

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021.

SESSÃO: 23/11/2021

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: PNEUS (REGISTRO DE PREÇOS)

PARECER JURÍDICO FINAL: / / () OK

PARECER CONTROLE INTERNO 13,12 / / () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: / / () OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: / / () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 27 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para possível aquisição de alguns pneus, tendo em vista um provável distrato da Ata Registro de Preços 012/2021 em virtude da elevação de preços, e também por falta de saldo de alguns produtos. Esta solicitação é necessária para manutenção preventiva dos veículos e maquinários da frota municipal quando necessário. Portanto para que os mesmos não fiquem parados por falta de pneus solicito a abertura de novo processo para aquisição do objeto abaixo descrito quando for necessário.

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO *Solic. - 301 - P-314 L-319*

R\$ 646.249,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	03	unid.	Pneu 90/90-R19
02	03	unid.	Pneu 110/90-R17
03	12	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo
04	14	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso
05	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12
06	04	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas
07	04	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas
08	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas
09	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1
10	04	unid.	Pneu 24.5/32
11	24	Unid.	Pneu 175/70 R13
12	48	Unid.	Pneu 175/70 R14
13	16	Unid.	Pneu 195/55 R15
14	12	Unid.	Pneu 195/55 R16
15	08	Unid.	Pneu 195/60 R15
16	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso
17	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo
18	08	Unid.	Pneu 245/70 R16
19	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo
20	18	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso
21	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo
22	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso
23	08	Unid.	Pneu 900-16

SECRETARIA DE ESPORTES *Solic. - 302 - P-315*

R\$ 39.118,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	08	Unid.	Pneu 225/45 R17
02	18	Unid.	Pneu 205/75 R16
03	06	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso

SECRETARIA DE SAÚDE *Solic. - 203 - P-316*

R\$ 326.432,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	06	unid.	Pneu 80/10-R18
02	06	unid.	Pneu 90/90-R18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG _____

03	10	Unid.	Pneu 175/65 R14
04	24	Unid.	Pneu 175/70 R13
05	30	Unid.	Pneu 175/70 R14
06	40	Unid.	Pneu 185/70 R14
07	20	Unid.	Pneu 195/65 R15
08	16	Unid.	Pneu 205/60 R16
09	80	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso
10	48	Unid.	Pneu 225/65 R16
11	24	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *Sdcr - 204 - P.317* R\$ 337.908,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	20	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo
02	10	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso
03	12	Unid.	Pneu 175/70 R13
04	30	Unid.	Pneu 175/70 R14
05	30	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso
06	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto
07	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo
08	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *Sdcr - 205 - P.318* R\$ 46.810,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	12	Unid.	Pneu 175/65 R14
02	24	Unid.	Pneu 175/70 R13
03	08	Unid.	Pneu 185/65 R14
04	08	Unid.	Pneu 195/55 R16
05	08	Unid.	Pneu 205/65 R15
06	12	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 319/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	4.87.22590 PNEU 110/90 R17 ✓	3,00	UND	323,00 ✓	969,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	969,00
Lote : 0002 Lote 002					
0001	4.87.22589 PNEU 17.5/25 L3/G12 ✓	12,00	UND	7.650,00 ✓	91.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	91.800,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	4.87.18772 PNEU 175/65R14 ✓	22,00	UND	406,00 ✓	8.932,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.932,00
Lote : 0004 Lote 004					
0001	4.87.3683 PNEU 175/70/13 ✓	84,00	UND	365,00 ✓	30.660,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	30.660,00
Lote : 0005 Lote 005					
0001	4.87.5493 PNEU 175/70/14 ✓	108,00	UND	421,00 ✓	45.468,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	45.468,00
Lote : 0006 Lote 006					
0001	4.87.20262 PNEU 18.4/26 10 LONAS ✓	4,00	UND	4.831,00 ✓	19.324,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	19.324,00
Lote : 0007 Lote 007					
0001	4.87.20264 PNEU 18.4/30 12 LONAS DIANTEIRO ✓	4,00	UND	5.416,00 ✓	21.664,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	21.664,00
Lote : 0008 Lote 008					
0001	4.87.18776 PNEU 185/65R14 ✓	8,00	UND	431,00 ✓	3.448,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.448,00
Lote : 0009 Lote 009					
0001	4.87.3684 PNEU 185/70/14 ✓	40,00	UND	448,00 ✓	17.920,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	17.920,00
Lote : 0010 Lote 010					
0001	4.87.18774 PNEU 185/55R15 ✓	16,00	UND	456,00 ✓	7.296,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.296,00
Lote : 0011 Lote 011					
0001	4.87.18773 PNEU 195/55R16 ✓	20,00	UND	481,00 ✓	9.620,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.620,00
Lote : 0012 Lote 012					
0001	4.22.3692 PNEU 195/60 R15 ✓	8,00	UND	458,00 ✓	3.664,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.664,00
Lote : 0013 Lote 013					
0001	4.22.3693 PNEU 195/65 R15 ✓	20,00	UND	461,00 ✓	9.220,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.220,00
Lote : 0014 Lote 014					
0001	4.87.20271 PNEU 205/60 R16 ✓	16,00	UND	588,00 ✓	9.408,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.408,00
Lote : 0015 Lote 015					
0001	4.87.19922 PNEU 205/65-R15 ✓	8,00	UND	519,00 ✓	4.156,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.156,00
Lote : 0016 Lote 016					
0001	4.87.5495 PNEU 205/75R16 ✓	18,00	UND	813,00 ✓	14.634,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.634,00
Lote : 0017 Lote 017					
0001	4.87.10979 PNEU 21-14-17.5 NHS 12 LONAS ✓	6,00	UND	3.166,00 ✓	18.996,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	18.996,00
Lote : 0018 Lote 018					
0001	4.87.3697 PNEU 215/75/17,5 LISO ✓	122,00	UND	1.816,00 ✓	221.552,00 ✓



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página:2

Processo 319/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0019 Lote 019					
0001	4.87.19923 PNEU 225/45-R17 ✓	8,00	UND	851,00	6.808,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.808,00
Lote: 0020 Lote 020					
0001	4.87.18788 PNEU 225/65/16 ✓	48,00	UND	951,00	45.648,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	45.648,00
Lote: 0021 Lote 021					
0001	4.87.19920 PNEU 23/1-26 R1 ✓	4,00	UND	9.000,00	36.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	36.000,00
Lote: 0022 Lote 022					
0001	4.87.22585 PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL ✓	60,00	UND	2.126,00	127.560,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	127.560,00
Lote: 0023 Lote 023					
0001	4.87.22583 PNEU 235/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO ✓	12,00	UND	2.126,00	25.512,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	25.512,00
Lote: 0024 Lote 024					
0001	4.87.22594 PNEU 235/75 R17.5 RADIAL LISO ✓	6,00	UND	2.113,00	12.678,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	12.678,00
Lote: 0025 Lote 025					
0001	4.87.18768 PNEU 24,5/32 TRASEIRO ✓	4,00	UND	9.583,00	38.332,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	38.332,00
Lote: 0026 Lote 026					
0001	4.87.22581 PNEU 245/70 R16 ✓	8,00	UND	599,00	4.792,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.792,00
Lote: 0027 Lote 027					
0001	4.87.17487 PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO TGD1 SEM CÂMARA ✓	22,00	UND	3.241,00	71.302,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	71.302,00
Lote: 0028 Lote 028					
0001	4.87.17486 PNEU 275/80 22,5 MISTO FG01 SEM CÂMARA ✓	12,00	UND	3.138,00	37.656,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	37.656,00
Lote: 0029 Lote 029					
0001	4.87.10977 PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO ✓	48,00	UND	3.150,00	151.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	151.200,00
Lote: 0030 Lote 030					
0001	4.87.10978 PNEU 275/80R22,5 LISO ✓	48,00	UND	2.946,00	141.408,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	141.408,00
Lote: 0031 Lote 031					
0001	4.87.18765 PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO ✓	8,00	UND	3.350,00	26.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	26.800,00
Lote: 0032 Lote 032					
0001	4.87.18766 PNEU 295/80R22,5 LISO ✓	20,00	UND	3.206,00	64.120,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	64.120,00
Lote: 0033 Lote 033					
0001	4.87.18763 PNEU 7.50-16 - 14 LONAS BORRACHUDO ✓	32,00	UND	1.042,00	33.344,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	33.344,00
Lote: 0034 Lote 034					
0001	4.87.18762 PNEU 7.50-16 - 14 LONAS LISO ✓	24,00	UND	906,00	21.744,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	21.744,00
Lote: 0035 Lote 035					
0001	4.87.20273 PNEU 60/100 R18 ✓	6,00	UND	228,00	1.368,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.368,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página:3

Processo 319/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.368,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	4.87.20272 PNEU 90/90 R18	6,00	UND	238,00	1.434,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.434,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	4.87.22592 PNEU 90/90 R19	3,00	UND	262,00	786,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	786,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	4.10.16157 PNEU 900/16	8,00	UN	1.170,00	9.360,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.360,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	1.396.547,00

349.136,75
(257)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	6	Pneu 80/10-R18	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 175,91	R\$ 228,64 ✓	R\$ 1.371,82
2	3	Pneu 90/90-R19	R\$ 315,00	R\$ 300,00	R\$ 172,39	R\$ 262,46 ✓	R\$ 787,39
3	6	Pneu 90/90-R18	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 138,74	R\$ 239,58 ✓	R\$ 1.437,48
4	2	Pneu 110/90-R17	R\$ 365,00	R\$ 390,00	R\$ 214,83	R\$ 323,28 ✓	R\$ 646,55
5	52	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo	R\$ 1.285,00	R\$ 960,00	R\$ 882,95	R\$ 1.042,65 ✓	R\$ 54.217,80
6	24	Pneu 7.50-16 14 lonas liso	R\$ 1.100,00	R\$ 880,00	R\$ 739,44	R\$ 906,48 ✓	R\$ 21.755,52
7	8	Pneu 12.4/24 12 lonas	R\$ 3.160,00	R\$ 2.600,00	R\$ 300,00	R\$ 2.020,00 ✓	R\$ 16.160,00
8	6	Pneu 12.5/80-18	R\$ 2.950,00	R\$ 2.460,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.803,33 ✓	R\$ 16.820,00
9	4	Pneu 17.5/25 - E2/G2/L2	R\$ 6.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.666,67 ✓	R\$ 22.666,67
10	30	Pneu 17.5/25- L3/E3	R\$ 7.950,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.650,00 ✓	R\$ 229.500,00
11	12	Pneu 17.5/25- L3/G12	R\$ 7.950,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.650,00 ✓	R\$ 91.800,00
12	4	Pneu 18.4/26 10 lonas	R\$ 5.395,00	R\$ 4.100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.831,67 ✓	R\$ 19.326,67
13	8	Pneu 18.4/30 12 lonas	R\$ 5.650,00	R\$ 4.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.416,67 ✓	R\$ 43.333,33
14	6	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.166,67 ✓	R\$ 19.000,00
15	4	Pneu 23/1-26 R1	R\$ 10.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00 ✓	R\$ 36.000,00
16	4	Pneu 24.5/32	R\$ 9.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.583,33 ✓	R\$ 38.333,33
17	20	Pneu 175/65 R14	R\$ 410,00	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 406,67 ✓	R\$ 8.133,33
18	96	Pneu 175/70 R13	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 450,00	R\$ 365,00 ✓	R\$ 35.040,00
19	120	Pneu 175/70 R14	R\$ 435,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 421,67 ✓	R\$ 50.600,00
20	20	Pneu 185 R14 8 lonas	R\$ 550,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 496,67 ✓	R\$ 9.933,33
21	12	Pneu 185/65 R14	R\$ 425,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 431,67 ✓	R\$ 5.180,00
22	40	Pneu 185/70 R14	R\$ 445,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 448,33 ✓	R\$ 17.933,33
23	20	Pneu 195/55 R15	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 456,67 ✓	R\$ 9.133,33
24	32	Pneu 195/55 R16	R\$ 525,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 481,67 ✓	R\$ 15.413,33
25	8	Pneu 195/60 R15	R\$ 455,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 458,33 ✓	R\$ 3.666,67
26	20	Pneu 195/65 R15	R\$ 465,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 461,67 ✓	R\$ 9.233,33
27	16	Pneu 205/60 R16	R\$ 625,00	R\$ 490,00	R\$ 650,00	R\$ 588,33 ✓	R\$ 9.413,33
28	12	Pneu 205/65 R15	R\$ 595,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 515,00 ✓	R\$ 6.180,00
29	12	Pneu 205/70 R15	R\$ 650,00	R\$ 620,00	R\$ 900,00	R\$ 723,33 ✓	R\$ 8.680,00
30	30	Pneu 205/75 R16	R\$ 750,00	R\$ 790,00	R\$ 900,00	R\$ 813,33 ✓	R\$ 24.400,00
31	30	Pneu 215/75 R17.5 radial liso	R\$ 1.250,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.816,67 ✓	R\$ 54.500,00



32	120	Pneu 215/75 R17.5 radial borrachudo	R\$ 1.550,00	R\$ 1.490,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.013,33	R\$ 241.600,00
33	92	Pneu 215/75 R17.5 radial	R\$ 1.250,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.816,67	R\$ 167.133,33
34	100	Pneu 225/65 R16	R\$ 995,00	R\$ 960,00	R\$ 900,00	R\$ 951,67	R\$ 95.166,67
35	12	Pneu 225/45 R17	R\$ 635,00	R\$ 1.020,00	R\$ 900,00	R\$ 851,67	R\$ 10.220,00
36	6	Pneu 235/75 R17.5 radial liso	R\$ 1.650,00	R\$ 1.690,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.113,33	R\$ 12.680,00
37	36	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo	R\$ 1.480,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.126,67	R\$ 76.560,00
38	60	Pneu 235/75 R17.5 radial misto	R\$ 1.480,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.126,67	R\$ 127.600,00
39	60	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo	R\$ 2.550,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 189.000,00
40	48	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso	R\$ 2.350,00	R\$ 2.490,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.946,67	R\$ 141.440,00
41	22	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo	R\$ 2.825,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.241,67	R\$ 71.316,67
42	12	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto	R\$ 2.725,00	R\$ 2.690,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.138,33	R\$ 37.660,00
43	8	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo	R\$ 2.850,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.350,00	R\$ 26.800,00
44	20	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso	R\$ 2.720,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.206,67	R\$ 64.133,33
45	8	Pneu 900-16	R\$ 1.215,00	R\$ 1.300,00	R\$ 996,06	R\$ 1.170,35	R\$ 9.362,83
46	80	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas	R\$ 2.465,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.488,33	R\$ 199.066,67
47	20	Pneu 1000-20 liso 16 lonas	R\$ 2.100,00	R\$ 1.960,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.353,33	R\$ 47.066,67
48	48	Pneu 1400-24 16 lonas	R\$ 5.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.066,67	R\$ 243.200,00
49	24	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR	R\$ 2.785,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.161,67	R\$ 75.880,00
50	102	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR	R\$ 2.925,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.275,00	R\$ 334.050,00
						R\$ 3.050.532,72	





PNEULOG

FORNECEDOR: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas nº288 , Centro, Xanxerê – SC.

CNPJ: 17.092.175/0001-79 I.E: 25.6875.936

CEP: 89820-000

FONE: (49) 3433-5584 (49)

CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini

E-MAIL PARA PEDIDOS/EMPENHO PREVISÃO DE ENTREGA:

empenhos.pneulog@hotmail.com

E-MAIL EXCLUSIVO PARA LICITAÇÕES:

contato.pneulog@hotmail.com

BANCO: Caixa Econômica Federal

AG: 0701 C/C: 2898-9

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

PNEUS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde)		
02	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário)		
03	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)		
04	02	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)		
05	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (32 rodoviário e 20 Educação)	NÃO EXISTE 14 LONAS	
06	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	NÃO EXISTE 14 LONAS	
07	08	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	GOODYEAR	3.000,00
08	06	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	GOODYEAR	3.000,00
09	04	Unid.	Pneu 17.5/25 – E2/G2/L2 (Rodoviário)	GOODYEAR	6.000,00
10	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	GOODYEAR	9.000,00
11	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	GOODYEAR	9.000,00
12	04	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)	GOODYEAR	5.000,00
13	08	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	GOODYEAR	6.000,00
14	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	GOODYEAR	3.000,00
15	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	GOODYEAR	9.000,00
16	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	GOODYEAR	9.000,00
17	20	Unid.	Pneu 175/65 R14 (Assistência Social)	GOODYEAR	450,00
18	96	Unid.	Pneu 175/70 R13 (30 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 30 Assistência Social)	GOODYEAR	450,00
19	120	Unid.	Pneu 175/70 R14 (60 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	GOODYEAR	450,00
20	20	Unid.	Pneu 185 R14 8 lonas (20 Educação)	GOODYEAR	450,00
21	12	Unid.	Pneu 185/65 R14 (12 Assistência Social)	GOODYEAR	450,00



22	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (40 Saúde)	GOODYEAR	450,00
23	20	Unid.	Pneu 195/55 R15 (20 Rodoviário)	GOODYEAR	450,00
24	32	Unid.	Pneu 195/55 R16 (20 Rodoviário 12 Assistência Social)	GOODYEAR	450,00
25	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	GOODYEAR	450,00
26	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (20 Saúde)	GOODYEAR	450,00
27	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (16 Saúde)	GOODYEAR	650,00
28	12	Unid.	Pneu 205/65 R15 (12 Assistência Social)	GOODYEAR	450,00
29	12	Unid.	Pneu 205/70 R15 (12 Assistência Social)	GOODYEAR	900,00
30	30	Unid.	Pneu 205/75 R16 (30 Esporte)	GOODYEAR	900,00
31	30	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(30 Educação)	GOODYEAR	3.000,00
32	120	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial borrachudo (120 Educação)	GOODYEAR	3.000,00
33	92	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial (80 Saúde 12 Assistência Social)	GOODYEAR	3.000,00
34	100	Unid.	Pneu 225/65 R16 (80 Saúde 20 Educação)	GOODYEAR	900,00
35	12	Unid.	Pneu 225/45 R17 (12 Esporte)	GOODYEAR	900,00
36	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	GOODYEAR	3.000,00
37	36	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	GOODYEAR	3.000,00
38	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (60 Educação)	GOODYEAR	3.000,00
39	60	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	GOODYEAR	4.000,00
40	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (24 Rodoviário 24 Saúde)	GOODYEAR	4.000,00
41	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	GOODYEAR	4.000,00
42	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	GOODYEAR	4.000,00
43	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	GOODYEAR	4.000,00
44	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário)	GOODYEAR	4.000,00
45	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)		-
46	80	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	RADIAL?	3.000,00
47	20	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	RADIAL?	3.000,00
48	48	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	GOODYEAR	6.000,00
49	24	Unid.	Pneu radial modelo fG.01 1000-20 misto16 PR (12 rodoviário e 12 Educação)	GOODYEAR	4.000,00
50	102	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (80 rodoviário e 22 Educação)	GOODYEAR	4.000,00

Os pneus acima apresentados são novos de 1ª linha, não remodelados e possuem selo de aprovação do INMETRO.

Possuirão data de fabricação impressa no produto **não superior a 06 (seis) meses** a contar da data de recebimento e validade de no mínimo 05 anos a contar da data de fabricação.

Pneus de fabricação nacional, marca/fabricante: GOODYEAR, **garantia: 5 (cinco anos), ISSO e atende as normas ABNT vigentes.**

Os pneus possuem certificado de regularidade técnico federal do IBAMA. O fabricante possui **corpo técnico no Brasil**, disponível para qualquer análise de garantia.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.



Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê, em 28 de outubro de 2021.

[17.092.175/0001-79]
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000
[XANXERÊ - SC]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Vicini".

Rafael Luiz Moretto Vicini

Administrador

CPF: 006.979.279-89

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME

PCP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



Pneus Comércio de Pneus Eireli

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal**REF: Cotação de Preços**

PNEUS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde)	Michelin	250,00	1500,00
02	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário)	Pirelli	315,00	945,00
03	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	Pirelli	280,00	1680,00
04	02	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	Pirelli	365,00	730,00
05	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (32 rodoviário e 20 Educação)	Goodyear	1.285,00	66820,00
06	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	Goodyear	1.100,00	26400,00
07	08	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	3.160,00	25280,00
08	06	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	Goodyear	2.950,00	17700,00
09	04	Unid.	Pneu 17.5/25 - E2/G2/L2 (Rodoviário)	Goodyear	6.500,00	26000,00
10	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	Goodyear	7.950,00	238500,00
11	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	Goodyear	7.950,00	95400,00
12	04	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)	Goodyear	5.395,00	21580,00
13	08	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	Goodyear	5.650,00	45200,00
14	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	3.200,00	19200,00
15	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	Goodyear	10.800,00	43200,00
16	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Goodyear	9.750,00	39000,00
17	20	Unid.	Pneu 175/65 R14 (Assistência Social)	Goodyear	410,00	8200,00
18	96	Unid.	Pneu 175/70 R13 (30 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 30 Assistência Social)	Goodyear	325,00	31200,00
19	120	Unid.	Pneu 175/70 R14 (60 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	Goodyear	435,00	52200,00
20	20	Unid.	Pneu 185 R14 8 lonas (20 Educação)	Goodyear	550,00	11000,00
21	12	Unid.	Pneu 185/65 R14 (12 Assistência Social)	Goodyear	425,00	5100,00
22	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (40 Saúde)	Goodyear	445,00	17800,00
23	20	Unid.	Pneu 195/55 R15 (20 Rodoviário)	Goodyear	450,00	9000,00
24	32	Unid.	Pneu 195/55 R16 (20 Rodoviário 12 Assistência Social)	Goodyear	525,00	16800,00
25	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	Goodyear	455,00	3640,00
26	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (20 Saúde)	Goodyear	465,00	9300,00

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50

e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



27	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (16 Saúde)	Goodyear	625,00	10000,00
28	12	Unid.	Pneu 205/65 R15 (12 Assistência Social)	Goodyear	595,00	7140,00
29	12	Unid.	Pneu 205/70 R15 (12 Assistência Social)	Goodyear	650,00	7800,00
30	30	Unid.	Pneu 205/75 R16 (30 Esporte)	Goodyear	750,00	22500,00
31	30	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(30 Educação)	Goodyear	1.250,00	37500,00
32	120	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial borrachudo (120 Educação)	Goodyear	1.550,00	186000,00
33	92	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial (80 Saúde 12 Assistência Social)	Goodyear	1.250,00	115000,00
34	100	Unid.	Pneu 225/65 R16 (80 Saúde 20 Educação)	Goodyear	995,00	99500,00
35	12	Unid.	Pneu 225/45 R17 (12 Esporte)	Goodyear	635,00	7620,00
36	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	Goodyear	1.650,00	9900,00
37	36	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)			0,00
38	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (60 Educação)			0,00
39	60	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Goodyear	2.550,00	153000,00
40	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (24 Rodoviário 24 Saúde)	Goodyear	2.350,00	112800,00
41	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	Goodyear	2.825,00	62150,00
42	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	Goodyear	2.725,00	32700,00
43	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Goodyear	2.850,00	22800,00
44	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário)	Goodyear	2.720,00	54400,00
45	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	Goodyear	1.215,00	9720,00
46	80	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.465,00	197200,00
47	20	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.100,00	42000,00
48	48	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	5.300,00	254400,00
49	24	Unid.	Pneu radial modelo fg.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 12 Educação)	Goodyear	2.785,00	66840,00
50	102	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (80 rodoviário e 22 Educação)	Goodyear	2.925,00	298350,00
			TOTAL			2.642.695,00

Validade da cotação: 60 Dias

Condições de pagamento: 30 Dias

Colombo, 28 de outubro de 2021.

IVERSON
BORDIGNON:0003776
4926

Assinado de forma digital por:
IVERSON BORDIGNON:00037764926
Dados: 2021.10.28 16:51:21 -03'00'

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - ARAPONGAS

CEP Nº 86.701/010 ARAPONGAS – PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04

IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122 0619

E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



COTAÇÃO

Ao tempo em que cumprimentamos V.S.^a, estamos a lhe solicitar cotação de preços para formação da planilha de custos, Para registro de preços futura e eventual aquisição do fornecimento abaixo discriminado, considerando o prazo de execução 12 (doze) meses e o pagamento em até 30 (trinta) dias após o fornecimento. Todos os materiais cotados devem ser da melhor qualidade de mercado.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Pneus Novos

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6	unid.	Pneu 80/20 R18 (Saúde)	MAGGION	260,00	1.560,00
2	3	unid.	Pneu 90/90 R19 (Rodoviário)	MAGGION	300,00	900,00
3	6	unid.	Pneu 90/90 R18 (Saúde)	MAGGION	300,00	1.800,00
4	2	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	MAGGION	390,00	780,00
5	52	Unid	Pneu 7.50 16 14 lonas borrachudo (32 Rodoviário e 20 Educação)	WESTLAKE	960,00	49.920,00
6	24	Unid	Pneu 7.50 16 14 lonas Iso (14 Rodoviário e 10 Educação)	WESTLAKE	880,00	21.120,00
7	8	Unid	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	MAGGION	2.600,00	20.800,00
8	6	Unid	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	WESTLAKE	2.460,00	14.760,00
9	4	Unid	Pneu 17.5/25 - 12/G2,2 (Rodoviário)	WESTLAKE	4.500,00	18.000,00
10	30	Unid	Pneu 17.5/25 - L3/E3 (Rodoviário)	WESTLAKE	6.000,00	180.000,00
11	12	Unid	Pneu 17.5/25 - L3/G12 (Rodoviário)	WESTLAKE	6.000,00	72.000,00
12	4	Unid	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)	MAGGION	4.100,00	16.400,00
13	8	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	MAGGION	4.600,00	36.800,00
14	6	Unid.	Pneu 21/14 17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	GOODYEAR	3.200,00	19.200,00
15	4	unid	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	GOODYEAR	7.200,00	28.800,00
16	4	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	GOODYEAR	10.000,00	40.000,00
17	20	Unid.	Pneu 175/65 R14 (Assistência Social)	WESTLAKE	760,00	7.200,00
18	96	Unid	Pneu 175/70 R13 (16 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 30 Assistência Social)	WESTLAKE	120,00	90.720,00
19	120	Unid	Pneu 175/70 R14 (80 Rodoviário 60 Saúde 30 Educação)	WESTLAKE	380,00	45.600,00
20	20	Unid.	Pneu 185 R14 8 lonas (20 Educação)	WESTLAKE	470,00	9.400,00
21	12	Unid	Pneu 185/65 R14 (12 Assistência Social)	WESTLAKE	420,00	5.040,00
22	60	Unid	Pneu 185/70 R14 (40 Saúde)	WESTLAKE	460,00	27.600,00
23	20	Unid	Pneu 195/55 R15 (20 Rodoviário)	WESTLAKE	470,00	9.400,00
24	12	Unid	Pneu 195/55 R16 (20 Rodoviário 12 Assistência Social)	WESTLAKE	470,00	5.640,00
25	8	Unid	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	WESTLAKE	470,00	3.760,00
26	20	Unid	Pneu 195/65 R15 (20 Saúde)	WESTLAKE	470,00	9.400,00
27	16	Unid	Pneu 205/60 R16 (16 Saúde)	WESTLAKE	490,00	7.840,00
28	12	Unid	Pneu 205/65 R15 (12 Assistência Social)	WESTLAKE	500,00	6.000,00
29	12	Unid	Pneu 205/70 R15 (12 Assistência Social)	WESTLAKE	620,00	7.440,00
30	30	Unid	Pneu 205/75 R16 (30 Esporte)	WESTLAKE	790,00	23.700,00
31	30	Unid	Pneu 215/75 R17.5 radial Iso (30 Educação)	WESTLAKE	1.200,00	36.000,00
32	120	Unid	Pneu 215/75 R17.5 radial borrachudo (120 Educação)	WESTLAKE	1.490,00	178.800,00
33	92	Unid	Pneu 215/75 R17.5 radial Iso Saúde 12 Assistência Social)	WESTLAKE	1.200,00	110.400,00
34	100	Unid	Pneu 225/65 R16 180 Saúde 20 Educação)	WESTLAKE	960,00	96.000,00
35	12	Unid	Pneu 225/45 R17 (12 Esporte)	WESTLAKE	1.020,00	12.240,00
36	6	Unid	Pneu 235/75 R17.5 radial Iso (Rodoviário)	WESTLAKE	1.590,00	9.540,00
37	36	Unid	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	WESTLAKE	1.900,00	68.400,00
38	60	Unid	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (60 Educação)	WESTLAKE	1.900,00	114.000,00
39	60	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	BRIDGESTONE	2.900,00	174.000,00
40	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial Iso (24 Rodoviário 24 Saúde)	BRIDGESTONE	2.490,00	119.520,00
41	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG 01 borrachudo (Educação)	BRIDGESTONE	2.900,00	63.800,00
42	12	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG 01-misto (Educação)	BRIDGESTONE	2.690,00	32.280,00

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO - ARAPONGAS
CEP Nº 86.701/010 ARAPONGAS – PR.



CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122 0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

43	8	Und.	Pneu 295/80 R22 5 Radial borrachudo (Rodoviário)	BRIDGESTONE	3.200,00	25.600,00
44	20	Und.	Pneu 295/80 R22 5 Radial liso (Rodoviário)	BRIDGESTONE	2.900,00	58.000,00
45	8	Und.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	MAGGION	1.300,00	10.400,00
46	80	Und.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	WESTLAKE	2.000,00	160.000,00
47	20	Und.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	WESTLAKE	1.960,00	39.200,00
48	48	Und.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	WESTLAKE	3.900,00	187.200,00
49	24	Und.	Pneu radial modelo TG 01 1000-20 moto 16 PR (11 rodoviário e 12 Educação)	FIRESTONE	2.700,00	64.800,00
50	102	Und.	Pneu radial modelo TG 01 1000-20 borrachudo 16 PR (80 rodoviário e 22 Educação)	FIRESTONE	2.900,00	295.800,00
TOTAL						2.579.180,00

Preço de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo para início das atividades em até 05 (cinco) dias.

Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após execução e entrega do objeto, após verificado sua qualidade, desde que o mesmo esteja de acordo com o Solicitado pela Prefeitura do Município de Abatã-PR (art. 40, XIV "a" da Lei 8.886/93).

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais recondicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas costas de proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Abatã, 06 de Outubro de 2021

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kauê Protzek Corrêa

CPF: 080.082.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

100

100

100

100

📌 [favoritar](#) [🔗 compartilhar](#)



Pneu Moto Kenda 100/90-10 56J K707 tl - Dianteiro/Traseiro



Sobre a Kenda Nascida em Taiwan há mais de 50 anos, a Kenda Kenda oferece soluções para duas ou quatro rodas de alto desempenho. Pneus de moto, bicicleta, carros, quadriciclo e até carrinhos de jardinagem e golfe, além de câmaras de...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 199,99 **12%**

R\$ 175,91

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

☰ **R\$ 199,90** em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [Ribeirão do Pinhal - PR](#)

receba até
18 de novembro

R\$ 39,90
grátis

🛒 **comprar**

comprar com **ame**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

1

Magalu

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾

Ofertas do dia

Celulares

Móveis


Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

🏠 > Automotivo > Pneus

Pneu Moto Kenda 100/90-10 56J K707 TL - Dianteiro/Traseiro

🔍  [Ver descrição completa](#) | [Kenda](#)



[Avaliar produto](#)




Vendido e entregue por [PneuStore](#)

por **R\$ 172,39 à vista** (12% de desconto)

ou R\$ 195,90 em 6x de R\$ 32,65 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

 Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

FRETE GRÁTIS*
*Exceto Região Norte



RINALDI



PNEU MOTO RINALDI ARO 18 HB37 90/90-18 57P TL -TRASEIRO

(17)

ID: 10450009



**Custo
Benefício**

R\$ 138,74 à vista no cartão de débito ou via PIX

ou R\$ 25,15 em até 6x de R\$ 25,69 sem juros
Veja mais opções de parcelamento **clikando aqui!**





americanas



busque aqui seu produto



entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas [oferta do dia](#) [vote na gente](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) [americanas social](#)

[página inicial](#) > [automotivo](#) > [pneus](#) > [moto](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



Pneu Maggion 110/90-17 Viper Nxr Bross (c/ Câmara) (t)

★★★★★ (1) 4 perguntas

Primus Moto Parts é uma empresa familiar, que surgiu do sonho de dois primos que são apaixonados por motos e tecnologia, e para unir as duas paixões resolveram criar uma loja virtual de venda de peças motos e acessórios para piloto...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 231,00 -7%

R\$ 214,83

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

R\$ 231,00 em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Ribeirão do Pinhal - PR](#)

receba entre **R\$ 0,99**
08 e 15 de novembro

retire na loja entre **R\$ 0,99**
08 e 15 de novembro



comprar

Procurar produto ou marca...

 LOGIN

 CARRINHO

 MENU

Pneu Aro 16 Durable 7.50-16 14 Lonas 122/118F DR838 (Borrachudo/Tipo Argentino)

01 peça x R\$882,95

ver **360**





Pneu de excelente qualidade, oferece ótima resistência ao dirigir e excelente tração.

Referência: 7527

R\$ 882,95

ou em até 12x de R\$ 84,52 no cartão

 4 

COMPRAR

Calcule o frete:



R\$ 882,95 à vista



Boleto Bancário

R\$ 882,95 à vista

VISA



Parcelas com Juros

1x de R\$ 902,37

2x de R\$ 456,10

3x de R\$ 307,36

4x de R\$ 233,01

5x de R\$ 188,41

6x de R\$ 158,69

7x de R\$ 137,48

8x de R\$ 121,57

9x de R\$ 109,21

10x de R\$ 99,33

11x de R\$ 91,25

12x de R\$ 84,52



Transferência Bancária

R\$ 882,95 à vista



Depósito Bancário

R\$ 882,95 à vista

Informações sobre o produto

+ INMETRO



magalu

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Automotivo > Pneu para Ônibus e Caminhão

Pneu 750-16 LT 14 Lonas 122/118G CR832 Goodride

Código: 3ggd2291fh | [Ver descrição completa](#) | [Goodride](#)

CONTROLE INTERNO PAG



3,6 (9) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [PneuBest](#)

por R\$ **739,44** à vista (12% de desconto)

ou R\$ 840,27 em 12x de R\$ 70,02 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)



Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo

Pneu 235/75R17.5 132/130I Fs558 Firestone



- Desenho Exclusivo com maior volume de borracha de rodagem.
- Ejetores especiais localizados nos sulcos centrais.
- Maior resistencia ao calor e maior durabilidade.



Fazer login

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 1.498,00

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Pneus Tyres

4,9/5 (492 avaliações da loja)

[Acessar o site](#)

R\$ 1.607,43

12 x R\$ 148,84 - com juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Martinense Pneus

[Acessar o site](#)

PROMOÇÃO

R\$ 1.784,24 ~~R\$ 1.982,49~~

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Americanas.com

[Acessar o site](#)

Preços comuns na Web



R\$ 1.498,00 x Pneus Tyres





busque aqui seu produto



entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas [oferta do dia](#) [voto na gente](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) [americanas social](#)

[página inicial](#) > [pneus](#) > [carros de passeio](#)



[compartilhar](#)



Pneu Agr 9.00-16 10pr I-1 Maggion

PNEU AGR 9.00-16 10PR I-1
MAGGION

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.106,74 **↓ 10%**

R\$ 996,06

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

R\$ 1.106,74 em até 10x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

86490-000

ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.



PneuStore 245/70R16

QUANTO MENOS PRECISA? ACESSÓRIOS RODAS MARCAS PROMOÇÕES

Preço + **245/70R16**

42 Item(s) encontrado(s) Exibido 1-20 de 42 Itens Ordenar por: Relevância

CLASSIFICAÇÃO

TIPO DE VEICULO

MARCA

MODELO

LANGURA

PERFIL

ÍNDICE DE PESO

APROVEITE!

Pneu Aptany Aro 16 RU101 245/70R16 111T XL	Pneu Michelin Aro 16 LTX Force 245/70R16 111T	Pneu Continental Aro 16 ContiCrossContact LX 245/70R16 111T XL	Pneu Michelin Aro 16 X LT A/S 245/70R16 107T

Pneu 245/70R16 - Pesquisa Google - PneuFree.com

PNEU FREE.COM

Preços Rodas Liquidação Motocicletas Credenciados (41) 4042-1100 MINHA CONTA

11 resultados encontrados. MELHOR VALOR

	PNEU LT245/70R16 8 LONAS 113/110S BRUTUS TA XBR1	R\$ 859,00 à vista ou em até 12x de R\$ 78,53 no cartão	XBR1
	PNEU 245/70R16 111S TR292 ALL TERRAIN TRIANGLE	R\$ 589,00 à vista ou em até 12x de R\$ 54,53 no cartão	TRIANGLE
	PNEU 245/70R16 111T TRAIL LIFE AT SEMPERIT	R\$ 599,00 à vista ou em até 12x de R\$ 55,48 no cartão	SEMPERIT

CONTROLE INTERNO
PAG 13

extra.com.br | Minha CDP | [Pesquisar aqui] | [Entrar] | [Carrinho]

Compre por todo jeito | Baixe o APP | Smartphones | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Clube Extra | Venda seus Produtos | Black Friday

Você buscou por pneu 245 70 16

454.318.755 e (020) 9303

Ordenar por Relevância

Produto	Preço
Pneu 245 70R16 111H Argis HT Extra Lead Redding	Por R\$ 599,00
Pneu 245 70R16 111T Comotec 1017 Maxx LX 14 50000km	Por R\$ 3.830,00
Pneu 245 70R16 105 SL369 AT Extra L990 Gator 04	Por R\$ 879,00
Pneu 245 70R16 111H Pro3e HT 2 Extra L039 10	Por R\$ 669,00



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Pneus, câmaras e protetores, "Registro de preços".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2014 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00930-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Depto de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00980-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01140-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01150-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01160-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01170-00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transf. Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01180-01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Código reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Código reduzido - 01854 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2052 - Fundo Municipal do Idoso - Doações - Imposto de Renda.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2054 - Manutenção do Programa FIA/AFAI - C/C 23893-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02660 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - Feas-Incentivo - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 0006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02830-00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950-00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2055 - Manut. do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680-00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Órgão - 11 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2057 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura e meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03340-00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nestã



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA
INTERNO
PAG 27

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de pneus conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

SECRETARIA	VALOR
RODOVIÁRIO	R\$ 684.181,00
ESPORTES	R\$ 21.442,00
SAÚDE	R\$ 326.432,00
EDUCAÇÃO	R\$ 409.398,00
ASSIST.SOCIAL	R\$ 46.840,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 2/2

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de pneus conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação** .

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

SECRETARIA	VALOR
RODOVIÁRIO	R\$ 684.181,00
ESPORTES	R\$ 21.442,00
SAÚDE	R\$ 326.432,00
EDUCAÇÃO	R\$ 409.398,00
ASSIST.SOCIAL	R\$ 46.840,00

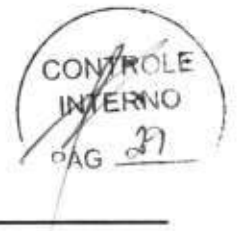
Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.505.969,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Pneus, câmaras e protetores, através de registro de preços, conforme solicitação.

Rodoviário R\$ 684.181,00 fonte 000

Esporte R\$ 39.118,00 fonte 000

Saúde R\$ 326.432,00 fonte 495, 10498, 303.

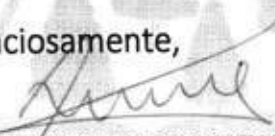
Educação R\$ 409.398,00 fonte 103, 104, 107,124 e 1013

Assist.SocialR\$ 46.840,00 fonte 933,940,934, 10934, 718, 964 e 940

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE NOVEMBRO 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 084/2021.
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


A realização do Pregão Eletrônico será no dia **23/11/2021** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 1.396.547,00** (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 32

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 084/2021

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 23/11/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.396.547,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL N° 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL n° 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**itens 15, 22, 29, 32, 35 e 37**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
38
PAG

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga,



transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 40

- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.
- 10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

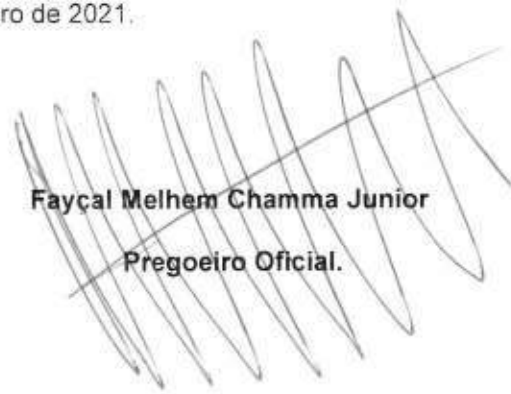


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 43

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
44
PAG 47

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO
RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 15, 22, 29, 32, 35 e 37.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	03	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	323,00	969,00
02	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	7.650,00	91800,00
03	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	406,00	8932,00
04	84	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	365,00	30660,00
05	108	Unid.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	421,00	45468,00
06	04	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)	4.831,00	19324,00
07	04	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	5.416,00	21664,00
08	08	Unid.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	431,00	3448,00
09	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	448,00	17920,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	456,00	7296,00
11	20	Unid.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	481,00	9620,00
12	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	458,00	3664,00
13	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	461,00	9220,00
14	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	588,00	9408,00
15	08	Unid.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) – RESERVA DE COTA MPE	515,00	4120,00
16	18	Unid.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	813,00	14634,00
17	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	3.166,00	18996,00
18	122	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	1.816,00	221552,00
19	08	Unid.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	851,00	6808,00
20	48	Unid.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	951,00	45648,00
21	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	9.000,00	36000,00
22	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) – RESERVA DE COTA MPE	2.126,00	127560,00
23	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	2.126,00	25512,00
24	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	2.113,00	12678,00
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	9.583,00	38332,00
26	08	Unid.	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	599,00	4792,00
27	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	3.241,00	71302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 15

28	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	3.138,00	37656,00
29	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	3.150,00	151200,00
30	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	2.946,00	141408,00
31	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	3.350,00	26800,00
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	3.206,00	64120,00
33	32	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	1.042,00	33344,00
34	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	906,00	21744,00
35	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) – RESERVA DE COTA MPE	228,00	1368,00
36	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	239,00	1434,00
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	262,00	786,00
38	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	1.170,00	9360,00
			Total		1.396547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 46

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Espportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º** ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42- RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 60

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
HABILITAÇÃO**

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores:
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 05).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme Lei Federal nº 12.440/11;
 - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena validade, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das condições, quando realizadas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAB 33

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES.



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME
DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO
OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 65

PARECER JURÍDICO N° 443 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Eletrônico N° 084/2021.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. CRITÉRIO MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

1.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 04/11/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 084/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**.

De início, assenta-se que se houver sobreposição entre os pneus objetos desta licitação com outros pneus já adjudicados em licitações anteriores mediante Ata de Registro de Preço será necessário a apresentação do respectivo distrato.

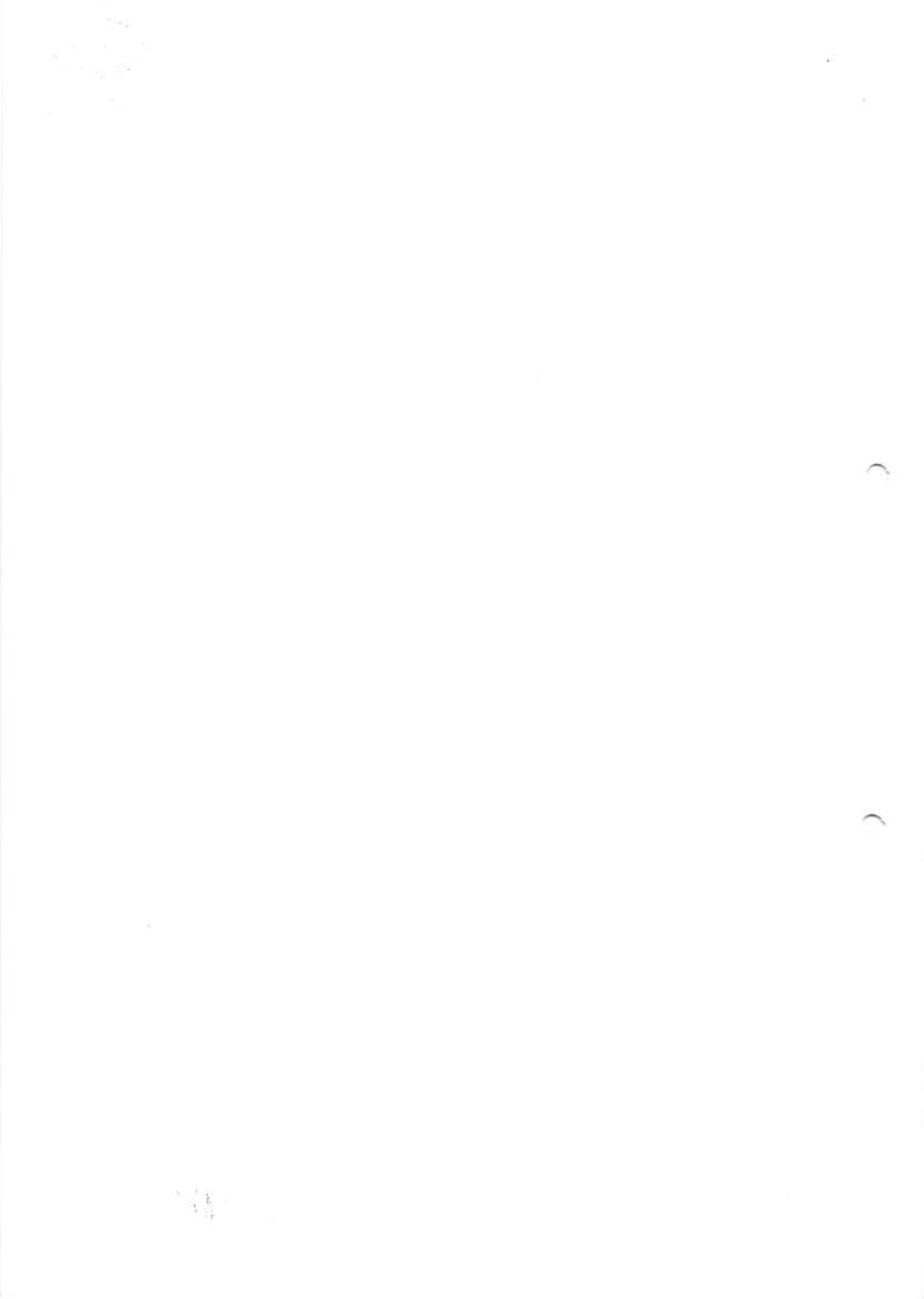
Feita essa advertência, passo para a análise.

2.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

W.L. SANTANA FRIZZI
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A justificativa apresentada para a contratação é: "(...) tendo em vista provável distrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2021 em virtude de elevação de preços (...) necessária para manutenção preventiva dos veículos e maquinários (...)".

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 084/2021**.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense coletou planilha de preços da Pneulog, Pneus Comércio de Pneus – Eireli, FG Comércio de Pneus Eireli, e e-commerce da Americanas, Magalu, PneuStore, Extra.com, onde concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de **R\$ 1.505.969,00**.

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
FONE: (41) 3333-8954



2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço**.

2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.7 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 68

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei n° 8.666/93.

2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.9 Exclusividade - art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C n° 123/06 que a Administração deverá realizar processo licitatório com reserva de 25% destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Compulsando os autos, verifica-se que o certame dedica itens exclusivo para MEI, ME e EPP (itens 15, 22, 29, 32, 35 e 37), o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

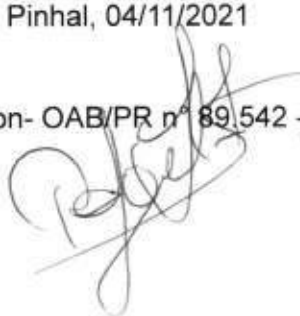
3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO Eletrônico N° 084/2021, condicionado à rescisão de eventuais itens com sobreposição provavelmente registrados na Ata de Registro de Preços n° 012/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 04/11/2021

Rafael Frizon- OAB/PR n° 89.542 - Dpto. Departamento Jurídico
OAB/PR


SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 700

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 084/2021 RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 23/11/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.396.547,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 323,00
Descrição: PNEU 110/90 R17

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	technic / 18c	322,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / VIPER	323,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 7.650,00
Descrição: PNEU 17.5/25 L3/G12

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	marcher west / 16pr L3 TL DIAGONAL	7.620,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	PLUSWAY / E3/L3	7.650,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	superguid / qu811	7.643,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	MRL / E3/L3	7.650,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	CENTURY / L3/E3 16L	7.650,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Foreunner / L3	7.650,00
MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE / SRG LOADER DOZER L-3 12 S/C G/27,0MM	7.650,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / HRL3A	7.650,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: UND Val. Ref.: 406,00
Descrição: PNEU 175/65/R14

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / RADIAL 109	406,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	barun / bravuris 5hm	405,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 82T	406,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Kelly / Edge Touring	406,00
MODELO PNEUS LTDA	KELLY / EDGE TOURING 82T SL	527,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY EDGE	406,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / VECTRA	406,00

LOTE 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 84 Unidade: UND Val. Ref.: 365,00
Descrição: PNEU 175/70/13
FIORINO, GOL, ELBA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	APOLLO / AMAZER	365,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	barun / bravuris 5hm	363,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Kelly / Edge Touring	365,00
MODELO PNEUS LTDA	KELLY / EDGE TOURING 82T SL	524,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY EDGE	365,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 108 Unidade: UND Val. Ref.: 421,00
Descrição: PNEU 175/70/14
GOL, SIENA, DOBLÔ

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / RADIAL 109	421,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	barun / bravuris 5hm	420,80
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 84T	421,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Kelly / Edge Touring	421,00
MODELO PNEUS LTDA	KELLY / EDGE TOURING 88T XL	620,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY EDGE	421,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / VECTRA	421,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 5.416,00
Descrição: PNEU 18.4/30 12 LONAS DIANTEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	JK / FIELD KING	5.416,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Maggion / R1	5.416,00
MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE / SUPER ALL TRAC II 23" NY12 C/38,5MM	7.492,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / FRONTIERA 2 R1	5.416,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 431,00
Descrição: PNEU 185/65/R14

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / RADIAL 109	431,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	barun / bravuris 5hm	430,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 82T	431,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Kelly / Edge Touring	431,00
MODELO PNEUS LTDA	KELLY / EDGE TOURING 82T SL	527,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY EDGE	431,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / VECTRA	431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	APOLLO / AMAZER	431,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	ing long / crosswind	430,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 86H	431,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / AssuranceMaxlife	431,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE 86H	655,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / ASSURANCE	431,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / ULTIMA SPORT	431,00

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UND	Val. Ref.: 448,00
Descrição: PNEU 185/70/14			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	APOLLO / AMAZER	448,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	banat / banouris 5hm	447,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 88T	448,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / AssuranceMaxlife	448,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE 88H SL	703,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / ASSURANCE MAX LIFE	448,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / VECTRA	448,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 16	Unidade: UND	Val. Ref.: 456,00
Descrição: PNEU 195/55/R15			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	SAILUN / ATREZZO ELITE	456,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	frestone / f 600	455,80
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 85V	456,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip Performance	456,00
MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE / F-700 85H	523,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP	456,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / RP18	456,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 481,00
Descrição: PNEU 195/55/R16			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / ARGOS HP	481,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	Itaro / it 203 ARMONIC	480,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip Performance	481,00
MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE / F-700 87V	633,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP	481,00

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 458,00
Descrição: PNEU 195/60 R15			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	SAILUN / ATREZZO ELITE	458,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	Itaro / it 203 ARMONIC	457,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18 88H	458,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip Performance	458,00
MODELO PNEUS LTDA	KELLY / EDGE TOURING 88V SL	515,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY EDGE SPORT	458,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / RP18	458,00

LOTE 13

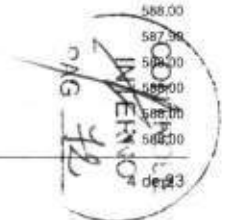
Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 461,00
Descrição: PNEU 195/65 R15			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	TRIANGLE / ADVENTEX TC101	461,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	Itaro / IT 203 ARMONIC	460,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / RP18	461,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip Performance	461,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H	550,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / EAGLE SPORT	461,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / RP18	461,00

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 16	Unidade: UND	Val. Ref.: 588,00
Descrição: PNEU 205/60 R16			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / ARGOS HP	588,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	ITARO / IT 203 ARMONIC	587,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip SUV	588,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV 92H	688,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	588,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / SL369	588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 515,00
Descrição: PNEU 205/65-R15

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	LIN LONG / MAX HP 010	514,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / Wrangler	515,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / RP18	515,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UND Val. Ref.: 813,00
Descrição: PNEU 205/75/R16
DUCATO E RENAULT

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	GOODRIDE / H188	813,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	SUNWID / VANMATE	812,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / H188 110/108Q	813,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / Marathon2	813,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / CARGO MARATHON II 113/111Q E	813,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	812,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / H188	813,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 3.166,00
Descrição: PNEU 21-14-17.5 NHS 12 LONAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	FORERANER JK / 14PR L2 TL DIAGONAL	3.166,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Loadmax / R4	3.166,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Forerunner / SKS-1	3.166,00
MODELO PNEUS LTDA	FORERUNNER / HT STABILITY SKS1 14 LONAS S/C	3.166,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / IT323	3.166,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 122 Unidade: UND Val. Ref.: 1.816,00
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	AEOLUS CARGO POWER / 16PR LISO RADIAL	1.490,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	GOODRIDE / CR960	1.816,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	ITARO / ITO 1	1.815,90
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Steelmark / AGS	1.816,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CR960A	1.816,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Lanvigstar / S201	1.816,00
BARATAO PNEUS EIRELI	SAILUM / S637	1.200,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / ARMOR MAX MSS 126/124K F LISO/MIST C/14MM	1.816,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	STEELMARK / steelmark ags	1.816,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / CR960A	1.816,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 851,00
Descrição: PNEU 225/45-R17

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DELINTE D67 / DS7 SPORT	850,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	APTANY / RA301	851,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	ITARO / ITO 301	849,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / EfficientGrip Performance	851,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP PERF 94W XL	851,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP	851,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UND Val. Ref.: 951,00
Descrição: PNEU 225/65/16

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DELINTE FARROAD / 8PR RADIAL	950,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	DELMAX / EXPRESSPRO	951,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	ires / stormy	950,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / SC328 112/110R	951,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / G32	951,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / G32 CARGO 112R	1.108,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / G32	951,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WANLI / S2023	951,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 9.000,00
Descrição: PNEU 23/1-26 R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	pirelli / mb39	8.999,90
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	FORERUNNER / R1	9.000,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.126,00
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	AEOLUS / 18PR ASR35 RADIAL MISTO	1.690,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	long march / im 508	2.125,90
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Longmarch / LM508	2.125,00

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.126,00
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	AEOLUS / 18PR ADR35 RADIAL BORR	1.720,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	LONGMARCH / LM508	2.126,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	long march / im 508	2.125,90
MODELO PNEUS LTDA	BRIDGESTONE / M814Z 132/130M S/C	2.125,00
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	LONGMARCH / LM508	2.125,00

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.113,00
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL LISO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	AEOLUS / 18PR LISO RADIAL	1.670,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	GOODRIDE / CR960	2.113,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	iano / H01 143/141k	2.112,90
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Goodyear / RHS	2.113,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CR960A	2.080,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Westlake / CR960A	2.113,00
MODELO PNEUS LTDA	PIRELLI / FG 01 LISO MISTO C/13.5MM	3.072,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / REGIONAL RHS	2.113,00
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	WESTLAKE / CR960A	2.113,00

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 9.583,00
Descrição: PNEU 24.5/32 TRASEIRO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TINTA / DINA TORQUE LII	9.582,90
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	FORERUNNER / R1	11.500,00

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 599,00
Descrição: PNEU 245/70 R16			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	ROADKING / ARGOS HT	780,00
MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR / WRL FORTITUDE HT 107H SL	843,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE - LISO	599,00
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	WESTLAKE / SU318	750,00

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 22	Unidade: UND	Val. Ref.: 3.241,00
Descrição: PNEU 275/80 22.5 BORRACHUDO TG01 SEM CÂMARA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC / 16PR D851 RADIAL MISTO	2.995,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	DPLUS / D941	3.241,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	XBRI / XB07	3.240,90
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Magnum / MGM08	3.241,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / AD153	3.200,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	XBRI / MIX WORKS F2	2.900,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Goodyear / ArmorMaxMSD	3.241,00
MODELO PNEUS LTDA	BRIDGESTONE / 149/146K L325Z BORR.MISTO C/23.5MM	3.241,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	3.240,00
GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	WESTLAKE / AD153	3.241,00

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 3.138,00
Descrição: PNEU 275/80 22.5 MISTO FG01 SEM CÂMARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC / 16PR D851 RADIAL MISTO	2.995,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	DPLUS / D851	3.138,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	DPLUS / D851	3.137,90
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Magnum / MGM06	3.138,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / E2573	3.000,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	XBRI / MIX WORKS F1	2.900,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Kelly / MSAII	3.138,00
MÓDELO PNEUS LTDA	BRIDGESTONE / 149/146K M842Z LISO/MISTO C/18MM	3.138,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	GOODYEAR / KELLY MSA II	3.183,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UND Val. Ref.: 3.150,00

Descrição: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC / 16PR D721 RADIAL BORR	2.998,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	XBRI / XBOT	3.149,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / AD153	3.000,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	DURABLE / DR 656	2.800,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / AD153	3.150,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UND Val. Ref.: 2.946,00

Descrição: PNEU 275/80R22.5 LISO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC ATLAS / 16PR D621 RADIAL LISO	2.790,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	DPLUS / D621	2.948,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	XBRI / XBOT	2.945,90
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Magnum / MGM02	2.948,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CR976A	2.900,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	XBRI / CURVE PLUS	2.600,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Steelmark / AGS	2.948,00
MÓDELO PNEUS LTDA	BRIDGESTONE / 149/146K M842Z LISO/MISTO C/18MM	2.948,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	STEELMARK / STEELMARK AGS	2.948,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / CR976A	2.948,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 3.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC / 18PR D722 RADIAL BORR	3.190,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	DURABLE / DR623	3.350,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	XBRI / XBOT	3.349,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / AD528	3.000,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	DURABLE / DR755	2.700,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Steelmark / AGD	3.350,00
MÓDELO PNEUS LTDA	FIRESTONE / T831 18 S/C 152/146G BORR/MIST C/25MM	3.350,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	STEELMARK / AGD	3.350,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / AD528	3.350,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 3.206,00

Descrição: PNEU 295/80R22.5 LISO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	DRC ATLAS / 16PR D871 LISO RADIAL 601	2.990,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	WSTLAE / CR976a	3.204,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CR976A	3.000,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA	XBRI / ECOWAY F1	2.600,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Steelmark / AGS	3.206,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	JK / JETWAY JUM	3.206,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: UND Val. Ref.: 1.042,00

Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	VIKRANT / STAR LUG	1.042,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	Westlake / CL830	1.042,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TORNEL / TXL PLUS	1.041,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CL830	1.000,00
MÓDELO PNEUS LTDA	ANTEO / TT 122J 14PR AP22	1.675,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / CL830	1.042,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 908,00

Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS LISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZEUS COMERCIAL EIRELI	GOODRIDE / CR832	906,00
CDPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	Westlake / CR832	906,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TORNEL / T 305	905,90
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	WESTLAKE / CR832	906,00
MODELO PNEUS LTDA	ANTEO / DBS: 121/120J DE 12 LONAS A.ATS2 LISO	1.270,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	WESTLAKE / CR832	906,00

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 228,00
Descrição: PNEU 80/100 R18			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TECHNIC / TIGER	227,90
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / WINNER	228,00

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 239,00
Descrição: PNEU 90/90 R18			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TAIGA / V 250	238,90
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / WINNER	239,00

LOTE 37

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UND	Val. Ref.: 262,00
Descrição: PNEU 90/90 R18			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	TECHNIC / TMX	261,90
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / VIPER	262,00

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.170,00
Descrição: PNEU 900/16			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	MAGGIO / 10PR L-1	1.169,90
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	MAGGION / IMPLEMENTO	1.170,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA

Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32250f365c3e442cbc0d57290513e6f.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3245310652784ce3b94da8c74e0763d.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/699513a96d30452694d24b14c5ee24a2.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9e1580bec54085bf0ad7901add1d27.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1be72aaf74298b6cfa957b6ae75e3.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9da3d51002414c60a0454575411f0ce.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/387d88da3bd496994d6a68977ad78.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb81f1979b4e5b1902fcd8b6e4c2.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7611bda4db4badbd93dfbbed16531.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4283128576446f99c963491ec668a1.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc6fadcb5d24889eb7ebad1f9d4904.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40c0d15ff6a24608525e1a4e2445de.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e458c8f34f999b2a0426590e2905.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54d78d028144989a04d9920e458990.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4fa07be5424448b676c7906775de4a.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/486e1ef42cd49deb5ea5ed74763c4d.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/986571c683634a139e61e7226c83ab9d.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0adafa9abc8224314ef673d94b6602385.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb42c7fa57f446180ddd7da878f9c7.pdf	
Horário: 20/11/2021 11:30	Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e528abe2fd040849ff631211a3092b.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7494ef361ef44f8a3d825f8e87eba7.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f6fabd995434e79835ac025485d655b.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbc0aee2b1c94de85d77d952e481112.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8145309a5c742419f0db8c33c294d0.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ace79c77944b9644eccc488377a.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a94eb4a878242e752f1b59c599d1f5.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65c0503b0c64199869b9762529f0de2.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e00ceeb06414f6dab0c89a3cadb9c9c.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/663a717114349b6b2ac6e3ef1369e65.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a02be9c89cc24ac9f6b6189055862b5.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b410cc9edd04d98992763441f9da.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0916cd557d4746e49c7204d3ce19d63.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a9b0ad1a894483bd508b99a17cd.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c2b088c57541eabddde522dfa6d67.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd94fd667754573e04b96c06a3c943.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3577176894c84398c75898e1d4a3365.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd75cc0a93494ab1fd4881c2daefe.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/193099b6aac443079f36b139a4b1db3d.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21869cd7285b407cb14da372c08c7942.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/325826c4157541288a58b7c856574fa.pdf>
Horário: 18/11/2021 17:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9f93f9ae6c450680a4082a52f7249c.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c204d0f1744247b6d74f7ba0ff2d4f.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a323c9669cd24be5a2817eaae9eab8b1.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/250e02872ef347b5a2d00d506957813.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6d581cb58d411b5a951847de8d56c.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1747662ed1842ba85bfc1c225f8a857.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7018db754d943e18977ead08a24050.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/843b65a9ad654cb696397b0571f63a8.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9114035ea0c24fd9abab5e3a28f341c5.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b9597819de42ce958677946764007.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba1359f23f74940a4470832c099e63.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c485c646b1544938962b1047dcefd8d.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e953661dc44065b7c7b27c1689b35.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21ba67b3d864eb9ab0626b584015bc.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3840b877e2024db7b3e49dcf0dd60a27.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1245db6b89d411694d0c386a9ec0c.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43d706a6b1bc489185146d119cb13802.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/546b15e4d7464ocb7208b4c7b16161.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5bc4d4906c419e97286c25fcd6ad5b.pdf>
Horário: 18/11/2021 16:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25b18024404aebd95fe53b2dfdbcf.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a01a784474341f3a1f519391697cd7d.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1600a39c5a5741b886a19589efad79ea.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b33ba01707254821bbe0dda9f1e33f.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/009d9de642a14e5b88396d483ebe48c.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec95273ee2ba4688b8a8adf5d44fcd.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4553b8d01ad4a23b0f75856859f8687.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99641481e5843e981fd3c3669a27814.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a7f776d53247289593b44eb9f04ba7.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8950df439100a04a059b09cc62.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/549b6044d6c54667a568d17e6b4c3cb9.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7312519b8884716887effe76aa6e23.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36111a0a7cb4e36a1163201e6aa625d.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2548934a29814ae799472052a27888c.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e5eaf79818e4b3d9cb1aa0a0ffe10710.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb194a5b0242609a6ac1f0f88ddd7.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df9c4e287c044b692958c9e98990090.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c8057034a794eb8ba22782179a1ec71.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27d232e64b9e4903937cb9e2b196bc7.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ce4aacd3bb4dc1af2d52e10bed378.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1989073bc4144cda20682a61e81bda.pdf>
Horário: 19/11/2021 13:57 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16bd4ac28740bba17ebe409781e545.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MODELO PNEUS LTDA

Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51b6e3ad65ad4068b2949be827a2944.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c86f10afe847448f5517d50cc312d1.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75d362f979347428263993ae865cea4f.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d5f6c46720d43e38f81be80c674a30.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1e7d919564b94a0e4bc6f0ce845c3.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/see20f6ad7b4759b45b0f01823a7c8.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fce20e45ad14321a9d311bb22c471ab.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea76d503aca48fdbb0977149633443d.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d45dbcc4d8a4052ad4a056d0d06f53.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/317c2a2959dc4c4a85411045f4481dba.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb6d7332b4d428c59c47be48a124.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c87a3c0e6e465a06ca70649c7991.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3401750677743b0b0cc919bacb0d19.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b721844b5e4a44a8a40cc175fbc2e69.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/703c94cc96641d1a34c43777ac20c48.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e7d9872fa2a4b4f068da5c0dc31f0e.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b18a7cc3423a08a7468cb6bed5d6.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98bd0741c8c84fda1e58fa1eeb132e.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70bfae1e2e934251bc03136f0ca08.zip>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7046cd80e9465897cb514789b6c27.pdf>
Horário: 22/11/2021 10:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0fd8f52d389498fac06d626ae72e8.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMATICOS LTDA

Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8375c41a0574a0ebd96daf03bb82a3.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e414ae5e01c6469b8181d7da8a6324bf.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60b20504a3449489c306e1c1d14f732.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbd191337bd1453cbf5cd8b7d14d554b.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c33484bda54aa281796a889de0157.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/176c5b51e644c158a4a084d5f5b6395.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1342057ba0b46a3bdad661709331ef.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3ef50568474ec8a42ca0d35aa0ab3f.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc2e40b76145e1b14763eac383297c.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f2d15a0961452ca3149d0572cae775.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d79ec42cc294c1a2e26210148d33f1e2.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47016d01d1c460caea73c608c4ab15b.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ccdfbe83524e4782c5cb0bdaf0948d.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a778435a0344b5abca240a861e0f1f.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b4b85bb351942adb9b95d441e3daae5d.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/oct77c5984644950195d5988dd6c7.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55e4a455ca3e4f169f5682539218ee5d.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9d81ebd67441e8ba807c9709179013.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/792535e4539e40949978a35a9c4629b4.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e858d4e5d704a36b70294a0b5a8cd0c.pdf	
Horário: 22/11/2021 18:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1afe7c3240544401b0a9c4bcb68e87c.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35dd821bb0db48edbd631fdd34ca015.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/849cd485a0484f5eb4aee9e79536e2e.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/add5875186674960907eb467d3d1c512.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13016253f98d42c592c677a50d378af0.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5480da0c5874167b714159d1fedcc1.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe6649f2164f159dd17b36a06b75e.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ta648fda93e4642a71fac9c04a05709.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/s8cd5e763b264147bc569769c02349b.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/975a58cb890417d9c409de28ba7013.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1cb07490d75c4fbc8003cc0673d84302.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05e57c4000764c39be31776281ea759.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/116a896286244cfb718957171d35c7c.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7058754e0574c73b9bcb005a90080f.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91b92fb85533485e852511192d9a7cbb.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6010cd943f0945a661c25eae51597bcc.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ada75152de4f32b432a10b6c468568.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15975c92fac7430b85ecbc2a000233.pdf	
Horário: 22/11/2021 15:59	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a310911cdd7f456d9b2f302a10a415c8.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9899e9a18b04a828e697073bca76b51.rar	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ba74cc65204c28a8ee963a064ebbd.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ba075e2ecc40c8a6f85389226d72c.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28fe1da0a46643b1960e8fad34315827.rar	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e56ee722864073986dc180df721070.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaad7b35c4594e2c9e68eacfeeb1db5.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c7165cd2ab4cc1b8080d8916272f.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d91a20bd5ab4583a1c3f336cd912aa5.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf7e60a8a5e4d67b37d9f7521a357.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47986574cfe48babc3981126aaa8a5.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c93f78324824405988dd34eedcc943.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc9b4cb671c45a4a31c9e9e430e1d53.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7747fcbass4147388a09b06ab377.rar	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a1aa7dfc761435e96c806f1dcaea2cd.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6910d984a889403cac38ab0e746a8a9c.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d92437dcfa8e47519a9038fda664fba.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c72cb12cce54258a7d63c30f7295f3.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff13f3b29b446b9af015704244c912.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aef8cc04ceda4252b78679a30fd94d24.rar	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d587e894cc4cb792c3ff70dbd50951.pdf	
Horário: 08/11/2021 14:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c866639f705d44679c80d46675d52a5f.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BARATAO PNEUS EIRELI

Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0532aad9834c55a505e7a841154075.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17a39aad6a0b4e71a4a6c0a2a8503f7.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a01847405c44a59155da08790987b7.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8c631a858843bd93c34cb8bb5d77e.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8c3d3655048a2a79338d9ab1274b5.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ebc0d6ce0442e9922109c3dd186a2.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d35741a568284a3cb61b14a0a030c71.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a4c0035f7034ed2b47e47c70bd34.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b65e63ab112141548095399e3154ee.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/vf7de6ee8354559bbee05932dcd994.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/398f11a4f364b3a99db82db3e6a5c9f.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04104675a78f4a97816b3b394d3e050.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04051094a04b3094a66677a5f63d1a.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de Itevidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa0c4c38f7542a2a0e195700a1481e.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5d57b2bd042417eb9bd5d55a2f2979.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b9d0aa8d7643485a6ca39a9408941.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1922de0d924f0b5b2f61934a675b1b.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537c0c64140d4c6b9863d3d194c84bc24.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12696fc085844463853eabd2e5f5f0.zip	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c40a5642e34ee91ab557aca59d972.pdf	
Horário: 19/11/2021 17:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf02be934aee4e55e008cb2af56167.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ZEUS COMERCIAL EIRELI

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f1e4918cfd431968ff109d5e229ce.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9447b6f8049ec62191513286cd7b.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e9e0790fb1634a487e1747e927b79c5.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5684d5d189a54b50bd9547c13bb7es.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab3b6c778572419a66bd5c03969688e.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22aa4698a7a246c9e65e9833750a022.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/512d402a85d4f665ba1a5ce147d230a0.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/281b4fab46c041569c36d13ae7844c.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33a456b36b4da65275094af1b472.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55a6600c6ec5419a6b6bd4969b611e.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c912c13e4932481fa0012b82c8f6c350.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a63a803e1a4f866f756ab2df662a9a.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba80dfe022b4ad0e8f6c70c782242c.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a932763f8243b40cd97fd4b213f9fa3b.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0cc4ba331a3d42c9b5434bfec78c16a8.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6209e8b1836245ef899b560e5f7298bb.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/159457d05cd44ae7a427413343128936.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23b29a6072984dcb07d78a437c30633.zip>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a7726450918d454a135206odd4d90d3.pdf>

Horário: 19/11/2021 09:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7403052590ac4867a8c5dc5d504f364.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1885f1307e841a4a1cb19c82e8340f.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ec8185d3f574c03ae1343834f1e237.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dd070036814243019163b3b71f08570f.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94c459ac1cd54f2a442f5a766b2de05.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44d9f71406224a38ab610c93987822.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/505c626ad3f74985a7d0c0b5a878e62.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/645a20c6a912482a2a6a66d6f0cd22.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14770ca6164b43a087333fae011af1.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab2ca26850c4e5670079a0989d99f.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a334e93da4a78e1740d85843531.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8409911644a84f0e85761c56a330d40.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92f000ab3d0473be84c425dd5667c.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3be491ba784275a7fa287327cda5.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28d1d5a61eab4b17b4eccc46cb39452.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b312888d4cf749c68ea741813589467.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/090a5e9925b42a3b921f7e4bed4921.pdf>

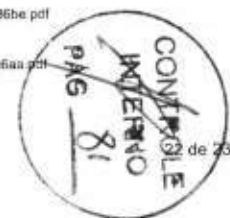
Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1638fd8e31d42c39b9ee9fbc60cda1.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ec8d441873047a4b018dad8ff936e44.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6ee1d911227e410194021564777d0479.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2c9202974d411c8145f0e751488be.pdf>

Horário: 23/11/2021 08:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/969956008e449529d8aa337420faa.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.704/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1997
NOME EMPRESARIAL JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMC MAQUINAS E PNEUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 2803	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3037-3032
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 14:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90367970-00	01.795.704/0001-60	04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento **JMC MAQUINAS E PNEUS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 - CENTRO - CEP 85801-250**
FONE: (45) 3037-3032
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 04/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	497.024.750-15	JOSE CARLOS DEZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	594.186.720-49	MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90367970-00

Emitido Eletronicamente via Internet
29/10/2021 11:29:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ANEXO 7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal -PR

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta relativa a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR., da licitação em epígrafe.

A Empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º01795704/0001-60 –INSC-90367970-00 Com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Centro Cascavel Paraná e por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG n.º 5036764115-emitido pela SSP/ RS e do CPF n.º 497024750-15 –e reside na Rua Presidente Costa e Silva 1750 nesta Cidade de Cascavel Pr e obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	12	UD	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	MARCHER 16PR L3 TL WESTLACK COMUM	R\$ 7.620,00	R\$ 91.440,00
17	6	UD	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas Rodoviário)	FORERANER JK 14PR L2 COMUM	R\$ 3.160,00	R\$ 18.960,00
18	122	UD	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	AEOLUS CARGO POWER 16PR RADIAL	R\$ 1.490,00	R\$ 181.780,00
19	8	UD	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	DELINTE DS7SPORT	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
20	48	UD	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	DELINTE FARROAD 8PR RADIAL	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
22	60	UD	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) – RESERVA DE COTA MPE	AEOLUS 18PR ASR35 RADIAL MISTO	R\$ 1.690,00	R\$ 101.400,00
23	12	UD	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	AEOLUS 18PR ADR35 BORR RADIAL	R\$ 1.720,00	R\$ 20.640,00
24	6	UD	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	AEOLUS 18PR LISO RADIAL	R\$ 1.670,00	R\$ 10.020,00
27	22	UD	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	DRC 16PR D851 MISTO RADIAL	R\$ 2.995,00	R\$ 65.890,00
28	12	UD	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	DRC 16PR D851 MISTO RADIAL	R\$ 2.995,00	R\$ 35.940,00
29	48	UD	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	DRC 16PR D721 BORR RADIAL	R\$ 2.998,00	R\$ 143.904,00



30	48	UD	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	DRC ATLAS 16PR D621 LISO RADIAL	R\$ 2.790,0	R\$ 133.920.00
31	8	UD	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	DRC 18PR D722 BORR RADIAL	R\$ 3.190,00	R\$ 25.520,00
32	20	UD	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	DRC ATLAS 16PR D671 LISO RADIAL 601	R\$ 2.990,00	R\$ 59.800.00

1. O valor global da nossa proposta é de R\$ 941.614.00 (novecentos e quarenta e um mil e seicentos e quatorze reais).
2. Informações bancárias para depósito: Banco Brasil Agência 3508-4 Conta 8567-7
3. Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.
4. Prazo de validade da proposta: 60 (sesenta) dias
5. Prazo de entrega conforme edital 10 (dez) dias

Cascavel PR 05 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2021.11.08 11:30:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15



BANCO DO BRASIL

56442346

20/07/2021 UNICA

4693-0/55011-6

3498172102969005-9

702,94

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03349.817217 02969.005178 9 86870000070294

Pagável em qualquer Banco.

Município de Cascavel CNPJ: 76.208.867/0001-07
Rua Paraná 5.000 Coqueiral CEP: 85810-011 Cascavel - PR

09/06/2021

JBO DO BANCO

17

R\$

56442346

RC

N

09/06/2021

33498172102969005-9

702,94

UNICA

20/07/2021

4693-0/55011-6

33498172102969005-9

702,94

UNICA

20/07/2021

4693-0/55011-6

33498172102969005-9

702,94

UNICA

20/07/2021

PARCELA ÚNICA JÁ CALCULADA COM 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 01.795.704/0001-60

RUA MARECHAL FLORIANO, 2803

CENTRO

85801-250 Cascavel PR



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

2.950/04

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei n.º 6706/2017.

Jozzelei da Silva
Agente Administrativo
Setor Alvará

Carla Regina de Souza
Fiscal (Matr) 9767 - Gerente de Andrade

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -		NOME FANTASIA: SIGA PNEUS	
CNPJ: 01.795.704/0001-60		PROTOCOLO: 87370-2018	
FONE: (45) 3037-3032		FONE: (45) 3037-3032	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 - CENTRO			
QUADRA: 0381	LOTE: 0008	LOTAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO	
IMOBILIÁRIO: 105887001			
ATIVIDADE PERMITIDAS			
<p>COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADORAS, ESCAVADORAS, GINDESTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADORAS, PULVERIZADORES, ROÇADORAS, SEMEADORAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</p>			
OBSERVAÇÕES			
<p>-ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 06/12/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE: NÃO OBRIGAR PASSSEIO PÚBLICO, DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS - ATENDER LEIS 8477/2015 E 6706/2017. ...EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 03/01/2022...</p>			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/05/1997		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001574	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA			
CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA		CRC: 040642/0-3	
Nº de Empregados: 03		P. de Serviço: 10,00	
Comércio: 10,00			
Telheiro:		Deposito: 160,00	
Área Industrial: 0,00		Patio: 0,00	
Data Emissão: 03/01/2019			
IMPORTANTE:			
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): JOZZELEI DA SILVA		FISCAL (Matr): 9767 - Gerente de Andrade	

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 23/2019

CADASTRO Nº 5107200



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA





Boletos, Convênios e outros



25/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:55:19
350803508 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JMC DIST DE PNEUS LTDA
AGENCIA: 3508-4 CONTA: 8.567-7

BANCO DO BRASIL

00190000090334981721702969005178986870000070294

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

NR. DOCUMENTO 72.001
NOSSO NUMERO 33498172102969005
CONVENIO 03349817
DATA DE VENCIMENTO 20/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 20/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 702,94
VALOR COBRADO 702,94

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0716320 JOSE CARLOS DEZEN.



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 39244/2021 Cód. Verificador: 3C0T

Requerente: 523321 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
CPF/CNPJ: 01.795.704/0001-60
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO **CEP:** 85.801-250
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (45) 3037-3032 **Fone Cel.:** (45) 9 9971-0423
E-mail: sigapneus.import@gmail.com
Assunto: Alvará Online
Subassunto: Alvará Online - Renovação - CNPJ
Data de Abertura: 13/05/2021 11:52
Anexos: JMC CARTÃO CNPJ.pdf
JMC-CONTRATO SÉTIMA ALTERAÇÃO.pdf
JMC CERTIFICADO BOMBEIROS-390121000119431750.pdf
JMC CONSUTA PREVIA (1).pdf
JMC SEPLAN.pdf
JMC PROCURAÇÃO CONTADOR.pdf
RG E CARTEIRA CRC CONTADOR.pdf
JMC DECLARAÇÃO PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.pdf

Alvará Online - Requerimento Inicial

Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01795704000160
Endereço (Logradouro): RUA MARECHAL FLORIANO
Número Predial: 2803
Ponto de Referência: PROXIMO DO COLÉGIO SANTA MARIA
Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 105887002
Objeto social (Conforme contrato social): : COM. ATAC. VAREJ. E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COM. VAREJ. DE PEÇAS NOVAS E ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQ. E EQUIP; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEIC. AUTOMOTORES, MÁQ EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COM. ATAC. DE MAQ. DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS,
CNAES: 45.30-7-02, 45.30-7-03, 45.30-7-05, 45.30-7-06, 46.14-1-00, 46.613-00, 46.62-1-00, 46.69-9-99, 47.32-6-00
Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013): 1019
Contador: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CNPJ Escritório Contabilidade:
Sócios (Nome):
Endereço de Correspondência Completo: CURITIBA, 4723
Telefone Responsável: 45-3037-3032
E-mail Responsável: sigapneus.import@gmail.com
E-mail Requerente: rmcontabl02@gmail.com
Tipo de Empresa: EPP -PEQUENA EMPRESA
Data de Início de Atividade: 02/05/1997
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág. 2 / 2



Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Sim
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Sim
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

Observação:

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ CONFORME VISTORIA BOMBEIROS VENC. 11/05/2022

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

523321 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2108751840		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203715989	CNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/05/1997	Início de Atividade 10/05/1997		
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	R\$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/08/2018	20185946828	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 08:02:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYU1QHVS.



PRC2108751840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.795.704/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:51 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **0F7C.7A09.3765.9CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 142816/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	523321	
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -	
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-250
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	523321
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CXFVKMRSFJSNWB-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.704/0001-60
Certidão n°: 23487034/2021
Expedição: 03/08/2021, às 08:52:10
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.795.704/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024664288-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.704/0001-60**
Nome: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Protocolo: PRC2108751840			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203715989	CNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/05/1997	Início de Atividade 10/05/1997		
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES; ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE CARLOS DEZEN	CPF/CNPJ 497.024.750-15	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	CPF/CNPJ 594.186.720-49	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CARLOS DEZEN	CPF 497.024.750-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	CPF 594.186.720-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/08/2018	Número 20185946828	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 08:02:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código QYU1QHVS.



PRC2108751840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
CPF/CNPJ:
78642485949
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



0 000000 023324



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.795.704/0001-60**Razão Social:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO 2803 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021**Certificação Número:** 2021103102460535977637

Informação obtida em 03/11/2021 08:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO E TABELAÇÃO DO BRASIL - ANRE
 P R

REGISTRO DE CASAMENTO

NOVO

JOSE CARLOS DEZEN

DOC. IDENTIFIC. / OUT. DEZEN. I.E.P.
 8036784115 RRSP RS

CEP DATA NASCIMENTO
 497.024.750-15 01/04/1966

PROVAÇÃO
 JOSE DEZEN
 VERGINIA ZANARCHI
 DEZEN

PROMISSÃO REC. CAS. PAR.
 AC

UF REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00288139120 31/10/2003 03/12/1984

COMPROVAÇÃO

ASSINATURA DO HORTIZADO

LOCAL DATA PRESSÃO
 CASCAVEL, PR 01/11/2017

ASSINATURA DO TABELANTE

46592414151
 PR913656214

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529825656

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529825656

2º Ofício do Registro Civil
 5ª Tabelionato de Notas
 Elizabete Versos
 Av. Brasil, 8065 - Centro
 Curitiba - PR - 80651-1402 - Fone: 3333-3333

FRY63736

2º Ofício do Registro Civil
 5ª Tabelionato de Notas
 Elizabete Versos - Tabela Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro, Curitiba - PR - Fone/Fax: 3333-3333
 Autenticação a pedido do usuário, conforme o original a ser apresentado, em até 05 (cinco) dias úteis.

20 JUL 2020
[Handwritten Signature]

- Filiação em nome do pai
- Filiação em nome da mãe
- Filiação em nome de ambos
- Filiação em nome de terceiros
- Filiação em nome de ambos e terceiros
- Filiação em nome de terceiros e ambos
- Filiação em nome de terceiros e ambos e terceiros

Katia Regina Machado
 Escrivã

PR

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979022325

NOME: **MARINES ZOFIA CZARNOBAY**

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF: **5053054922 SEOP RS**

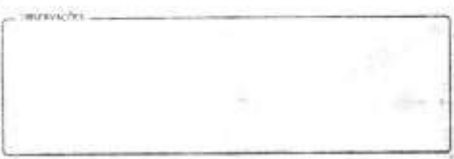
CPF: **594.186.720-49** DATA NASCIMENTO: **10/08/1967**

FILIAÇÃO: **FLORIANO CZARNOBAY**

SIRILA ZIMBRUSKI CZARNOBAY

PERMISSÃO: **REGULAR** ACC: **REGULAR** CAT. HAB: **B**

DT. ANISTIA: **03/01/2025** VIGÊNCIA: **11/01/2025** DT. HABILITAÇÃO: **31/05/2005**



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979022325

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marines Zofia Czarnobay*

CITY: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **13/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

8966366324
 PR917596592

PARANÁ



CONTROLE
 INTERNO
 PAG 104

FRY63737

2º Office de Registro Civil
 5ª Subestação de Notas
 Elizabeth Versiani - Tabela - Designada
 Av. Brasil 8066 - Cascavel - PR - CEP 85811-002
 Autenticação e protocolo: 13/01/2020, 13h52m, 08/01/2020, 13h52m

20 JUL 2020
[Signature]

- Emissão de Certidão
- Emissão de Guia
- Emissão de Matrícula
- Emissão de Livro
- Emissão de Livro de Matrícula
- Emissão de Livro de Registro
- Emissão de Livro de Registro de Imóveis
- Emissão de Livro de Registro de Títulos e Documentos
- Emissão de Livro de Registro de Comércio Exterior
- Emissão de Livro de Registro de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada
- Emissão de Livro de Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada
- Emissão de Livro de Registro de Empresas de Responsabilidade Limitada

Katia Regina Machado
 Escrevente



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.01

15/05/2019

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

Handwritten signature and notes:
 PP
 Marins Z. b. 20/3507

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

Carimbo E. de Dezen

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946628.
PROTOCOLO: 185946628 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.06

14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

JOSÉ CARLOS DEZEN

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 108

Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabela Designada
Fone/Fax: (45) 32255420
Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabela Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabela Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo: 50,94r In. FR-
604.6404.6040
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a douç. firma
de MARINES ZOSIA ZANNOBAY
DE N.º por SEMILHANA,
Cascavel-PR, 01/11/2018 -
10:14:18h.
Em testemunho da verdade
Patricia K. do Nascimento
Escrivente (755573)

Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabela Designada
Fone/Fax: (45) 32255420
Comarca de Cascavel-PR

Selo uotr4.u35VP.EJWdI-69-
fr4.96fmV
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a douç. firma
de JOSE CARLOS DEZEN; pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 01/11/2018 -
10:14:18h.

Em testemunho da verdade
Patricia K. do Nascimento
Escrivente (608265)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JMC Distribuidora
de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – PR.

Pregão Eletrônico n.º 084/2021

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade**. Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 08 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2021.11.08 10:26:42 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15



JMC Distribuidora
de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO-SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 08 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2021.11.08 10:27:49 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



JMC Distribuidora
de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA-

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 na cidade de Cascavel PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/ etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sigapneus.import@gmail.com

Telefone: 45 30373032

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 084/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel PR 08 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2021.11.08 10:26:07 -03'00'

Jose Carlos Dezen
CPF-497024750-15



JMC Distribuidora
de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO-SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **N.º 084/2021** instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 08 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
DEZEN:49702475015 Dados: 2021.11.08 10:23:23 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO nº. **084/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal PR.

Cascavel PR 08 de Novembro de 2021

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2021.11.08 10:24:08 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.449.056/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 2435	COMPLEMENTO SALA 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIRA_SILVIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8818-7354/ (42) 3638-1720
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2021** às **14:28:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.449.056/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2020
NOME EMPRESARIAL E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 2435	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIRA_SILVIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 8818-7354/ (42) 3638-1720
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 14:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 416

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.449.056/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2020
NOME EMPRESARIAL E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 2435	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
UF PR	TELEFONE (42) 8818-7354/ (42) 3638-1720	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIRA_SILVIA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 14:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com

CONTROLE
INTERNO
PAG 117

CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do
Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n°
084/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: E FS LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTAD
CNPJ: 39.449.056/0001-63 e INSCRIÇÃO
ESTADUAL:9089531-08
REPRESENTANTE: Edira Ferreira da Silva
E CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5153.155-8 E CPF: 755.764.909-59
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e N° 4095-9 DA CONTA BANCÁRIA: 26157-2
ENDEREÇO ELETRÔNICO: a.dourada20@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	03	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	TECHIC	322,90	968,70
02	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	FIRESTONE	7.649,90	91.798,80
03	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	B ARUN	405,90	8.929,80
04	84	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	BARUN	363,90	30,567,60
05	108	Unid.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	BARUN	420,80	45.446,40
06	04	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)			
07	04	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)			
08	08	Unid.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	LINLONG	279,90	2.239,20
09	40	Unid.	pneu (Saúde)	BARUN	447,90	17.916,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	FIRESTONE	455,80	7.292,800
11	20	Unid.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	ITARO	480,90	9.618,00

12	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	ITARO	457,90	3.663,20
13	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	ITARO	460,90	9.218,00
14	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	ITARO	587,90	9.406,40
15	08	Unid.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) – RESERVA DE COTA MPE	LINGLONG	514,90	4.119,20
16	18	Unid.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	SUWID	812,90	14.632,20
17	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)			
18	122	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	ITARO	1.815,90	221.539,80
19	08	Unid.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	ITARO	849,90	6.799,20
20	48	Unid.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	IRES	950,90	45.643,20
21	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	PIRELLI	8.999,90	35.999,60
22	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) – RESERVA DE COTA MPE	LONGMACH	2.155,90	127554,00
23	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	LONGMACH	2.125,90	25.510,80
24	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	ITARO	2.112,90	12.677,40
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	XBRIN	9.582,90	38.331,60
26	08	Unid.	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)			
27	22	Unid.	PNEU 27/80 R22.5 MISTO FGO1	XBRIN	3.240,90	71.453,80
28	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	DURABLE	3.137,90	37.654,80
29	48	Unid.	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO (RODOVIARIO) RESRVA DE COTAMPE	XBRIN	3.149,90	151.195,20
30	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	XBRIN	3.149,90	151.195,20
31	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	XBRIN	3.204,90	26.799,20
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	EXTLAC	3.204,90	70.507,80
33	32	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	TORNEL	1.041,90	33.340,80
34	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	TORNEL	905,90	21.741,60
35	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) – RESERVA DE COTA MPE	TORNEL	227,90	1.367,40
36	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	TAIGA	238,90	1.433,40
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	TTECHNIC	261,90	785,70
38	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	MAGGIO	1.169,90	9.359,20
			Total			

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com




PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Candói, 23 de novembro de 2021.


EDIRA FERREIRA DA SILVA
RG: 5.153.155-8
CPF: 755.764.909-59

E.F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ 39449056000163 NIRE 41209562351
3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 3
CONTROLE
INTERNO
PAG 120

EDIRA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresária, natural da cidade de Tuneiras do Oeste - PR, data de nascimento 21/10/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5.133.155-8, expedida por SSP/PR em 04/07/2006 e CPF: nº 755.764.909-59, residente e domiciliada na cidade de Candói - PR, na AVENIDA 27 DE AGOSTO, nº 2741, CASA, PIONEIROS, CEP: 85140-000;

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **E.F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, com sede na AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, nº 2435, SALA 03, PIONEIROS, CANDÓI/PR CEP 85.140-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.449.056/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209562351 em 16/10/2020 resolve assim alterar o contrato social e o faz nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,

E.F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ 39449056000163 NIRE 41209562351
3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LICITAÇÕES; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO.

CLÁUSULA III - As alterações foram feitas de acordo com o novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, atualizando e renumerando suas cláusulas na forma abaixo:

CLÁUSULA IV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói/PR, 02 de Setembro de 2021.

EDIRA FERREIRA DA SILVA
Sócia/Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
75576490959	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025178294-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.449.056/0001-63
Nome: **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**
CNPJ: **39.449.056/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:44 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **A324.E898.7097.A5A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PRC2108541161			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209562351	CNPJ 39.449.056/0001-63	Data de Ato Constitutivo 16/10/2020	Início de Atividade 16/10/2020		
Endereço Completo Avenida AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, Nº 2435, SALA 03, PIONEIROS - Candóí/PR - CEP 85140-000					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACÃO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LICITANTES SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDIRA FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 755.764.909-59	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIRA FERREIRA DA SILVA	CPF 755.764.909-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 03/09/2021	Número 20215967178	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 10:11:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GS1VIBML**.



PRC2108541161

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Edna Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.283.155-8 DATA DE EXPEDICAO: 04/07/2006

NOME: EDNA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: VITALINO FERREIRA DA SILVA
ARLETE DE ALMEIDA

NATALIDADE: TUNEIRAS D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1956

DOC ORIGEM: COMARCA-CRUZ D'OESTE/PR, TUN D'OESTE
C.CAS 1481, L.1798-DIV, FORM-145

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/06/83

CONTROLE
INTERNO
PAG 127

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

755.764.909-59

Nome

EDIRA FERREIRA DA SILVA

Nascimento 21/10/1956




Atenção: usuário

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2006

Edição





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO nº 58 /2021

O Município de Candói, conforme protocolo nº 3321/2021 de 06/06/2021 concede alvará de licença para localização e

Nome
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LMTDA
CNPJ/CPF: 39.449.056/0001-63

Localização
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435 - SALA 3 - Centro CEP: 85140000 Candói - PR
Área utilizada: 20,00

Atividades
4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4735-5-01 - Comércio varejista de têxteis.
4782-2-01 - Comércio varejista de calçados.
4782-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 a 12:00

Emitido em 13/07/2021 Validante 06-06-2021

Inscrição Municipal: 15595

Observações
RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISIVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO

IMPORTANTE
- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outros. De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).

ALDERSON GERDONI FILHO
Prefeito Municipal

EVANDRO CAPELLARI MICHEL
Secretário de Finanças



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PRC2108541161			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209562351	CNPJ 39.449.056/0001-63	Data de Ato Constitutivo 16/10/2020	Início de Atividade 16/10/2020		
Endereço Completo Avenida AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, Nº 2435, SALA 03, PIONEIROS - Candóí/PR - CEP 85140-000					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LICITACOES SERVICOS DE INTERMEDIACAO.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDIRA FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 755.764.909-59	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIRA FERREIRA DA SILVA	CPF 755.764.909-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/09/2021	Número 20215967178	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 10:11:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GS1VIBML**.



PRC2108541161

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: Edira Ferreira da Silva

PROTOCOLO:

VALIDADE: 28/11/2021

CÓD AUTENTICAÇÃO: 324M92XG2QE3J54XH2QR5

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 15595

CNPJ/CPF: 39.449.056/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089531508 **ALVARÁ:** 58

ENDEREÇO: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435 - SALA 03 - Centro CEP: 85140000 Candói - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista

CONTROLE
INTERNO
PAG 131

de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/08/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.449.056/0001-63
Certidão n°: 18670483/2021
Expedição: 14/06/2021, às 14:01:50
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.449.056/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA com sede na Avenida Newton Marcondes de Oliveira, 2435, cidade de Candói-PR, CPNJ n.º 39.449.056/0001-63, neste ato por seu responsável sra. Edira Ferreira da Silva, **declara** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste **pregão eletrônico** e seus **anexos**, bem como, sob as penas cabíveis.

CANDÓI, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edira Ferreira da Silva", written over a horizontal line.

EDIRA FERREIRA DA SILVA

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 084/2021, da Prefeitura Municipal de **Ribeirão do Pinhal**, que a empresa E F S Licitações e Distribuidora Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Candói, 23 de novembro de 2021.


EDIRA FERREIRA DA SILVA
RG: 5.153.155-8
CPF: 755.764.909-59

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candói, 23 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "EDIRA FERREIRA DA SILVA".

EDIRA FERREIRA DA SILVA
RG: 5.153.155-8
CPF: 755.764.909-59

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu Edira Feira da Silva, representante legal da empresa E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Candói, 23 de novembro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edira", written over a horizontal line.

Edira Ferreira da Silva.
RG: 5.153.155-8
CPF: 755.764.909-59



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.449.056/0001-63

Razão Social: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA 2435 SALA 03 / PIONEIROS /
CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402441049437272

Informação obtida em 09/11/2021 14:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EFS LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ 39.449.056/0001-63, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Setembro de 2021


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Costas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, (EDIRA FERREIRA DA SILVIA), representante legal da empresa E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 39.449.056/0001-63 – endereço: Avenida Newton Marcondes de Oliveira, 2435, Centro, Cândói-PR, 85140-000, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, **sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ 39.449.056/0001-63. Endereço: Avenida: Newton Marcondes de Oliveira: 2435, sala 3, Bairro Pioneiro, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() - não emprega menor de dezesseis anos.

(X) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cândói PR: 19 de novembro de 2021

Edira Ferreira da Silva
RG: 5.153.155-8
CPF:755.764.909-59




E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Candói, 23 de Novembro de 2021.


EDIRA FERREIRA DA SILVA
RG: 5.153.155-8
CPF: 755.764.909-59

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host
15/07/2021 - 16:47:33**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90895315-08	Inscrição CNPJ 39.449.056/0001-63
Nome Empresarial	E.F. da Silva Comercio de Vestuario Ltda	
Endereço	Av Newton Marcondes de Oliveira, 2435. Sl 03. Pioneiros 85140-000 - Candi - PR	
Telefone	(42)3638-1720	
E-mail	EDIRA_SILVIA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	0000-0/12 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 0210-6/AT - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especifici IVO-/VO - Cados Anteriormente Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; - Partes e Pecas Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Parte 2021-0/6H - S e Pecas Comercio Varejista de Laticinios e Frios ABIL-I/TA - Comercio Varejista de Bebidas DO-/DO - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 2021-0/61 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentici 4134-0/14 - Os não Especificados Anteriormente Comercio Varejista de Lubrificantes 5307-0/54 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 6478-0/14 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 6494-9/94 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 6648-0/04 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 6699-9/94 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 7211-0/34 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 7237-0/04 - Comercio Varejista de Moveis 7245-0/04 - Comercio Varejista de Tecidos 7296-9/94 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 7326-0/04 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 7415-0/04 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 7440-0/14 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 7440-9/94 - Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Homeopaticos 7512-0/14 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios 7521-0/04 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 7539-0/04 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 7547-0/14 - Comercio Varejista de Calcados 7555-0/14 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem 7598-9/94 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais 7610-0/34 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao 7636-0/14 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 7636-0/24 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente 7717-0/34 - Construcão de Edificios 7717-0/44 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio 7725-0/04 -	



7733-0/04 -
7822-0/14 -
7822-0/24 -
7890-0/24 -
7890-0/44 -
7890-0/54 -
7890-9/94 -
1204-0/04 -
3223-0/30 -

Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Exportação, Estabelecimento Fixo(Fora da Loja), Correio
Início das Atividades	06/2021
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	000000000000000000 - Desde 00/0000
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 00/0000
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90895315-08	39.449.056/0001-63	06/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435, SL 03 - PIONEIROS - CEP 85140-000**
FONE: (42) 3638-1720
 Município de Instalação **CANDOI - PR, DESDE 06/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS**

- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	755.764.909-59	EDIRA FERREIRA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/12/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90895315-08

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2021 14:24:38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.097.231/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
NOME EMPRESARIAL MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILANO PNEUS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CARLOS MARINHO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO BORTOLON	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3431-0352
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 09:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MILANO

P N E U S



FORNECEDOR: Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

ENDEREÇO: Rua João Carlos Marinho, nº 25 - Bortolon, Xanxerê – SC.

CNPJ: 36.097.231/0001-02 I.E: 260382515

CEP: 89820-000

FONE: (49) 3431 0352

CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini

E-MAIL EXCLUSIVO PARA EMPENHOS/PEDIDOS: empenhos.milanopneus@hotmail.com

E-MAIL EXCLUSIVO PARA LICITAÇÕES: contato.milanopneus@gmail.com

BANCO: Sicredi

AG: 0258 C/C: 08504-4

PROPOSTA FINANCEIRA- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 084/2021.



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36

TOTAL DO PROCESSO: **840.210,00**

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA 36.097.231/0001-02 **840.210,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 91.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: HRL3A

Descrição: PNEU 17.5/25 L3/G12

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 7.650,00** Total Item: 91.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 8.932,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU 175/65/R14

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 406,00** Total Item: 8.932,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 30.660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU 175/70/13 FIORINO, GOL, ELBA

Quantidade: 84 **Valor Unit.: 365,00** Total Item: 30.660,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 45.468,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU 175/70/14 GOL, SIENA, DOBLÔ

Quantidade: 108 **Valor Unit.: 421,00** Total Item: 45.468,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 3.448,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: ASSURANCE

Descrição: PNEU 185/65/R14

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 431,00** Total Item: 3.448,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 17.920,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: ASSURANCE MAX LIFE

Descrição: PNEU 185/70/14

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 448,00** Total Item: 17.920,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 7.296,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: EFFICIENTGRIP

Descrição: PNEU 195/55/R15

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 456,00** Total Item: 7.296,00



LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	Total: 9.620,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP
Descrição: PNEU 195/55/R16			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 481,00		Total Item: 9.620,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 092	Total: 3.664,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY EDGE SPORT
Descrição: PNEU 195/60 R15			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 458,00		Total Item: 3.664,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 022	Total: 9.220,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 461,00		Total Item: 9.220,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 054	Total: 9.408,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP SUV
Descrição: PNEU 205/60 R16			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 588,00		Total Item: 9.408,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 019	Total: 14.616,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: PNEU 205/75/R16 DUCATO E RENAULT			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 812,00		Total Item: 14.616,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 047	Total: 18.996,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: IT323
Descrição: PNEU 21-14-17.5 NHS 12 LONAS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.166,00		Total Item: 18.996,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 053	Total: 221.552,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: STEELMARK	Modelo: steelmark ags
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO			
Quantidade: 122	Valor Unit.: 1.816,00		Total Item: 221.552,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 064	Total: 6.808,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP
Descrição: PNEU 225/45-R17			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 851,00		Total Item: 6.808,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 044	Total: 45.648,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: PNEU 225/65/16			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 951,00		Total Item: 45.648,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 099	Total: 12.678,00



Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: REGIONAL RHS
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL LISO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.113,00		Total Item: 12.678,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 093	Total: 4.792,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER FORTITUDE - LISO
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 599,00		Total Item: 4.792,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 002	Total: 71.280,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO TG01 SEM CÂMARA			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 3.240,00		Total Item: 71.280,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 014	Total: 38.196,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY MSA II
Descrição: PNEU 275/80 22,5 MISTO FG01 SEM CÂMARA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.183,00		Total Item: 38.196,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 012	Total: 141.408,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: STEELMARK	Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: PNEU 275/80R22.5 LISO			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 2.946,00		Total Item: 141.408,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 006	Total: 26.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: STEELMARK	Modelo: AGD
Descrição: PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.350,00		Total Item: 26.800,00



Os pneus acima apresentados são novos de 1ª linha, não remodelados e possuem selo de aprovação do INMETRO. Possuirão data de fabricação impressa no produto **não superior a 06 (seis) meses** a contar da data de recebimento e validade de no mínimo 05 anos a contar da data de fabricação.

Pneus de fabricação nacional, marca/fabricante: GOODYEAR, **garantia: 5 (cinco) anos**, ISSO e atende as normas **ABNT vigentes**.

Os pneus possuem certificado de regularidade técnico federal do IBAMA. O fabricante possui **corpo técnico no Brasil**, disponível para qualquer análise de garantia.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê, em 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:36097231
000102

Assinado de forma
digital por MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:57:23 -03'00'

36.097.231/0001-02
MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA
Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000
XANXERÊ - SC

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 36097231000102		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260382515		NOME EMPRESARIAL MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILANO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/01/2020 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 31/01/2020 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/02/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOAO CARLOS MARINHO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****	
CEP 89820-000	BAIRRO/DISTRITO BORTOLON	MUNICÍPIO XANXERÊ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 31/01/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 12/11/2021 09:44:56 (data e hora de Brasília).

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

CONTROLE
INTERNO
PAG 158

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

36.097.231/0001-02

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

XANXERÊ - SC

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nós responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

36.097.231/0001-02

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

XANXERÊ - SC

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortoion - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

MILANO

P N E U S



DECLARAÇÕES

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade em comunicar qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

- Que para fins do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

- **Que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório em pauta. (Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso VII).**

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- Que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de

forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 22 de novembro de 2021.

MILANO
COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:3609723100
0102

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.11.22
15:38:41 -03'00'

36.097.231/0001-02

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

XANXERÊ - SC

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA



EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO nacionalidade BRASILEIRA nascida em 20/04/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 516.757.819-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1789764, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO JOAO SUL, 211, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA



Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO	28000	R\$ 28.000,00	100 %
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R\$ 0,00 (Zero Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) à integralizar até 21/01/2024, sendo que:

- EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO integraliza R\$ 0,00 (zero reais) neste ato e integralizará R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) até 21/01/2024, em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA



Cláusula Nona – As partes elegem o foro XANXERÊ SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

XANXERÊ SC, 21 de janeiro de 2020.

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204874572



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
PROTOCOLO	204874572 - 22/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206074292
CNPJ 36.097.231/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
SOB N: 42206074292

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204874572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51675781915 - EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204874572 Protocolo 204874572 de 22/01/2020 NIRE 42206074292

Nome da empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380806901655606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.097.231/0001-02
Certidão n°: 53274440/2021
Expedição: 12/11/2021, às 09:43:01
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.097.231/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 36097231000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW4ZPEJC61BZY0R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 12 de Novembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.097.231/0001-02

Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO 25 / BORTOLON / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801003742050104

Informação obtida em 12/11/2021 10:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Edite T. Moretto Bombassaro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.789.764 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2016

NOME EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO

FILIAÇÃO ERNESTO LUIZ MORETTO
FAUSTINA ANNA MORETTO

NATURALIDADE PONTE SERRADA SC DATA DE NASCIMENTO 20/04/1964

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2462 LV B-13 FL 107
CART. AGNOL-FAXINAL DOS GUEDES SC

CPF 516.757.819-15

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 118801102201208430263-1; Data: 11/02/2020 12:11:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20258-814D; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
CNPJ: **36.097.231/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:17 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **B354.A668.7007.8C09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.097.231/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140162072756
Data de emissão:	12/11/2021 10:07:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 12/11/2021 11h13min

Número
1199

VALIDADE

31/05/2022

PAG 174

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 36.097.231/0001-02

Para estabelecer na

Rua JOAO CARLOS MARINHO, 25 - Bairro BORTOLON - CEP: 89820000

Nome fantasia

MILANO PNEUS

Atividade principal

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Econômico

644154

Início da atividade

22/01/2020

Código de controle

CWOPGII9KPU0Z1P0

Aviso

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 12 de Novembro de 2021

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1147891

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MILANO PNEUS

Raiz do CNPJ: 36.097.231

Certidão emitida às 10:33 de 12/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8951228

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 11/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MILANO PNEUS, portador do CNPJ: 36.097.231/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011650830





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.693.328/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2016
NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDRES FLACH				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ABC	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****		
CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZWIRTES	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3538-1518		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 13:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Município de Ribeirão do Pinhal/PR**Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 084/2021****Abertura: 23/11/2021 – 09:30 horas****RAZÃO SOCIAL:** GABRIEL ANDRES FLACH - ME**CNPJ/MF:** 24.693.328/0001-07**ENDEREÇO:** Rua ABC, 260 – Vila Zwirtes**E-MAIL:** pneusflach@gmail.com**BANCO CONTA PARA DEPÓSITO:** Banco do Brasil – Ag: 1367-6 – C/C: 12217-3**Representante Legal:** Gabriel Andres Flach / Sócio Administrador **RG:** 8087834076 – **CPF:** 007.665.830-90**INSC. ESTADUAL:** 173/0016003**CIDADE:** Boa Vista do Buricá/RS**FONE:** (055) 98456 0340

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, apresentando a seguinte proposta financeira:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição:	Marca	Modelo	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	3	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	MAGGION	VIPER	319,00	957,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	WESTLAKE	RP18	346,00	5.536,00
12	8	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	WESTLAKE	RP18	358,00	2.864,00
15	8	Unid.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	WESTLAKE	RP18	488,00	3.904,00
21	4	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	FORERUNNER	R1	8.244,00	32.976,00
35	6	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) - RESERVA DE COTA MPE	MAGGION	WINNER	200,00	1.200,00
36	6	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	MAGGION	WINNER	200,00	1.200,00
38	8	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	MAGGION	IMPLEMENTO	1.080,00	8.640,00
Total R\$							57.277,00

Valor total final da proposta por extenso: cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais.

Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 dias corridos contatos da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, §3º da Lei nº 8.666/93, art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e o art. 4º, XXV do anexo I do Decreto nº 0236/04.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Espportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 – Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 12217 - 3 Ag. 1367- 6 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

Garantia: 05 anos para Pneus, 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra vícios e defeitos de fabricação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e no preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens,

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, substituiremos imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

Declaramos também que os produtos cotados são novos, de primeira linha, e estão em conformidade com as normas do INMETRO, para os quais elas se aplicam, e que os pneus terão data de fabricação não superior a 6 (seis) meses na data de sua entrega.

Demais condições conforme o edital.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL
ANDRES
FLACH:246933
28000107

Assinado de forma digital
por GABRIEL ANDRES
FLACH:24693328000107
Dados: 2021.11.23
10:20:17 -03'00'

Gabriel Andres Flach

Administrador

CPF: 007.665.830-90

RG: 8087834076

24.693.328/0001-07

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

Rua ABC nº 260 - B. Vila Zwirtes

CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07
Insc. Estadual: 173/0016003



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Ribeirão do Pinhal/PR
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 084/2021
Abertura: 23/11/2021 - 09:30 horas

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ/ME: 24.693.328/0001-07

ENDEREÇO: Rua ABC, 260 - Vila Zwirtes

E-MAIL: pneusflach@gmail.com

BANCO CONTA PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil - Ag: 1367-6 - C/C: 12217-3

Representante Legal: Gabriel Andres Flach / Sócio Administrador **RG:** 8087834076 - **CPF:** 007.665.830-90

INSC. ESTADUAL: 173/0016003

CIDADE: Boa Vista do Buricá/RS

FONE: (055) 98456 0340

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, apresentando a seguinte proposta financeira:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição:	Marca	Modelo	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	3	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	MAGGION	VIPER	323,00	969,00
2	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	S/C	S/C		-
3	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	JK	VECTRA	406,00	8.932,00
4	84	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	S/C	S/C		-
5	108	Unid.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	JK	VECTRA	421,00	45.468,00
6	4	Unid.	Pneu 18.4/26 10 lonas (rodoviário)	S/C	S/C		-
7	4	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	MAGGION	FRONTIERA 2 R1	5.416,00	21.664,00
8	8	Unid.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	JK	ULTIMA SPORT	431,00	3.448,00
9	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	JK	VECTRA	448,00	17.920,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	WESTLAKE	RP18	456,00	7.296,00
11	20	Unid.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	S/C	S/C		-
12	8	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	WESTLAKE	RP18	458,00	3.664,00
13	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	WESTLAKE	RP18	461,00	9.220,00
14	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	WESTLAKE	SL369	588,00	9.408,00
15	8	Unid.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	WESTLAKE	RP18	515,00	4.120,00
16	18	Unid.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	WESTLAKE	H188	813,00	14.634,00
17	6	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	S/C	S/C		-
18	122	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	WESTLAKE	CR960A	1.816,00	221.552,00
19	8	Unid.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	S/C	S/C		-
20	48	Unid.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	WANLI	S2023	951,00	45.648,00
21	4	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	FORERUNNER	R1		

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003

						9.000,00	36.000,00
22	60	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) - RESERVA DE COTA MPE	S/C	S/C		
23	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	LONGMARCH	LM508	2.126,00	25.512,00
24	6	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	WESTLAKE	CR960A	2.113,00	12.678,00
25	4	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	FORERUNNER	R1	11.500,00	46.000,00
26	8	Unid.	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	WESTLAKE	SU318	750,00	6.000,00
27	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	WESTLAKE	AD153	3.241,00	71.302,00
28	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	S/C	S/C		
29	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	WESTLAKE	AD153	3.150,00	151.200,00
30	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	WESTLAKE	CR976A	2.946,00	141.408,00
31	8	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	WESTLAKE	AD528	3.350,00	26.800,00
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	JK	JETWAY JUM	3.206,00	64.120,00
33	32	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	WESTLAKE	CL830	1.042,00	33.344,00
34	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	WESTLAKE	CR832	906,00	21.744,00
35	6	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) - RESERVA DE COTA MPE	MAGGION	WINNER	228,00	1.368,00
36	6	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	MAGGION	WINNER	239,00	1.434,00
37	3	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	MAGGION	VIPER	262,00	786,00
38	8	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	MAGGION	IMPLEMENTO	1.170,00	9.360,00
			Total R\$				1.062.999,00

Valor total inicial da proposta por extenso: um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais.

Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 dias corridos contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, §3º da Lei nº 8.666/93, art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e o art. 4º, XXV do anexo I do Decreto nº 0236/04.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação - Rua São Paulo n.º 1253 - Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração - Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social - Rua Paraná n.º 986 - Centro e Secretaria de Saúde - Rua Paraná n.º 940 - Centro.

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 12217 - 3 Ag. 1367- 6 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

Garantia: 05 anos para Pneus, 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra vícios e defeitos de fabricação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e no preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais,

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

Declaramos ainda que, substituiremos imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

Declaramos também que os produtos cotados são novos, de primeira linha, e estão em conformidade com as normas do INMETRO, para os quais elas se aplicam, e que os pneus terão data de fabricação não superior a 6 (seis) meses na data de sua entrega.

Demais condições conforme o edital.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL
ANDRES
FLACH:2469
3328000107

Assinado de forma
digital por GABRIEL
ANDRES
FLACH:246933280
00107
Dados: 2021.11.22
16:16:37 -03'00'

Gabriel Andres Flach

Administrador

CPF: 007.665.830-90

RG: 8087834076

24.693.328/0001-07

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

Rua ABC nº 260 - B. Vila Zwirtes

CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

A empresa GABRIEL ANDRES FLACH – ME, inscrita no CNPJ nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, 260, Vila Zwirtes, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Andres Flach, portador da Carteira de Identidade nº 8087834076 e do CPF nº 007.665.830-90, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL	Assinado de forma
ANDRES	digital por GABRIEL
FLACH:2469332	ANDRES
8000107	FLACH:24693328000107
	Dados: 2021.11.19
	11:45:05 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

24.693.328/0001-07

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

Rua ABC nº 260 - B. Vila Zwirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	173/0016003
CNPJ	24.693.328/0001-07
Nome Fantasia	
Razão Social	Gabriel Andres Flach Me
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Rua Abc
Número	260 -
Bairro	VI Zwirtes
Município	Boa Vista Do Buricá
Cep	98918000
Telefone	55-35381190



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Situação na data: 25/08/2021

Identificação

CAD ICMS 173/0016003
CNPJ 24.693.328/0001-07
Razão Social GABRIEL ANDRES FLACH ME
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ABC
Número 260 **Complemento**
Bairro/Distrito VL ZWIRTES
Município BOA VISTA DO BURICA **U.F.** RS
CEP 98918-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
CNAE Fiscal Principal 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES
CNAE Fiscal 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data Abertura 04/05/2016 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

CAE

813040000 - PNEUS E CAMARAS DE AR
 813010000 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
 930000000 - DIVERSOES PUBLICAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021 DECLARAÇÃO CONJUNTA DA PROPOSTA

A empresa GABRIEL ANDRES FLACH – ME, inscrita no CNPJ nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, 260, Vila Zwirtes, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Andres Flach, portador da Carteira de Identidade nº 8087834076 e do CPF nº 007.665.830-90:

DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.

DECLARA também que, substituiremos imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

DECLARA, que os produtos ofertados, não possuem certificação de INMETRO, por se tratarem de Pneus Agrícolas e Fora de Estrada, onde são dispensados pela Portaria nº 544, de 25 de outubro de 2012.

DECLARA, que os produtos cotados são originais de fábrica, contém o selo de aprovação do INMETRO, e possuirão data de fabricação impressa no produto não superior a 6(seis) meses, a contar da data de recebimento.

DECLARA, que será providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, e, descartando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305/2010 e Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, que os produtos serão de originais de fábrica, primeira linha e em nenhuma hipótese serão entregues produtos remanufaturados, recapados, recauchutados, reconicionados, remodelados, ou submetidos a qualquer outro tipo de processo semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL
ANDRES
FLACH:2469332
8000107

Assinado de forma
digital por GABRIEL
ANDRES
FLACH:24693328000107
Dados: 2021.11.19
13:45:26 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

24.693.328/0001-07

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

Rua ABC nº 260 - B. Vila Zwirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07
Insc. Estadual: 173/0016003



DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL
ANDRES
FLACH:246933
28000107

Assinado de forma digital
por GABRIEL ANDRES
FLACH:24693328000107
Dados: 2021.11.19
13:35:59 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

24.693.328/0001-07

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

Rua ABC nº 260 - B. Vila Swirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: GABRIEL ANDRES FLACH ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173/0016003

CNPJ: 24.693.328/0001-07



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa Gabriel Andres Flach ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, 260, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG nº 8087834076 e do CPF: 007.665.830-90:

DECLARA, sob as penas da lei, que preenche os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DECLARA, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei.

DECLARA também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe.

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui**

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL	Assinado de forma
ANDRES	digital por GABRIEL
FLACH:2469332	ANDRES
8000107	FLACH:24693328000107
	Dados: 2021.11.19
	11:54:38 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

┌ 24.693.328/0001-07 ┐

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

┌ Rua ABC nº 260 - B. Vila Swirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS ┐

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO****Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio****Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.**

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa Gabriel Andres Flach ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, 260, Bairro Vila Zwirtes, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG nº 8087834076 e do CPF: 007.665.830-90:

DECLARA, sob as penas da lei, que preenche os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DECLARA, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei.

DECLARA também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe.

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui**

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL	Assinado de forma
ANDRES	digital por GABRIEL
FLACH:2469332	ANDRES
8000107	FLACH:24693328000107
	Dados: 2021.11.19
	11:54:38 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

┌ 24.693.328/0001-07 ┐

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

┌ Rua ABC nº 260 - B. Vila Swirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS ┐

GABRIEL ANDRES FLACH – ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07
Insc. Estadual: 173/0016003



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa Gabriel Andres Flach ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, 260, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG nº 8087834076 e do CPF: 007.665.830-90:

DECLARA, sob as penas da lei, que preenche os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DECLARA, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei.

DECLARA também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe.

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui**

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Insc. Estadual: 173/0016003



parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL	Assinado de forma
ANDRES	digital por GABRIEL
FLACH:2469332	ANDRES
8000107	FLACH:24693328000107
	Dados: 2021.11.19
	11:54:38 -03'00'

Gabriel Andres Flach
Administrador
CPF: 007.665.830-90
RG: 8087834076

「 24.693.328/0001-07 」

GABRIEL ANDRES FLACH -ME

「 Rua ABC nº 260 - B. Vila Swirtes
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS 」



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GABRIEL ANDRES FLACH		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310930289-9	24.693.328/0001-07	29/04/2016	26/04/2016
Endereço Completo: RUA ABC 260 - BAIRRO VILA ZWIRTES CEP 98918-000 - BOA VISTA DO BURICARS			
Objeto Social: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE RECREACAO COM PAINT BALL.			
Capital: DEZ MIL REAIS	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/04/2021	Número: 7635335		
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: GABRIEL ANDRES FLACH			
Identidade: 8087834076	CPF: 007.665.830-90		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2021 10:39

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001048075 e visualize a certidão)



21/368.218-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Exercício: 2021

Taxa Expediente: 0,00

Nº Certidão: 002423/2021

Protocolo:

Razão Social: 6493 GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CPF/CNPJ: 24.693.328/0001-07

Endereço: ABC (Rua), 260

Município: BOA VISTA DO BURICA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S)
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO
CARACTERIZADA(S).

Finalidade: PARA FINS DE DIREITO,
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Data Emissão: 24/08/2021

Validade: 22/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA, 24/08/2021

Carla Francieli Klatt
CARLA FRANCIELI KLATT
MATRÍCULA 10959
SETOR DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO BURICÁ/RS

Operador / Matrícula: CARLAK / 959

Data: 24/08/2021

Hora: 15:15:17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/63242608216158604013>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63242608216158604013-1
Data: 26/08/2021 12:11:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05930-NM4K;



CN: 06.670-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 12:14:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º-QUEIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 13:37:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63242608216158604013-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc4889f579c94b3ba4060e4a0d2a756c62badc10f44d8c98612dae38e6d1124b0c5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIEL ANDRES FLACH *****
CNPJ: 24.693.328/0001-07*****
Endereço: Rua ABC, nº 260, Vila Zwirtes*****
Boa Vista do Burica - RS*****
CEP: 98.918-000*****
Brasil*****

Três de Maio, 09 de novembro de 2021, às 15h08min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/11/2021 15h08min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001346357298





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL ANDRES FLACH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.693.328/0001-07

Certidão n°: 27042893/2021

Expedição: 02/09/2021, às 07:56:01

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL ANDRES FLACH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.693.328/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.693.328/0001-07
Razão Social: GABRIEL ANDRES FLACH ME
Endereço: RUA ABC 260 / VILA ZWIRTES / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302515131094746

Informação obtida em 18/11/2021 15:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIEL ANDRES FLACH**
CNPJ: **24.693.328/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:40 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **5AF0.F353.F6BC.2745**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0017928320**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GABRIEL ANDRES FLACH ME**
Endereço: **RUA ABC, 260**
VL ZWIRTES, BOA VISTA DO BURICA - RS
CNPJ: **24.693.328/0001-07**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027858282**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CONTROLE INTERNO PAG *MS*

PROSIDO PLASTIFICAR
1795536802

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795536802



Roberto
RIO GRANDE DO SUL

Nome: **ROSA VIEIRA DO BRUNCA, MS** Data: **15/01/2019**



GABRIEL ANDRÉS FLACI

CPF: 06012786077

14/01/2008

28/02/2014

ANDRÉSON FLACI

MELITA TEREZINA ANDRÉS FLACI

007.665.830-80

05/11/1985



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63241012205782627799-1
Data: 10/12/2020 09:34:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74276-NW5C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Trib. **TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63241012205782627799>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63241012205782627799-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7388b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5e8364e8b7ca61ab261f9e2b59a9291915e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO PAG 007

PROFÉDO PLASTIFICAR
1795536802

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795536802

PROFESSOR
RMO GRANDE DO SUL

Nome: *Sérgio M.A.*
Lugar: BOA VISTA DO BURICA, RS
Data: 15/01/2019

ORGANIZAÇÃO

06012786077
14/01/2024
28/02/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE ANDRÉS FLACI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63241012205782627799-1
Data: 10/12/2020 09:34:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74276-NW5C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/63241012205782627799>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63241012205782627799-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7388b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5e8364e8b7ca61ab261f9e2b59a9291915e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) GABRIEL ANDRES FLACH					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ANDERSON FLACH		(mãe) MELITA TERESINHA ANDRES FLACH			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1995	IDENTIDADE (número) 8087834075	Digito Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 007.865.830-90	
EMANIPULADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALBERTO PASQUALINI				NÚMERO 148	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 99918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDRES FLACH					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 515	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pneustech@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatores) Atividade principal 4530705 Atividades secundárias 4530703 9329999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO COM PAINT BALL;				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento)					
DATA DA ASSINATURA 26/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 SOB Nº 43109302869					
Protocolo: 16/079259-0 DE 29/04/2016					
CLEVERTON SIMON SECRETÁRIO-GERAL					

RS1201600688458

RSP1600321863

RS45232497

00000766583090



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63242203217771831371-1
Data: 22/03/2021 11:59:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG76156-2LTC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Adolpho, 152 - CEP: 91.000-000 - Fone: (51) 3395-0900
 TABELIAO: RUBENS REVO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de GABRIEL ANDRES FLACH indicada
 com a foto de uso desta tabelião no dia 22 de março de 2021
 EM TESTAMENTO DA VERDARE
 Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2016
 Bruna Koenig Dornelles - Inscrição Profissional - 12.35.41.22487314-33846 177
 E-mail: R\$ 6,10 • Selo digital: R\$ 0,45 - Dado: 01150000187781

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
 Bruna Koenig Dornelles

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 12:01:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63242203217771831371>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63242203217771831371-2
 Data: 22/03/2021 11:59:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG76157-96YG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 13:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63242203217771831371-1 a 63242203217771831371-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e10167ec147bf9cb2ea92bd3e35e285dec01c8040db5d037c0cd8c3e71fcbce0f5
e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310930289-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GABRIEL ANDRES FLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANDERSON FLACH		(mãe) MELITA TERESINHA ANDRES FLACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1995	IDENTIDADE (número) 8087834078	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 007.685.830-90			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALBERTO PASQUALINI		NÚMERO 148	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98918000
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDRES FLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ABC		NÚMERO 260	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ZWIRTES	CEP 98918000
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pneusflach@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4530705 4530703 8329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO COM PAINT BALL"		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.693.328/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SERIE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Gabriel Andres Flach</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel Andres Flach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIK JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2017 SOB Nº 4419225 Protocolo: 17/045197-6, DE 17/03/2017 Empresa: 43 1 0930289 9 GABRIEL ANDRES FLACH - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETARIO-GERAL		

RS31933489

24693328000107

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 12:01:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83242203214264222624>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63242203214264222624-1
Data: 22/03/2021 11:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG76175-SP00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 13:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63242203214264222624-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e337b3b4cb4179f693107b705d31a67db63649fc2c3286eab2447507ba4723d9e5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.202-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONTROLE
INTERNO
PAG 214

GABRIEL ANDRES FLACH – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.693.328/0001-07, por intermédio de seu contabilista responsável, o Sr. NILTON RIBEIRO BONES, portador da Carteira de Identidade nº 8030054442, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 409.659.100-91, DECLARA, para fins de licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boa Vista do Buricá, 22 de julho de 2021

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

GABRIEL ANDRES FLACH
CPF: 007.665.830-90

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

NILTON RIBEIRO BONES
CPF: Nº 409.659.100-91
TC.CRC/RS 39.734

Reconheço Autenticas as firmas de Gabriel Andres Flach e Nilton Ribeiro Bones assinadas na presença de EM TESTE: EMILINHO DA VERDADE Cleverson Fernando Schroeder Goeldens - Substituto do Tabelião

Emel: R\$ 10,50 + Selo digital: R\$ 2,80

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - Fone: 3363.5564-1102
087.319811.0001-0001 - TABELIÃO

DAVID Santana Naturalis
CLEVERSON F. S. GOETTEMES
CPF: 000.507.850-59
Escritório Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63242207214049268027>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63242207214049268027-1
Data: 22/07/2021 17:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12047-H7DR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 17:16:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:34:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63242207214049268027-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7fa732ebd57ce4da7c085a241b91676672c8c5263585457823d97bc5bd1dfd48a5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

Alvará de Licença Municipal Nº 1562

O Diretor da Divisão de Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado nesta Prefeitura Municipal, concede a :

GABRIEL ANDRES FLACH - ME

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua(s) atividade(s) ,enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

Endereço : ABC (Rua) 260

Atividade : COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Validade : 10/06/2022

Início Atividade(s) : 01/07/2016

Inscrição Estadual : 1562

CNPJ / CPF : 24.693.328/0001-07

Observação:

Boa Vista do Buricá, RS, 07/06/2021

Setor de Tributação

Cartório Azevedo Bastos

CONTROLE INTERNO
PAG 2/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ							Emissão		07/06/2021		
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS							CNPJ 87.612.867/0001-86				
COBRANÇA DO EXERCÍCIO											
Contribuinte 6493 - GABRIEL ANDRES FLACH - ME			CPF 24.693.328/0001-07		Doc: 16167		Vencimento 10/06/2021				
Endereço ABC (Rua), 260 - 98918000 - 98918000(RS)			Tomador:								
Tipo	Qdri/Lote	Inscrição	Doc	Exercicio	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
003 - TLLF	/	0000001562	003586	2021	000/000	10/06/2021	140,39	0,00	0,00	0,00	140,39
Totais							140,39	0,00	0,00	0,00	140,39
Especificações da Receita							Juros + Multa		0,00		
							Total de Desconto		0,00		
							Taxa/Honorários		0,00		
							Total a Pagar		140,39		
TAXA DE LICENÇA DE LOCAL. - 301							Valor	Desconto			
							140,39	0,00			
Observações							51630000001403905702021061000649399999016167				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63240806217162061734>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63240806217162061734-1
Data: 08/06/2021 11:10:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42668-6SHA;



CNPJ: 87.612.867/0001-86

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 11:24:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:09:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63240806217162061734-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2eec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f744e1409f9c209a290b1e24f174b331104c5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1992
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 95.705-880	BAIRRO/DISTRITO LICORSUL	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3455-6500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 09:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MODELO PNEUS



Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
 Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
 Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
 CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0069923 - Farnópolis - RS

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR
Pregão Eletrônico nº 084/2021
Abertura dia 23 de Novembro de 2021 às 09:00 horas

Empresa: Modelo Pneus Ltda
 CNPJ: 94.510.682/0001-26 Insc. Estadual: 010/0061907
 Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS,
 Banco: Brasil S/A Agência: 4090-8 Conta: 5249-3
 Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
 E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br CEP: 95705-880
 Nome do Signatário para assinatura de contrato: Igelso Ludovico Cecon
 Endereço para envio do contrato: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves/RS.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	6	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	FORERUNNER	14-17.5 HT STABILITY SKS-1 14LLONAS S/C FORERUNNER	2.800,00	16.800,00

Valor Total R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, e oitocentos reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias corridos após emissão da autorização de fornecimento.
- Frete CIF:** Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.
- Prazo de Pagamento:** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.
- Garantia:** Pneus 05(cinco) anos, Câmaras e Protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.
- Dados do responsável pela assinatura da ata:** Igelso Ludovico Cecon
- Dados Bancários da empresa:** Banco do Brasil S/A Ag; 4090-8 C.C: 5249-3

Nos preço estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Eletrônico nº 084/2021
 Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.
 Bento Gonçalves-RS, 23 de Novembro de 2021.

Igelso Ludovico Cecon
 Igelso Ludovico Cecon
 Sócio-gerente
 RG. 5019027035 SSP/RS
 CPF. 102.757.970-15





MODELO PNEUS



Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
 Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
 Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
 CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR
Pregão Eletrônico nº 084/2021
Abertura dia 23 de Novembro de 2021 às 09:00 horas

Empresa: Modelo Pneus Ltda
 CNPJ: 94.510.682/0001-26 Insc. Estadual: 010/0061907
 Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS,
 Banco: Brasil S/A Agência: 4090-8 Conta: 5249-3
 Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
 E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br CEP: 95705-880
 Nome do Signatário para assinatura de contrato: Igelso Ludovico Cecon
 Endereço para envio do contrato: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves/RS.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	12	Pneu 17.5/25-L3/G12 (Rodoviário)	FIRESTONE	17.5-25 SRG LOADER DOZER L-3 12 S/C C/27,0MM	7.650,00	91.800,00
3	22	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	KELLY	175/65R14 EDGE TOURING 82T SL KELLY	527,00	11.594,00
4	84	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	KELLY	175/70R13 EDGE TOURING 82T SL KELLY	524,00	44.016,00
5	108	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	KELLY	175/70R14 EDGE TOURING 88T XL KELLY	620,00	66.960,00
7	4	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	FIRESTONE	18.4-30 SUPER ALL TRACTION II 23º NY 12 C/38,5MM CARGA: 3160KG	7.492,00	29.968,00
8	8	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	GOODYEAR	185/65R14 ASSURANCE MAXLIFE 86H	655,00	5.240,00

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS



Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
 Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sela 05
 Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
 CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0060023 - Farroupilha - RS

9	40	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	GOODYEAR	185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL	703,00	28.120,00
10	16	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	FIRESTONE	195/55R15 F-700 85H	523,00	8.368,00
11	20	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	FIRESTONE	195/55R16 F-700 87V	633,00	12.660,00
12	8	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	KELLY	195/60R15 EDGE SPORT 88V SL KELLY	515,00	4.120,00
13	20	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	GOODYEAR	195/65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H	550,00	11.000,00
14	16	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	GOODYEAR	205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H	588,00	9.408,00
16	18	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	GOODYEAR	205/75R16C CARGO MARATHON II 113/111Q E	813,00	14.634,00
17	6	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	FORERUNNER	14-17.5 HT STABILITY SKS-1 14LLONAS S/C FORERUNNER	3.166,00	18.996,00
18	122	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	GOODYEAR	215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K F LISO/MISTO C/14,0MM	1.816,00	221.552,00
19	8	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	GOODYEAR	225/45R17 EFFICIENTGRIP PERF 94W XL	851,00	6.808,00
20	48	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	GOODYEAR	225/65R16C G32 CARGO 112R	1.108,00	53.184,00
23	12	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	BRIDGESTONE	235/75R17.5 M814Z 132/130M S/C	2.126,00	25.512,00
24	6	Pneu 235/75 R17.5 radial	PIRELLI	235/75R17.5TL 132/130K FG:01	3.072,00	18.432,00





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
 Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
 Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
 CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual: 045/0060923 - Farroupilha - RS



		liso (Rodoviário)		LISO/MISTO C/13,5MM		
26	8	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	GOODYEAR	245/70R16 WRL FORTITUDE HT 107H SL	843,00	6.744,00
27	22	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146K L325Z BORR/MISTO C/23,5MM	3.241,00	71.302,00
28	12	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146K M842Z LISO/MISTO C/18,0MM	3.138,00	37.656,00
30	48	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146K M842Z LISO/MISTO C/18,0MM	2.946,00	141.408,00
31	8	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	FIRESTONE	295/80R22.5 T831 16 S/C 152/148G BORRACHUDO/MISTO C/25,MM	3.350,00	26.800,00
33	32	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	ANTEO	7.50-16 TT 122J 14PRAP22	1.675,00	53.600,00
34	24	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	ANTEO	7.50-16CTT 121/120J 12 A.AT52 LISO	1.270,00	30.480,00

Valor Total R\$1.050.362,00 (Um milhão e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais)

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos após emissão da autorização de fornecimento.

Frete CIF: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Espportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Prazo de Pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras e Protetores 03(três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

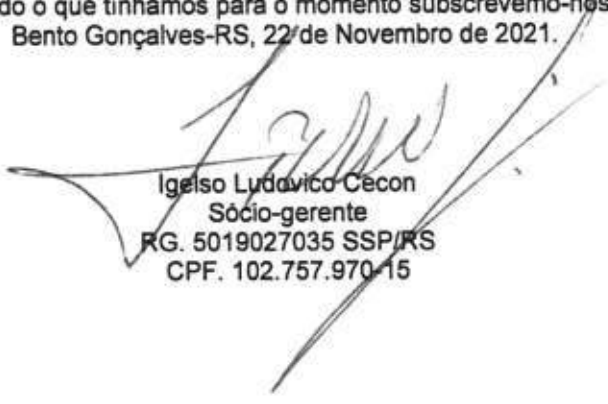
Dados do responsável pela assinatura da ata: Igelso Ludovico Cecon

Dados Bancários da empresa: Banco do Brasil S/A Ag; 4090-8 C.C: 5249-3

Nos preço estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Eletrônico nº 084/2021

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.
Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS S.A.
Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Castelo Branco - RS

Licor sul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

BRIDGESTONE

Firestone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 22/02/2021 11h37min

Número	Validade
701	28/02/2022



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Para Estabelecer na

RUA MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56 - BAIRRO LICORSUL- CEP: 95.705-880

Nome Fantasia

MODELO PNEUS BG

Atividade Principal

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

13469

Início da Atividade

01/05/1992

Código de Controle

WIS031203-000-LEPODXBKHJGLOU-9

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Serviços de borracharia para veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Aluguel de imóveis próprios

Características



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 19 de fevereiro de 2021

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CONTROLE INTERNO
PA 225
VZ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202363169**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MODELO PNEUS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600826665

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA JUNTA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS

Local

14 Outubro 2016

Data

Nome: **IGELSO LUDOVICO CECON**
Telefone de Contato: (51) 3455-6600
Assinatura: *[Signature]*

04 NOV 2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº. 4362491
Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016
Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GERAL

JUCERGS

Ordem

Data

Responsável

NÃO *[Signature]* *[Signature]* NÃO *[Signature]*
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16/11/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Signature]

RS 17.09.1139 - 94.510.682.000.126

APV

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/300202-9, referente à empresa MODELO PNEUS LTDA, NIRE 4320236316-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4362491, em 16/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YZH4U. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

MODELO PNEUS LTDA.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

Pelo presente instrumento:

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1950, empresário, RG:5019027035 da SSP/RS e CPF: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Goes Monteiro, nº 777 Apto. 801, Bairro São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95703-052;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13/10/59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CPF: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 20 Apto. 704, Bairro Licorsul, em Bento Gonçalves, RS, CEP: 95705-880, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 10/07/67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CPF: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, Bairro Borgo, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95705-460.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95705-880, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24/03/1992, NIRE sob nº 43.202.363.169, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª O sócio **EDISON CECCON**, que possui na sociedade 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil), quotas de capital, totalizando R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital aos sócios: **IGELSO LUDOVICO CECON**, 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, equivalente a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pelo valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e ao sócio **AGOSTINHO CECCON**, 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagas pelos cessionários ao cedente em moeda corrente nacional neste ato, dando-lhes pelo presente, plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.792.000	12.792.000,00	98,40
AGOSTINHO CECCON	208.000	208.000,00	1,60
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00


CLÁUSULA 3ª O objeto da sociedade é o comércio por atacado e varejo de Pneus e Câmaras de Ar; Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; Locação de Imóveis Próprios; Importação e Exportação de Pneus e Câmaras de Ar.

CLÁUSULA 4ª A sede e domicílio da sociedade é na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP. 95705-880

CLÁUSULA 5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos sociais anteriores, não modificadas por este.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma

Bento Gonçalves, RS, 10 de Outubro de 2016.


IGELSO LUDOVICO CECON


AGOSTINHO CECON


EDSON CECON



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designado
Rua Salhanha Mendes, nº 288 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3066-2022

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **IGELSO LUDOVICO CECON; AGOSTINHO CECON e EDISON CECON**, indicadas com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.26659a.26661

Em testemunho da verdade,

Bento Gonçalves/RS, 10 de novembro de 2016

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emol: R\$ 18,30 + Selo digital: R\$ 1,35. 09:51:34 900355-318732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº. 4362491

Protocolo: 16/300202-9, DE 04/11/2016

Empresa: 43 2 0236316 9
MODELO PNEUS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GRAND



MATTEI Assessoria Contábil Lda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRCRS - 33.512



MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 228

Pelo presente instrumento:

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

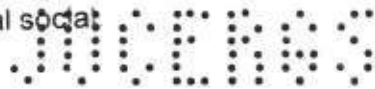
§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:
a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Beito Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECON

AGOSTINHO CECON

EDSON CECON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº. 3744656
Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013
Empres.: 43 2 0236316 9
MOLETO FURUS LTDA

JOÉ TADEU JACOBY



tabelionato
(.com)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL, AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27121 - Validador: 2E8.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
01/10/2020 10:07:40 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.URS.JUS.BR



CONTROLE INTERNO
PAG 232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nalque Dantas



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **IGELSO LUDOVICO CECOM**

CPF: 5019027035 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2014

PAIS: BRASIL

PRENOME: ANGELO CECOM

SOBRENOME: GEMA MATILDE CECOM

NATURALIDADE: BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1950

ENDEREÇO: C CAS 72 BENTO GONÇALVES RS
PINTO BANDEIRA LV 81 FL 130 E V

CPF: 102.757.970-15

PORTO ALEGRE - RS

2 VIA

151087 / 151087

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 27123 - Validador: D36.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
01/10/2020 10:09:56 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



CONTROLE
INTERNO
PAG 233

17529684



17529684



CONTROLE INTERNO
PKG 2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia De São



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓDIGO 1036502399

DATA DE EMISSÃO 09/07/2015

AGOSTINHO CECCON

FILIAÇÃO
ANGELO CECCON
GEMA MATILDE BERTUOL CECCON

NACIONALIDADE
BENTO GONÇALVES RS

DATA DE ANIVERSÁRIO
10/07/1967

END. COMPLETO
C NASC 3697 BENTO GONÇALVES RS
PINTO BANDEIRA LV A10 FL 22

CNPJ
450.647.410-49

PERFIL ASSINADO: 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27122 - Validador: 60B.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
01/10/2020 10:09:20 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



CONTROLE
INTERNO
PAG 235

18298059

18298059



18298059

CONTROLE INTERNO
PAG 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 5019027035 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/08/2014

IGELSO LUDOVICO CECON

FILIAÇÃO: ANGELO CECON
GEMA MATILDE CECON

MATRÍCULA: BARRÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

RESIDÊNCIA: C CAS 72 BENTO GONÇALVES RS
PINTO BANDEIRA LV 81 FL. 130 E V

CPF: 102.757.970-15 RG: 10245366560

PORTO ALEGRE, RS, 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.27123 - Validador: D36.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
01/10/2020 10:09:56 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.centrodecartorios.com.br> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



17529684



17529684



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. de d. d. r.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1036502399

INTERNO 09/07/2015

AGOSTINHO CECCON

FILIAÇÃO ANGELO CECCON
GEMA MATILDE BERTUOL CECCON

NATURA BRASILEIRA BENTO GONÇALVES RS

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1967

ENDEREÇO C. NASC 3697 BENTO GONÇALVES RS
PINTO BANDEIRA LV A10 FL. 22

CPF 450.647.410-49

ASSINATURA DO DIRETOR

12127259965

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

tabelionato CCST

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 27122 - Validador: 60B.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
01/10/2020 10:09:20 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



CONTROLE
INTERNO
PAG 239

18298059

18298059



18298059

18298059



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018088992

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56
LICORSUL, BENTO GONCALVES - RS**
CNPJ: **94.510.682/0001-26**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028031016**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Local de Emissão (0 - Interno, 1 - Portal): 1 Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2021 Número
Certidão de Débito: 26211 Usuário: 0**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 26211/2021****Contribuinte**

Nome/Razão: 270776 - MODELO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26

Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Bento Gonçalves - RS

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/08/2021	25/11/2021 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 27 de agosto de 2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT211201-000-FKDRYVQVDXEUIY-6

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Imóvel

Local de Emissão (0 - Interno, 1 - Portal): 1 Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2021 Número
Certidão de Débito: 26212 Usuário: 0CONTROLE
INTERNO
PAG 2425**CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL - Nº 26212/2021****DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: 270776 - MODELO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26

Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Bento Gonçalves - RS

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matrícula:	Código do Imóvel: 11667	Insc. Imobiliária: 01.6.022.0132.001	Quadra:	Lote:
Endereço: RUA MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO	Número:	56	CEP:	95.705-880
Bairro: PLANALTO	Cidade:	Bento Gonçalves	Estado:	RS
Edifício:	Complemento:			
Loteamento:	Bloco/Apto:	/		
Inf. Complementar:				

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/08/2021	25/11/2021 - 90 dias

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao imóvel acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 27 de agosto de 2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT211202-000-KHPHWUUKPWIDDB-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão n°: 19324172/2021

Expedição: 22/06/2021, às 08:59:04

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:15 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **5EF0.38FD.D161.F545**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Modelo Pneus Ltda *****
CNPJ nº 94.510.682/0001-26*****

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 2021, às 16h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

18/11/2021 16h14min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001351178543





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODELO PNEUS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320236316-9	CNPJ 94.510.682/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1992	Data de Início de Atividade 04/05/1992	
Endereço Completo: RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 56 - BAIRRO LICORSUL CEP 95705-880 - BENTO GONCALVES/RS				
Objeto Social: COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DEPNEUS E CAMARAS DE AR.				
Capital Social: R\$ 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
450.647.410-49	AGOSTINHO CECCON	xxxxxxx	R\$ 208.000,00	SOCIO
102.757.970-15	IGELSO LUDOVICO CECON	xxxxxxx	R\$ 12.792.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/11/2016		Número: 4362491		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
4390097440-6	94.510.682/0002-07	RODOVIA 122, 5240, KM 60, SALA 05, BAIRRO DO PARQUE, 95180-000, FARROUPILHA/RS		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021 13:15

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001070922 e visualize a certidão)



21/372.748-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.510.682/0001-26
Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
Endereço: RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110901343472452266

Informação obtida em 11/11/2021 09:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação na data: 27/10/2021

Identificação

CAD ICMS 010/0061907
CNPJ 94.510.682/0001-26
Razão Social MODELO PNEUS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
Número 56 **Complemento**
Bairro/Distrito LICORSUL
Município BENTO GONCALVES **U.F.** RS
CEP 95705-880 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Data Abertura 01/05/1992 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

CAE

813040000 - PNEUS E CAMARAS DE AR
 961000000 - RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
 928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	010/0061907
CNPJ	94.510.682/0001-26
Nome Fantasia	
Razão Social	Modelo Pneus Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MODELO PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 010/0061907

CNPJ: 94.510.682/0001-26



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CONTROLE INTERNO
Data: 22/02/2021 11h37min
Número 701 Validade 28/02/2022
LSC

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Para Estabelecer na
RUA MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56 - BAIRRO LICORSUL- CEP: 95.705-880

Nome Fantasia
MODELO PNEUS BG

Atividade Principal
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal	Início da Atividade	Código de Controle
13469	01/05/1992	WIS031203-000-LEPODXBKHJGLOU-9

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)
Serviços de borracharia para veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Aluguel de imóveis próprios

Características



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 19 de fevereiro de 2021

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

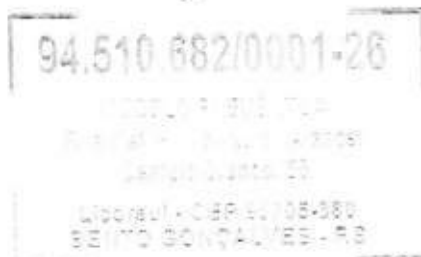
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igêlso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

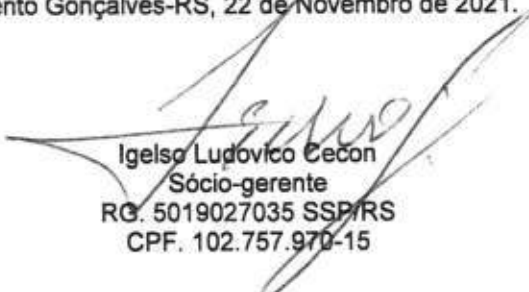
Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

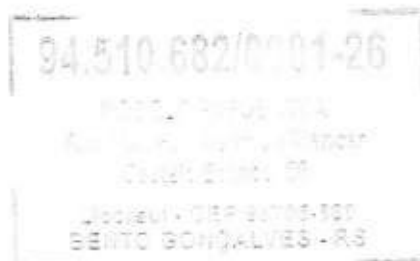
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, Igelso Ludovico Cecon, representante legal da empresa Modelo Pneus LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

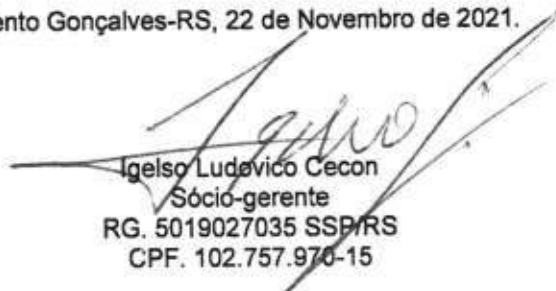
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

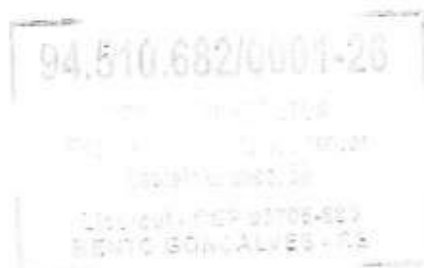
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludevico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS



Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS


DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS



Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

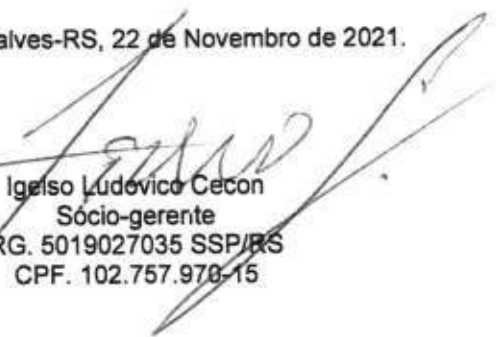
Eu, (Igelso Ludovico Cecon/Sócio-Gerente, 5019027035 SSP/RS, 102.757.970-15, Rua Goes Monteiro nº 777 Apto 801, bairro São Francisco, Bento Gonçalves), representante legal da empresa Modelo Pneus LTDA – 94.510.682/0001-26 – situada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56 Bairro Licorsul, Bento Gonçalves, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa Modelo Pneus LTDA – 94.510.682/0001-26 – situada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56 Bairro Licorsul, Bento Gonçalves, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.
 - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS



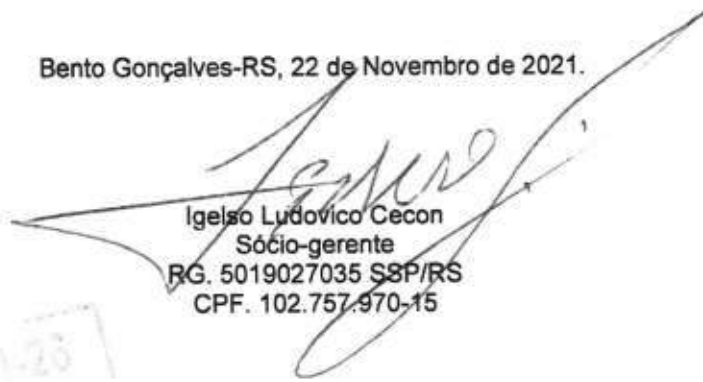
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de Novembro de 2021.


Igelso Ludovico Cecon
Sócio-gerente
RG. 5019027035 SSP/RS
CPF. 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
FAG 259

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.880.642/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2004
NOME EMPRESARIAL PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARGINAL PARAGUAI	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
CEP 83.405-280	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3666-8070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **15:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CONTROLE INTERNO
 516 269

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54020136

NOME / RAZÃO SOCIAL PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	CPF/CNPJ 06.880.642/0001-09
---	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TEREZA PNEUS - COLOMBO

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada

LOGRADOURO RUA MARGINAL PARAGUAI	NUMERO 469	COMPLEMENTO
BAIRRO RIO VERDE	CEP 83.405-280	ÁREA UTILIZADA M² 450,00m²
	ÁREA CONSTRUÍDA M² 450,00m²	

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

INICIO DAS ATIVIDADES 15/09/2004	PROTOCOLO 0926215-6
DATA ALTERAÇÃO 19/06/2017	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 01082194

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 19 de junho de 2017

 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 514/2017
 emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321915276348681
19/02/2021 15:34:45

CONTROLE
INTERNO

FAS 261

19/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:34:42
162201622 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PNEUS C DE PNEUS LTDA
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 19.757-2

BANCO BRADESCO S.A.

23791867099021000288818001025008185550000063990

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

PAGADOR:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 06.880.642/0001-09

NR. DOCUMENTO 21.904

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/02/2021

VALOR DO DOCUMENTO 639,90

VALOR COBRADO 639,90

NR. AUTENTICACAO 3.A20.BBF.PDS.250.09P

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais:

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos:

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB826530 TERCIO GUSTAVO SENFF.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73490207212418645580>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73490207212418645580-2
Data: 02/07/2021 08:48:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21404-IFV9;



CNJ: 06.176-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:52:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DEclaro ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 12:20:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73490207212418645580-1 a 73490207212418645580-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad33341a50f665c227c8c84bf27d75748cbd234842c17bc97c2886484bd72ebdaeead8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO: O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N.º 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FL1



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N.º 20194505235.
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903509508. NIRE: 41600609905.
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

FL2



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Página 3 de 3 da Junta Comercial

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

----- Para ser assinada e rubricada -----

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N.º 20194505235.
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903509508. NIRE: 41600609905.
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.

TERCIO GUSTAVO SENFF

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

TERCIO GUSTAVO SENEZ

DOC. IDENTIF. / Data. Exped. / UF
 9075275-8 BRSP PR

DATA MATRÍCULA
 064.039.449-89 23/11/1987

FUNÇÃO
 SIDNEY SENEZ

MARIA TEREZINHA DOS
 ANJOS SENEZ

PROBADO / Data. Exped. / UF
 07/01/2026 29/06/2006

1ª MATRÍCULA
 B

2ª MATRÍCULA
 B

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176596593

Assinatura

LOCAL
 CURITIBA, PR

ABERTURA DO PROCESSO

DATA EMISSÃO
 07/01/2021

07631205218
 79019381334

PAPANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2176596593



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
 Data: 27/01/2021 09:40:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47589-LNV4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (31) 3344-3344 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Vilmar Azevêdo da M. Cavalcanti
 Tnuar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbcc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:45 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **0DC8.4D76.95F3.C7F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 270 - 4º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.075.275-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.075.275-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2007

NOME: TERCIO GUSTAVO SENFF

FILIAÇÃO: SIDNEY SENFF
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

NATALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=25065, LVRO=156A, FOLHA=293

CPF: 064.038.449-89

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701218179911098>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73492701218179911098-1
Data: 27/01/2021 09:53:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47606-3AR9;



CNJ: 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 14:49:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73492701218179911098-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c6c23f0a3317b204cd8e42adddea04c029f4b19aa6d424401021a525ca14be376ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE
INTERNO
PAG 272-1-OFÍCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
064.038.449-89

Nome
TERCIO GUSTAVO SENFF

Nascimento
23/11/1987



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701218144754562>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73492701218144754562-1
Data: 27/01/2021 09:53:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47605-TF28;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-8-1-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73492701218144754562-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c0666a1a78d563ee8dea219daad013e945c5872d3a617344556150e8310b89250ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.880.642/0001-09
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI /
COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001062135007760

Informação obtida em 12/11/2021 08:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024629466-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 52111/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF: 06.880.642/0001-09
Endereço: RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
Complemento:
Bairro: RIO VERDE Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 25/11/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 52111/2021

Colombo, 26 de outubro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Certidão n°: 22989128/2021

Expedição: 28/07/2021, às 14:44:55

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 29 de Outubro de 2021, 13:14:12

ELISANGELA MASCHIO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2109019465	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600609905	CNPJ 06.880.642/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2004	Início de Atividade 01/06/2004	
Endereço Completo Avenida Marginal PARAGUAI, Nº 469, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280				
Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TERCIO GUSTAVO SENFF	CPF 064.038.449-89	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TERCIO GUSTAVO SENFF	CPF 064.038.449-89	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/08/2019	Número 20194505235	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:19:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFEBOSMU.



PRC2109019465

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90316439-50	06.880.642/0001-09	09/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	TEREZA PNEUS - COLOMBO
Endereço do Estabelecimento	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469 - RIO VERDE - CEP 83405-280 FONE: (41) 3666-8070
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 09/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.038.449-89	TERCIO GUSTAVO SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Pneus Comércio de Pneus Eireli CNPJ / MF nº 06.880.642/0001-09 sediada a Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084/2021**, que estamos sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO GUSTAVO
SENFF:06403844989
Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19 13:03:26 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador



PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do **PREGÃO na forma ELETRÔNICA SRP Nº 084/2021** bem como de seus anexos e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO
GUSTAVO
SENFF:0640384
4989

Assinado de forma
digital por TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19
13:04:41 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador



PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO Assinado de forma
GUSTAVO digital por TERCIO
SENFF:06403 GUSTAVO
844989 SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19
13:05:50 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador



PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021**

Eu Tercio Gustavo Senff representante legal da empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO
GUSTAVO
SENFF:064
03844989

Assinado de forma
digital por TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19
13:05:18 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO
GUSTAVO
SENFF:0640
3844989

Assinado de forma
digital por TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19
13:04:02 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli EPP

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021**

Eu Tercio Gustavo Senff Sócio administrador portador do RG 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF 064.038.449-89, domiciliado a Rua Imaculada Conceição, nº 370 - Bairro Rebouças - Curitiba - Estado do Paraná representante legal da empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli inscrita no CNPJ 06.880.642/0001-09 situada a Avenida Marginal Paraguai, nº 469 Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - Estado do Paraná, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa** Pneus Comércio de Pneus Eireli inscrita no CNPJ 06.880.642/0001-09 E situada a Avenida Marginal Paraguai, nº 469 Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - Estado do Paraná **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital
por TERCIO GUSTAVO
SENFF:064038449 SENFF:06403844989
89 Dados: 2021.11.19
13:06:23 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador





Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Pneus Comércio de Pneus Eireli

CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50

REPRESENTANTE E CARGO: Tercio Gustavo Senff Sócio administrador

RG: 9.075.275-8 SSP/PR CPF: 064.038.449-89

ENDEREÇO e TELEFONE: Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO - iverson@terezapneus.com.br

Banco do Brasil Agencia 1622-5 Conta Corrente 19757-2

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: representante legal da empresa que vai assinar o contrato (proprietário) Tercio Gustavo Senff

CPF: 064.038.449-89

RG e ORGÃO EMISSOR: 9.075.275-8 Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP/PR

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE (PROPRIETÁRIO)

RUA, CIDADE, ESTADO e CEP: Rua Imaculada Conceição, nº 370 - Bairro Rebouças - Curitiba - Estado do Paraná

TELEFONE: 41-3333-4322

EMAIL: (pelo qual serão encaminhados os contratos, empenhos e outros documentos):
iverson@terezapneus.com.br

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
04	84	UND.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	Kelly/Edge Touring	295,00	24.780,00
22	60	UND.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) - RESERVA DE COTA MPE	Longmarch/LM708	1.500,00	90.000,00

Valor Total - R\$ 114.780,00 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta reais).

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

Declaramos que todos os produtos cotados são novos, de 1ª linha do fabricante, produzidos com matéria de primeira qualidade, com selo e certificado do INMETRO.



Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 19757-2

- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

- PRAZO DE GARANTIA – Todos os produtos cotados possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e vícios.

Prazo e local de entrega conforme edital.

Colombo, 23 de Novembro de 2021.

TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403
844989

Assinado de forma
digital por TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.23
11:01:06 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RLIA MARGINAL PARADIAI Nº 405
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Pneus Comércio de Pneus Eireli

CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50

REPRESENTANTE E CARGO: Tercio Gustavo Senff Sócio administrador

RG: 9.075.275-8 SSP/PR CPF: 064.038.449-89

ENDEREÇO e TELEFONE: Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO - iverson@terezapneus.com.br

Banco do Brasil Agencia 1622-5 Conta Corrente 19757-2

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: representante legal da empresa que vai assinar o contrato (proprietário) Tercio Gustavo Senff

CPF: 064.038.449-89

RG e ORGÃO EMISSOR: 9.075.275-8 Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP/PR

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE (PROPRIETÁRIO)

RUA, CIDADE, ESTADO e CEP: Rua Imaculada Conceição, nº 370 - Bairro Rebouças - Curitiba - Estado do Paraná

TELEFONE: 41-3333-4322

EMAIL: (pelo qual serão encaminhados os contratos, empenhos e outros documentos):
iverson@terezapneus.com.br

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
02	12	UND.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	Forerunner/L3	7.650,00	91.800,00
03	22	UND.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	Kelly/Edge Touring	406,00	8.932,00
04	84	UND.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	Kelly/Edge Touring	365,00	30.660,00
05	108	UND.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	Kelly/Edge Touring	421,00	45.468,00
08	08	UND.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	Goodyear/Assurance Maxlife	431,00	3.448,00
09	40	UND.	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	Goodyear/Assurance Maxlife	448,00	17.920,00
10	16	UND.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	Goodyear/EfficientGrip Performance	456,00	7.296,00
11	20	UND.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08)	Goodyear/EfficientGrip Performance	481,00	9.620,00

			Assistência Social)			CONTROLE	
12	08	UND.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	Goodyear/EfficientGrip Performance	458,00	5.664,00	
13	20	UND.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	Goodyear/EfficientGrip Performance	461,00	9.220,00	
14	16	UND.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	Goodyear/EfficientGrip SUV	588,00	9.408,00	
15	08	UND.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	Goodyear/Wrangler	515,00	4.120,00	
16	18	UND.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	Goodyear/Marathon 2	813,00	14.634,00	
17	06	UND.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	Foreruuner/SKS-1	3.166,00	18.996,00	
18	122	UND.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	Lanvigator/S201	1.816,00	221.552,00	
19	08	UND.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	Goodyear/EfficientGrip Performance	851,00	6.808,00	
20	48	UND.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	Goodyear/G32	951,00	45.648,00	
22	60	UND.	Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) - RESERVA DE COTA MPE	Longmarch/LM708	2.126,00	127.560,00	
23	12	UND.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	Apollo/Endurance	2.126,00	25.512,00	
24	06	UND.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	Westlake/CR960A	2.113,00	12.678,00	
28	12	UND.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	Kelly/MSAII	3.138,00	37.656,00	
30	48	UND.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	Steelmark/AGS	2.946,00	141.408,00	
31	08	UND.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Steelmark/AGD	3.350,00	26.800,00	
32	20	UND.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	Steelmark/AGS	3.206,00	64.120,00	

Valor Total - R\$ 984.928,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

Declaramos que todos os produtos cotados são novos, de 1ª linha do fabricante, produzidos com matéria de primeira qualidade, com selo e certificado do INMETRO.



Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 19757-2

- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

- PRAZO DE GARANTIA - Todos os produtos cotados possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e vícios.

Prazo e local de entrega conforme edital.

Colombo, 19 de Novembro de 2021.

TERCIO Assinado de forma
GUSTAVO digital por TERCIO
SENFF:064038 GUSTAVO
44989 SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.19
13:29:02 -03'00'

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09

PNEUS COMERCIO DE
PNEUS EIRELI

RLIA MARGINAL PARAGUAI Nº 405
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.208.744/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2020
NOME EMPRESARIAL HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 376, KM 188, LOTE A-10	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE@TREVISACAMINHOS.COM.BR		TELEFONE (44) 3125-2044/ (44) 3125-2020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 10:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA AJUSTADA**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio****Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 27,28,29,30,31 e 32 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORUS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90848667-65

REPRESENTANTE: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES CARGO: VENDAS A GOVERNO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.856.974-0 E CPF: 059.912.279-00

ENDEREÇO: ROD BR 376 KM 188, LOTE A-10 SALA 07, MARIALVA-PARANÁ

TELEFONE: 44 3261 9999

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Banco Nº. 748 SICREDI, Agência 0718, Conta 72397-1.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@grupotrevisa.com.br

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	22	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação) Marca: XBRI Modelo: MIX WORKS F2	R\$ 1.780,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta Reais)	R\$ 39.160,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta Reais)
29	48	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) –RESERVA DE COTA MPE Marca: DURABLE Modelo: DR 656	R\$ 1.880,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta Reais)	R\$ 90.240,00 (Noventa Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
31	08	Unid	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) Marca: DURABLE Modelo: DR 755	R\$ 1.888,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)	R\$ 15.104,00 (Quinze Mil Cento e Quatro Reais)

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

ROD. BR 376 KM 188

MARIALVA-PARANA

FONE: 44 3261 9999

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.23 10:23:07 -03'00'

32	20	Unid	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE Marca: XBRI Modelo: ECOWAY F1	R\$ 1.920,00 (Hum Mil Novecentos e Vinte Reais)	R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
----	----	------	---	--	---

PROPOSTA: R\$ 182.904,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quatro Reais).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Declaramos ainda total aceite ao edital e seus anexos.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
7900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.23 10:23:23 -03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 27,28,29,30,31 e 32 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORUS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90848667-65

REPRESENTANTE: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES CARGO: VENDAS A GOVERNO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.856.974-0 E CPF: 059.912.279-00

ENDEREÇO: ROD BR 376 KM 188, LOTE A-10 SALA 07, MARIALVA-PARANÁ

TELEFONE: 44 3261 9999

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Banco Nº. 748 SICREDI, Agência 0718, Conta 72397-1.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@grupotrevisa.com.br

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	22	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação) Marca: XBRI Modelo: MIX WORKS F2	R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)	R\$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais)
28	12	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação) Marca: XBRI Modelo: MIX WORKS F1	R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)	R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
29	48	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) -RESERVA DE COTA MPE Marca: DURABLE Modelo: DR 656	R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)	R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

ROD. BR 376 KM 188

MARIALVA-PARANÁ

FONE: 44 3261 9999

DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227
900

Assinado de forma
digital por DAIANE
CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.22
17:17:29 -03'00'



30	48	Unid	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde) Marca: XBRI Modelo: CURVE PLUS	R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)	R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
31	08	Unid	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) Marca: DURABLE Modelo: DR 755	R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)	R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
32	20	Unid	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE Marca: XBRI Modelo: ECOWAY F1	R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)	R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

PROPOSTA: R\$ 431.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Declaramos ainda total aceite ao edital e seus anexos.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:0599122790
0

Assinado de forma digital por
DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.22 17:17:45
03'00

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

Giovani Sergio Trevisol

CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC

Cargo: Sócio Administrador

P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR

Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

ROD. BR 376 KM 188

MARIALVA-PARANA

FONE: 44 3261 9999

CONTROLE
INTERNO
PAG 293

DURABLE



CATÁLOGO DE PNEUS

TBB

DR755

CONTROLE
INTERNO
PAG 299

DURABLE



MEDIDAS	CAPACIDADE DE LONA	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	ARO RECOMEND.	CARGA MAXIMA (kg)	LARGURA DE SEÇÃO (mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	PRESSÃO MAXIMA (PSI)
275/80R22.5	16PR	149/146	M	8.25	3550/3150	276	1012	850
295/80R22.5	18PR	152/148	M	9.00	3550/3150	298	1044	850
11.00R22	18PR	152/149	M	8.00	3550/3150	293	1135	930

DR766

CONTROLE
INTERNO
PAG 300

DURABLE



MEDIDAS	CAPACIDADE DE LONA	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	ARO RECOMEND.	CARGA MAXIMA (kg)	LARGURA DE SEÇÃO (mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	PRESSÃO MAXIMA (PSI)
275/80R22.5	16PR	149/146	M	8.25	3550/3150	276	1012	850
295/80R22.5	18PR	152/148	M	9.00	3550/3150	298	1044	850
11.00R22	18PR	152/149	M	8.00	3550/3150	293	1135	930

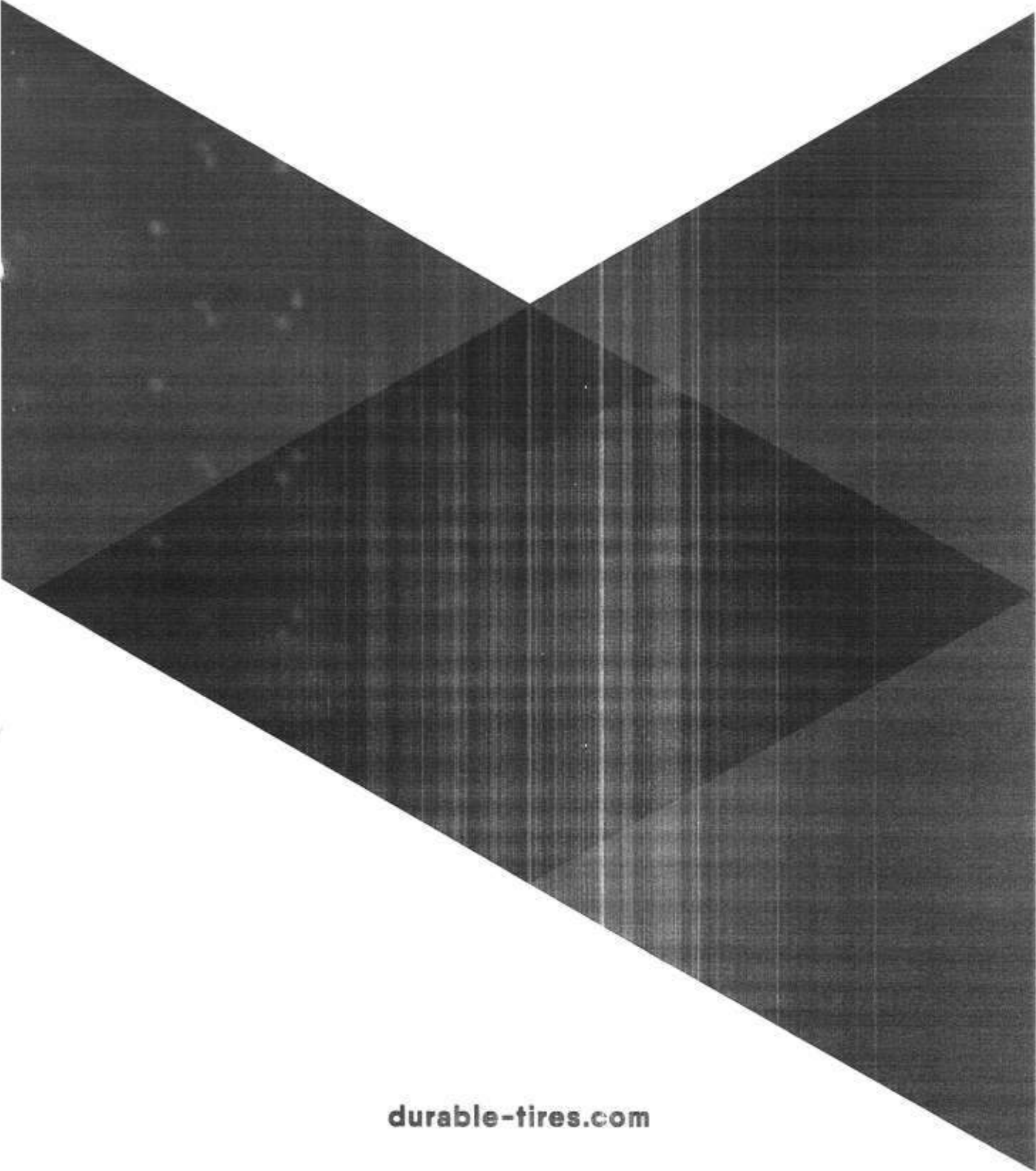
DURABLE

DR877



MEDIDAS	CAPACIDADE DE LORA	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	ARO RECOMEND	CARGA MAXIMA (kg)	LARGURA DE SEÇÃO (mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	PRESSÃO MAXIMA (psi)
275/80R22.5	16PR	149/146	M	8.25	3250/3000	276	1012	850
295/80R22.5	18PR	152/148	M	9.00	3250/3000	298	1044	850

CONTROLE
INTERNO
PAG 302



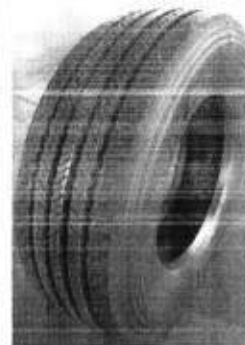
#	Medida	Desenho	Índice de Carga	Índice de Velocidade	Lonas	Largura real (mm)	Profundidade (mm)	Peso (Kg)	Diâmetro (mm)	APLICAÇÃO
1	275/70R22.5	ECOPLUS F1	148/145	L	16PR	214	15,0	49,20	958	
2	275/80R22.5	CURVE PLUS F2	149/146	L	16PR	230	14,5	52,50	1010	
3	275/80R22.5	MIX WORKS F1	149/146	K	16PR	230	21,6	62,00	1033	
4	275/80R22.5	MIX WORKS F2	149/146	K	16PR	230	22,0	61,35	1031	
5	295/80R22.5	ECOWAY F1	152/149	M	18PR	236	15,0	56,00	1038	
6	295/80R22.5	CURVE PLUS F1	152/149	L	18PR	245	15,5	59,20	1043	
7	295/80R22.5	FORZA PLUS F1	152/149	L	18PR	260	20,5	63,50	1053	
8	295/80R22.5	FORZA BLOCK F1	152/149	K	18PR	232	20,0	60,00	1047	
9	385/65R22.5	ECOPLUS F1	160	K	20PR	286	16,5	73,20	1070	



MIX WORKS F1



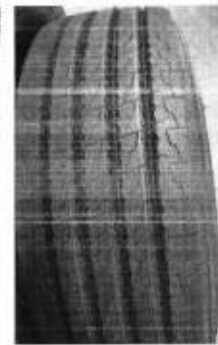
MIX WORKS F2



CURVE PLUS F1



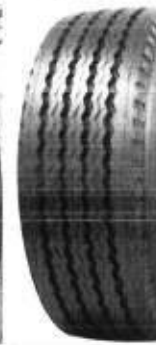
FORZA PLUS F1



ECOWAY F1



FORZA BLOCK F1



ECOPLUS F1

XBRI



CONTROLE INTERNO
PAG 304

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-3.121.086 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/1.990

OME GIOVANI SERGIO TREVISOL

ENDEREÇO Sergio Romano Trevisol Maria Luiza Bantalka

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 12/05/1.980

INSCRIÇÃO Nº 006805769-59 Fls. 104

Ass: *[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GIOVANI SERGIO TREVISOL

Nº de Inscrição 006805769-59 Data do Nascimento 12/05/80



SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FSA90078

21 MAIO 2020 Paraná
Andreia Cristina de Andréa Moraes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORTEORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



GIOVANI S. TREVISOL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FSA90079

21 MAIO 2020 Paraná
Andreia Cristina de Andréa Moraes

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:
GIOVANI SERGIO TREVISOL *[Handwritten Signature]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 31/08/99

Emittido em : 31/08/99

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
GIOVANI SERGIO TREVISO

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

FSP00081
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **GIOVANI SERGIO TREVISO**

Nº de Inscrição: **006805769-59**

Data de Nascimento: **12/05/80**



FSP00080
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000
Mantida em vigor até 31/08/2000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **006805769-59**

Nome: **GIOVANI SERGIO TREVISO**

Data de Nascimento: **12/05/80**

(Handwritten signature)

CONTROLE INTERNO
PAG 305

CONTROLE INTERNO



NOME
CORNE EDUAR BEM

CIC. IDENTIDADE / OUT. CRESSER / UF		
1434167-8	SSSP PR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
332.643.339-53	11/04/1959	
FILIAÇÃO		
EDUAR BEM		
ANIESI CATARINA BEM		
REPOZIÇÃO	REC. CAT. HEB.	
	C	
NR. REGISTRO	VALIDADEZ	1ª HABILITAÇÃO
00526403888	08/04/2024	19/04/1977



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860596861

SERVICO OBRIGATORIO DE FURTO
A presenca e copia autografa do original
Day 16

DATA DE EMISSÃO: 19 NOV. 2021

DEPARTAMENTO DE FURTO

Leônidas Barcelo Carneiro, Abadado

An Fidalgo Carneiro, Abadado

Francisco Lutra, Abadado

João Pereira, Abadado

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUJ09188

RESERVAÇÃO

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860596861

ASSINATURA DO REGISTRADO

CITY / DATA DE EMISSÃO

LONDRINA, PR 09/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

75057766408
PR916178751

PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POSTO ORG: 1.434.167

NOME: COSME EDMAR BIN

PLACAO: Esmar Bin
Aniesi Catarina Bin

Fco Beltrão - PR 11-Abril-1959

NATURALIDADE: Fco Beltrão - PR DATA DO NASCIMENTO: 21-Julho-1975

CURTEL Nº: 21-Julho-1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6616071

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS

A presente é cópia autêntica da original

Dou fé.

19 NOV. 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS

A presente é cópia autêntica da original

Dou fé.

Direito de Piquitos 19 NOV. 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrevente

Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

CIC FUJ09193

NASCIMENTO: 11.04.59

INSCRIÇÃO NO CPF: 332 643 339

CONTRIBUINTE: COSME EDMAR BIN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ / MF nº 37.208.744/0001-06, sediada ROD BR 376 KM 188 LOTE A-10, GLEBA RIBEIRÃO SARANDI, NA CIDADE DE MARIALVA-PR, CEP 86.990-000. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 084/2021**, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:0599122790 0	Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900 Dados: 2021.11.22 14:57:58 -03'00'
---	--

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LÍVIA BEATRICE TREVISOL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascida em 19/12/1978, advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 032.976.689-97, portadora da carteira de identidade RG nº 12R-3.121.292, expedida em 14/03/1990, SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

GIOVANI SERGIO TREVISOL, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 12/05/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 006.805.769-59, portador da carteira de identidade RG nº 12R-3.121.088, expedida em 09/03/1990, SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Jardim Fregadolli, Maringá-PR, CEP: 87.053-221.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA.**, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209365963, em 22/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.208.744/0001-06, estabelecida na Rodovia BR 376, KM 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 07, Gleba do Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP: 86.990-000, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Cláusula 1ª: DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO: Fica admitido neste ato como novo sócio Cosme Edmar Bim, brasileiro, separado judicialmente, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 11/04/1959, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 332.643.339-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.434.167, expedida em 21/07/1975, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Jockey Club, 280, Bloco B, Apto 32, Jardim Jôquei Club, Londrina-PR, CEP: 86.067-000.

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 2ª: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia Livia Beatrice Trevisol, já qualificada, transferindo por venda a totalidade de suas quotas, correspondente a quantidade de 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas para o sócio Giovani Sergio Trevisol, já qualificado. O sócio Giovani Sergio Trevisol, já qualificado, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, correspondente a quantidade de 1.100 (um mil e cem) quotas para o sócio Cosme Edmar Bim, já qualificado, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, seja a que título for.

Cláusula 3ª: Os sócios, objeto da operação de cessão e transferência de quotas, renunciam uns aos outros o direito de preferência, nos termos da Cláusula Oitava deste Contrato.

Cláusula 4ª: Em face das alterações os Sócios deliberam atualizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
NIRE: 41209365963

GIOVANI SERGIO TREVISOL, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 12/05/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 006.805.769-59, portador da carteira de identidade RG nº 12R-3.121.088, expedida em 09/03/1990, SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Jardim Fregadolli, Maringá-PR, CEP: 87.053-221.

COSME EDMAR BIM, brasileiro, separado judicialmente, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 11/04/1959, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 332.643.339-53,

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

portador da carteira de identidade RG nº 1.434.167, expedida em 21/07/1975, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Jockey Club, 280, Bloco B, Apto 32, Jardim Jôquei Club, Londrina-PR, CEP: 86.067-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 376, KM 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 07, Gleba do Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.208.744/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209365963, em 22/05/2020, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA** e tem sede e domicilio na **Rodovia BR 376, KM 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 07, Gleba do Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP: 86.990-000.**

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão "**HÓRUS**".

Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE PNEUS, COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Giovani Sergio Trevisol	108.900	108.900,00	99,00
Cosme Edmar Bim	1.100	1.100,00	1,00
TOTAL	110.000	110.000,00	100,00

Cláusula 6ª: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará



HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 9ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios **GIOVANI SERGIO TREVISOL** e **COSME EDMAR BIM**, atuando isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 10ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 1º – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

Cláusula 12ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 13ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula decima segunda deste contrato.

Cláusula 15ª – DIREITO DE RECESSO:

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 17ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 37.208.744/0001-06
NIRE 41209365963
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 18ª – FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 26 de Outubro de 2020.

COSME EDMAR BIM
CPF: 332.643.339-53

GIOVANI SERGIO TREVISOL
CPF: 006.805.769-59

LÍVIA BEATRICE TREVISOL
CPF: 032.976.689,97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00680576959	GIOVANI SERGIO TREVISOL
03297668997	LIVIA BEATRICE TREVISOL
33264333953	COSME EDMAR BIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2020 13:31 SOB N° 20206714556.
PROTOCOLO: 206714556 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005279968. CNPJ DA SEDE: 37208744000106.
NIRE: 41209365963, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 318

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 11126

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Marialva, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal
11126

RAZÃO SOCIAL

HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA LTDA

NOME FANTASIA

HORIS

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: R. ROD BR 376, SN CEP.: 86990-000

BAIRRO: GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI COMPLEMENTO: KM 188 LOTE A-10 SALA

NPJ/CPF:

37.208.744/0001-06

INSC. ESTADUAL

EXERCÍCIO

2021

PROTOCOLO

/

CNAE

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

*30705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882506217596768552>.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142882506217596768552-1

Data: 25/06/2021 14:13:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALR61570-6KNH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:16:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 319

REGIME FISCAL
Simples Nacional

INÍCIO
22/05/2020

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

VALIDADE ATÉ: 10/04/2022

PREFEITURA DE MARIALVA, 16 de junho de 2021

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Lucia Santos Nakano
Chefe Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Andréia Pinheiro
Diretora de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882506217596768552>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142882506217596768552-2
Data: 25/06/2021 14:13:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61571-FNMH;



CNJ: 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:16:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142882506217596768552-1 a 142882506217596768552-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e8993f41c609fb58a2e87f044dee7a34109dffaeba55bad82a0b0b809017379867c9bd2d5f2fb6cea41198dc6a2f817331



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA		Protocolo: PRC2109204230			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209365963	CNPJ 37.208.744/0001-06	Data de Ato Constitutivo 22/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020		
Endereço Completo Rodovia BR 376, KM 188, LOTE A-10, Nº SN, SALA 07, GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI - Marialva/PR - CEP 86990-000					
Objeto Social COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (ART. 997, II, CC/2002)					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANI SERGIO TREVISOL	006.805.769-59	R\$ 108.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
COSME EDMAR BIM	332.643.339-53	R\$ 1.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF			Término do mandato	
GIOVANI SERGIO TREVISOL	006.805.769-59			Indeterminado	
Nome	CPF			Término do mandato	
COSME EDMAR BIM	332.643.339-53			Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
31/10/2020	20206714556	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2021, às 08:18:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T2V3XDUJ.



PRC2109204230

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **37.208.744/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:13 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **AA6F.F732.23F5.7260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025471331-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.208.744/0001-06**
Nome: **HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000



CERTIDÃO NEGATIVA 11968 / 2021

Informações da Certidão:

Data Emissão: 19/11/2021

Código da Autenticação: 81D11.0DF15.BD8EF548F0D1CE34E0FD16

Data de Vencimento: 19/12/2021

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 37.208.744/0001-06

Requerente: HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 39810 - HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA LTDA

CPF/CNPJ: 37.208.744/0001-06

Endereço: R. ROD BR 376, SN, GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI Marialva-PR CEP:86990000 KM 188 LOTE

Complemento: KM 188 LOTE A-10 SALA 07

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 19 de novembro de 2021



Certidão Negativa de Débitos N° 11967 / 2021
Mobiliário

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 19/11/2021 Processo: /
Data de Vencimento: 19/12/2021
Código de Autenticação: 2A9E7.67D1D.0A1CE9B8993B692C52F013

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 37.208.744/0001-06
Requerente: HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
Finalidade da Certidão: Licitação

Empresa / Prestador:

Pessoa: 39810 CPF / CNPJ: 37.208.744/0001-06
Nome: HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA LTDA
Endereço: R. ROD BR 376, SN
Bairro: GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI CEP: 86.990.000,00 Cidade: Marialva - PR
Situação Cadastral: Normal Atividade Principal:
Cadastro: 2 - 11126
Endereço: R. ROD BR 376, SN - GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI - Marialva - PR CEP: 86990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal N° 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei n°. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Validade: 30 Dia(s)

Marialva - PR, 19 de novembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.208.744/0001-06
Razão Social: HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
Endereço: ROD BR 376 KM188 LOTE A-10 SALA 07 / G RIBEIRAO SARANDI /
MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801044638666932

Informação obtida em 19/11/2021 10:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.208.744/0001-06

Certidão nº: 19505668/2021

Expedição: 23/06/2021, às 16:12:53

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.208.744/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 MARIALVA-PARÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Praça Orlando Romão 187, Edifício Fórum - Centro
 Marialva/PA - 66690-000

TITULAR
 REGINA CELIA MAROCO
 JURAMENTADO
 JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ 37.208.744/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.

DAES, 12/04/2024, 08:00:00.

Jessika Ferreira da Silva Stubbs
 JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227
900

Assinado de forma digital
por DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.19 14:12:32
-03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999



DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA, estabelecida na Rod BR 376 KM 188, Lote A-10 Sala 07, Gleba Ribeirão Sarandi, na cidade de Marialva estado do Paraná, Cep: 86.990-000, inscrita no CNPJ sob nº. 37.208.744/0001-06, neste ato representada pelo sua procuradora, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, assina a presente

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA	Assinado de forma digital por
RODRIGUES	DAIANE CRISTINA
GOMES:059912279	RODRIGUES
00	GOMES:05991227900
	Dados: 2021.11.22 11:53:55
	-03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 084/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900

Assinado de forma digital
por DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.19 14:32:37
-03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

Giovani Sergio Trevisol

CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC

Cargo: Sócio Administrador

P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR

Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, Giovani Sergio Trevisol, representante legal da empresa HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:059912279007900

Assinado de forma digital
por DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.19
14:19:40 -03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900

Assinado de forma digital
por DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.19
15:10:54 -03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
Giovani Sergio Trevisol
CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC
Cargo: Sócio Administrador
P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR
Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06
ROD. BR 376 KM 188
MARIALVA-PARANA
FONE: 44 3261 9999



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021

Eu, Giovani Sergio Trevisol, socio administrador com RG nº 12R-3.121.088 SSP-SC e CPF nº 006.805.769-59 residente e domiciliado na cidade de Maringá estado do Paraná Av. Dr. Gastão Vidigal Nº 2517 casa 12, Cep: 87053-221, representante legal da empresa HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTTA com CNPJ nº 37.208.744/0001-06 com endereço na Rod BR 376 KM 188 Lote A-10 Sala 07 na cidade de Marialva estado do Paraná, Cep: 86.990-000, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTTA com CNPJ nº 37.208.744/0001-06 com endereço na Rod BR 376 KM 188 Lote A-10 Sala 07 na cidade de Marialva estado do Paraná, Cep: 86.990-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Marialva, 23 de Novembro de 2021.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900

Assinado de forma digital
por DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2021.11.19
15:06:55 -03'00'

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.208.744/0001-06

Giovani Sergio Trevisol

CPF: 006.805.769-59 RG: 12R-3.121.088 SSP-SC

Cargo: Sócio Administrador

P/P Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG 9.856.974-0 SSP-PR

Cargo: Vendas a Governo

HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 37.208.744/0001-06

ROD. BR 376 KM 188

MARIALVA-PARANA

FONE: 44 3261 9999



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90848667-65	37.208.744/0001-06	05/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	HORUS
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 376, KM 188, LOTE A-10, SN, SL 07 - GL RIBEIRAO SARANDI - CEP 86990-000 FONE: (44) 3125-2044
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 05/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.805.769-59	GIOVANI SERGIO TREVISOL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	332.643.339-53	COSME EDMAR BIM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90848667-65

Emitido Eletronicamente via Internet
18/11/2021 9:24:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.840.358/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL ZEUS COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF BENVIDA RIBEIRO
CEP 89.700-172	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ZEUSDOBASIL@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3030-8412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 07:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
Página 1 de 3
PAG 338

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do licitante:

- Razão Social da Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
- CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44;
- Inscrição Estadual: 260.231.703;
- Inscrição Municipal: 31.274;
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172;
- Fone: (49) 3030-8412;
- E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com;
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4072-X Conta Corrente: 5.480-1
- Representante: Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, solteiro, empresário, Cargo: Proprietário, RG: 5.359.397, CPF: 083.044.299-50;

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	QTD	UF	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	12	UN	PLUSWAY	E3/L3	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
3	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	22	UN	ROADKING	RADIAL 109	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
7	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	4	UN	JK	FIELD KING	R\$ 3.890,00	R\$ 15.560,00
8	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	8	UN	APOLLO	AMAZER	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
9	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	40	UN	APOLLO	AMAZER	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00
11	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	20	UN	ROADKING	ARGOS HP	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
13	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	20	UN	TRIANGLE	ADVENTEX TC101	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
14	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	16	UN	ROADKING	ARGOS HP	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
16	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	18	UN	GOODRIDE	H188	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00
18	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	122	UN	GOODRIDE	CR960	R\$ 670,00	R\$ 81.740,00
19	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	8	UN	APTANY	RA301	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
20	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	48	UN	DELMAX	EXPRESSPRO	R\$ 590,00	R\$ 28.320,00



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
PAG 339

Página 2 de 3

23	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	12	UN	LONGMARCH	LM508	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
24	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	6	UN	GOODRIDE	CR960	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
28	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	12	UN	DPLUS	D851	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00
30	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	48	UN	DPLUS	D621	R\$ 1.695,00	R\$ 81.360,00
33	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	32	UN	VIKRANT	STAR LUG	R\$ 720,00	R\$ 23.040,00
34	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	24	UN	GOODRIDE	CR832	R\$ 698,00	R\$ 16.752,00
Valor Total da Proposta							R\$ 397.492,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e dois Reias.

Condições Gerais da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

VALIDADE DO REGISTRO: validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

GARANTIA: Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



Página 3 de 3

separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

DECLARAMOS que a garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.

DECLARAMOS que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recapados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO e possuem DOT estampado.

DECLARAMOS que o preço cotado é fixo e irredutível durante o prazo de validade da proposta.

Demais condições Conforme Edital.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.23
10:22:56 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44 - IE: 260.231.703
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do licitante:

- Razão Social da Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
- CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44;
- Inscrição Estadual: 260.231.703;
- Inscrição Municipal: 31.274;
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172;
- Fone: (49) 3030-8412;
- E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com;
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4072-X Conta Corrente: 5.480-1
- Representante: Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, solteiro, empresário, Cargo: Proprietário, RG: 5.359.397, CPF: 083.044.299-50;

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	QTD	UF	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	12	UN	PLUSWAY	E3/L3	R\$ 7.650,00	R\$ 91.800,00
3	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	22	UN	ROADKING	RADIAL 109	R\$ 406,00	R\$ 8.932,00
4	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	84	UN	APOLLO	AMAZER	R\$ 365,00	R\$ 30.660,00
5	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	108	UN	ROADKING	RADIAL 109	R\$ 421,00	R\$ 45.468,00
7	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	4	UN	JK	FIELD KING	R\$ 5.416,00	R\$ 21.664,00
8	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	8	UN	APOLLO	AMAZER	R\$ 431,00	R\$ 3.448,00
9	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	40	UN	APOLLO	AMAZER	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
10	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	16	UN	SAILUN	ATREZZO ELITE	R\$ 456,00	R\$ 7.296,00
11	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assistência Social)	20	UN	ROADKING	ARGOS HP	R\$ 481,00	R\$ 9.620,00
12	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	8	UN	SAILUN	ATREZZO ELITE	R\$ 458,00	R\$ 3.664,00



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



Página 2 de 3

13	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	20	UN	TRIANGLE	ADVENTEX TC101	R\$ 461,00	R\$ 9.220,00
14	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	16	UN	ROADKING	ARGOS HP	R\$ 588,00	R\$ 9.408,00
16	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	18	UN	GOODRIDE	H188	R\$ 813,00	R\$ 14.634,00
18	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	122	UN	GOODRIDE	CR960	R\$ 1.816,00	R\$ 221.552,00
19	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	8	UN	APTANY	RA301	R\$ 851,00	R\$ 6.808,00
20	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	48	UN	DELMAX	EXPRESSPRO	R\$ 951,00	R\$ 45.648,00
23	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	12	UN	LONGMARCH	LM508	R\$ 2.126,00	R\$ 25.512,00
24	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	6	UN	GOODRIDE	CR960	R\$ 2.113,00	R\$ 12.678,00
26	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	8	UN	ROADKING	ARGOS HT	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
27	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	22	UN	DPLUS	D941	R\$ 3.241,00	R\$ 71.302,00
28	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	12	UN	DPLUS	D851	R\$ 3.138,00	R\$ 37.656,00
30	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	48	UN	DPLUS	D621	R\$ 2.946,00	R\$ 141.408,00
31	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	8	UN	DURABLE	DR623	R\$ 3.350,00	R\$ 26.800,00
33	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	32	UN	VIKRANT	STAR LUG	R\$ 1.042,00	R\$ 33.344,00
34	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	24	UN	GOODRIDE	CR832	R\$ 906,00	R\$ 21.744,00
Valor Total da Proposta							R\$ 924.426,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis Reais.

Condições Gerais da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

VALIDADE DO REGISTRO: validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



Página 3 de 3

corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

GARANTIA: Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

DECLARAMOS que a garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.

DECLARAMOS que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recapados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO e possuem DOT estampado.

DECLARAMOS que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta.

Demais condições Conforme Edital.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

**ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144**

Assinado de forma digital por ZEUS
COMERCIAL EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.11.17 13:06:14 -03'00'



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44 - IE: 260.231.703
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
PAG 344

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE GARANTIA
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.840.358/0001-44, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia – SC, CEP: 89.700-172, por intermédio de seu representante infra-assinado, na qualidade de **REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA** dos PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE ARO das marcas, ADERENZA, AGSTAR, APOLLO, APTANY, ASHA, AUSTONE, AUTOGREEN, BBW, CARRETEIRO, CENTELLA, CHALLENGER, CONSTANCY, CROSSLEADER, DELMAX, DIAMOND, DOUBLESTAR, DPLUS, DURABLE, DURATURN, ECOVISION, FORCEUM, JK, FULLRUN, GOODRIDE, GOODYEAR, HORIZON, LINGLONG, LOADMAXX, LONGMARCH, MAGGION, MAZZINI, MICHELIN, M.N.T, MOMO, OVATION, PIRELLI, PLUSWAY, ROADKING, SAILUN, SAPPHIRE, SBN, SPEEDMAX, SPEEDWAYS, STARMAXX, SUNSET, SUNWIDE, SUPERGUIDER, SWT, THREE-A, TORNEL, TRIANGLE, TRISTAR, VIKRANT, XBRI, ZC RUBBER, dentre outras, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição do fabricante dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 (cinco) anos para pneus, câmaras e protetores, após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.783
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo **pneus novos e de 1ª linha**, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas LTDA, MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas LTDA, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
EIRELI:348403580 por ZEUS COMERCIAL
00144 EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.11.17
13:05:34 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC. CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
PAG 346

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE FABRICAÇÃO

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por
intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº
083.044.299-50, **DECLARA** para os devidos fins, que os prazos de fabricação dos pneus (DOT)
fornecidos serão iguais ou inferiores a 06 (seis) meses no momento da entrega.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.17
13:05:14 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

ISSQN e Taxas

Alvará - Alvará - Concórdia

Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 34609 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31218	CONTROLE DE EMISSÃO 620/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 15/03/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31218	CFP / CNPJ 34.840.358/0001-44	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 260231703	DATA INÍCIO ATIVIDADE 16/10/2020
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1417134 - ZEUS COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA MARECHAL DEODORO

NÚMERO

90

COMPLEMENTO

Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro

CEP

89.700-172

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530.7/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SECEA CONTABILIDADE LTDA EPP

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)****ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 8 de fevereiro de 2021

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-121-NLVS RVDNDMWQTW-6



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
348
PAG

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, **Declara**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, instaurado por este município, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144

Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.11.17
13:29:02 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1152489

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ZEUS COMERCIAL EIRELI

Raiz do CNPJ: 34.840.358

Certidão emitida às 07:59 de 17/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8960786

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 16/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZEUS COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 34.840.358/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011660430



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:08 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **C5BB.5973.9DB5.5515**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZEUS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.840.358/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140163658142
Data de emissão:	17/11/2021 07:56:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 34840358000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 16/09/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260231703	NOME EMPRESARIAL ZEUS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2019 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/09/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA:101;EDIF:BENVINDA RIBEIRO	
CEP 89700-172	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/09/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/11/2021 07:52:07 (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 46744/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1417134 - ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 90

Complemento: Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro

Bairro: CENTRO

CEP: 89.700-172

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 17 de novembro de 2021.



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 17/11/2021
--	--

Data da Consulta: 17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	34840358000144	Inscrição Estadual:	260231703
Nome/Razão Estadual:	ZEUS COMERCIAL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: MARECHAL DEODORO			
Número:	90	Complemento:	SALA:101;EDIF:BENVINDA RIBEIRO	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	CONCÓRDIA	
CEP:	89700172			
Endereço Eletrônico:	fiscal.zeusdobrasil@gmail.com		Telefone:	47 997294607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	16/09/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/09/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2019			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/09/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
INTERNO
Pág. TRAG de 256

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEUS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.840.358/0001-44

Certidão n°: 54044392/2021

Expedição: 17/11/2021, às 07:50:17

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEUS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.840.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
NIRE: 42600603371



LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO, brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/01/1992, Empresário, CPF: 083.044.299-50, Carteira de Identidade: 5359397, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 235, Apto 403, Bairro Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-138, único titular de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, com sede em Porto Belo (SC), à Rua Rudy Arnaldo Hintz, 688, Apto 04, Bairro Pereque, CEP: 88210-000, e foro na comarca de Concórdia (SC) **RESOLVE**, alterar o seu Ato Constitutivo, devidamente registrado na JUCESC sob nº: 42600603371, em 11/09/2019, pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa passa ter sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89700-172.

Cláusula Segunda - Os casos omissos e não regulados pelo presente ato serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguir.

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de:

ZEUS COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos) reais, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Sede e foro jurídico na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89700-172.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto o Ramo de Comércio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 11.09.2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaVQq4KFsU_0TVCocv1XA&chave2=Ug8cwwspn_-rcKj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08304429950-LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/10/2020





Cláusula Sexta - A empresa é administrada pelo titular **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO** com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula Sétima - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A critério do atual titular, todos os titulares que desejarem futuramente participar desta empresa, se casados, deverá ser obrigatoriamente pelo regime de separação total de bens.

Cláusula Nona - O titular **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante liberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Segunda - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Concórdia (SC), 29 de Setembro de 2020.

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203013867

CONTROLE
INTERNO
359

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZEUS COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	203013867 - 16/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600603371
CNPJ 34.840.358/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20203013867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203013867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08304429950 - LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/10/2020

CONTROLE INTERNO
PÁG 360



NOME: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: 5259497-807-SC
 CPF: 383.044.295-50 DATA NASCIMENTO: 28/01/1992
 FILIAÇÃO: CLAUDINEI AMERICO TONIELLO
 CLECI VENDRUSCOLO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B.
 N° REGISTRO: 293-4412-743 VALIDADE: 02/03/2025 16/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOJUCÁ, SC DATA EMISSÃO: 09/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 112591603201713050355-1; Data: 16/03/2020 17:16:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW90780-AJGD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 13:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112591603201713050355-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d4858584339f998ad5e60be2d33343b205d44a52d00e8e1caf764a5217c077c716155205c5
23df5a6db0544f3600434b9ffe68367





ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, Declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 084/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

**ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484035
8000144**

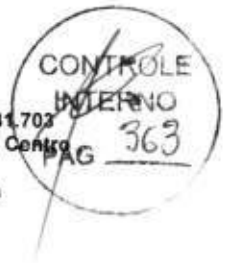
Assinado de forma
digital por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.11.17
09:30:39 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmut Arent, nº 235, Apto nº 403, Centro, Concórdia, SC, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei que, nossa empresa (Zeus Comercial EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.17 09:31:31
-03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBETRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE

INTERNO

PAG 304

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, declara que Atende Plenamente aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
EIRELI:348403580 por ZEUS COMERCIAL
00144 EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.11.17
09:30:15 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.840.358/0001-44**Razão Social:** ZEUS COMERCIAL EIRELI**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 90 SALA 101 / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021**Certificação Número:** 2021111601370531154431

Informação obtida em 17/11/2021 07:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412



AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.17
09:32:29 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO
PAG 367

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 084/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declara, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.17
09:31:01 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

CONTROLE
INTERNO

368

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/202 - SRP
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG nº 5359397 SSP/SC e portador do CPF nº 083.044.299-50, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 084/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2021.11.17
09:31:59 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44

IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101.
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

Table with columns: Data, Descrição, Valor, Status. Includes entries for 'CADASTRO DE PROPOSTA', 'ALTERAÇÃO DE PROPOSTA', and 'MENSAGEM PREGOEIRO'.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UND, Marca: MAGGION, Modelo: VPER, Quantidade: 3, Valor Unit.: 319,00, Valor Total: 957,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows classification for items 1 and 2.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no disclassified items.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:20 1 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Data, Descrição, Valor. Includes entries for 'PUBLICADO', 'RECEPÇÃO DE PROPOSTAS', 'ANÁLISE DE PROPOSTAS', 'DISPUTA', and 'HABILITAÇÃO'.

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UND, Marca: ROADRUNN, Modelo: RADIAL 100, Quantidade: 27, Valor Unit.: 200,00, Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows classification for items 1, 2, and 3.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:20 3 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no ineligible items.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Data, Descrição, Valor, Status. Includes entries for 'PUBLICADO', 'RECEPÇÃO DE PROPOSTAS', 'ANÁLISE DE PROPOSTAS', 'DISPUTA', and 'HABILITAÇÃO'.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UND, Marca: PLUSWAY, Modelo: E3L3, Quantidade: 12, Valor Unit.: 465,00, Valor Total: 5.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows classification for items 1 through 8.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no disclassified items.

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no ineligible items.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:20 2 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no ineligible items.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Data, Descrição, Valor, Status. Includes entries for 'PUBLICADO', 'RECEPÇÃO DE PROPOSTAS', 'ANÁLISE DE PROPOSTAS', 'DISPUTA', and 'HABILITAÇÃO'.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UND, Marca: PLUSWAY, Modelo: E3L3, Quantidade: 12, Valor Unit.: 465,00, Valor Total: 5.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows classification for items 1 through 8.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no disclassified items.

Table with columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Shows no ineligible items.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:20 4 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Kelly Modelo: Edge Touring
Descrição: PNEU 175/70R13 FIORINO GOL ELBA
Quantidade: 84 Valor Unit: 295,00 Valor Total: 24 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes entries for PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, ZEUS COMERCIAL EIRELI, and MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Timeline of events for Lote 4: 05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO, 06/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:06:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:31:04 DISPUTA, 23/11/2021 09:31:04 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (PARTICIPANTE 014), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Modelo:
Descrição: PNEU 175/70R13 FIORINO GOL ELBA
Quantidade: 84 Valor Unit: 295,00 Valor Total: 24 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes entries for MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, etc.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Timeline of events for Lote 5: 05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO, 06/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:06:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:31:04 DISPUTA, etc.

LOTE 6 - DESERTO
Lote 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Modelo:
Descrição: PNEU 18 430 10 LONAS
Quantidade: 4 Valor Unit: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

Timeline of events for Lote 6: 05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO, 06/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:06:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:31:05 DESERTO.

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Infran Modelo: Inpacta firm
Descrição: PNEU 175/70R14 GOL SIENA DOBLO
Quantidade: 106 Valor Unit: 325,90 Valor Total: 33 107,20

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes entries for E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, ZEUS COMERCIAL EIRELI, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, etc.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Timeline of events for Lote 5: 05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO, 06/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:31:04 DISPUTA, 23/11/2021 09:31:04 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 033), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: JK Modelo: FIELD KING
Descrição: PNEU 18 430 12 LONAS DIANTEIRO
Quantidade: 4 Valor Unit: 3 890,00 Valor Total: 15 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes entries for ZEUS COMERCIAL EIRELI, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, etc.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Timeline of events for Lote 7: 05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO, 06/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS, 23/11/2021 09:31:05 DISPUTA, 23/11/2021 09:31:05 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 058), etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:52:05 HABILITAÇÃO

23/11/2021 09:31:45 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 044) 420,00

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER
Descrição: PNEU 185/55R14

Item: 1 Unidade: UND Marca: WESTLAK Modelo: RP18
Descrição: PNEU 185/55R14

Quantidade: 8 Valor Unit.: 265,00 Valor Total: 2.120,00

Quantidade: 16 Valor Unit.: 346,00 Valor Total: 5.536,00

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include ZEUS COMERCIAL EIRELI, E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, and MODELO PNEUS LTDA.

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 030), ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044), and ZEUS COMERCIAL EIRELI.

DESCLASSIFICADOS

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows for INABILITADOS.

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows for INABILITADOS.

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE

Table of lot movements with columns: Date, Time, Description, and Value. Includes events like PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Table of lot movements with columns: Date, Time, Description, and Value. Includes events like PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:09 8 de 45

Gerado em: 23/11/2021 10:09:09 11 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:44:03 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034) 310,00

23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER
Descrição: PNEU 185/70R14

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: ARCOS HP
Descrição: PNEU 185/55R16

Quantidade: 40 Valor Unit.: 325,00 Valor Total: 13.000,00

Quantidade: 20 Valor Unit.: 365,00 Valor Total: 7.300,00

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include ZEUS COMERCIAL EIRELI, FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, and MODELO PNEUS LTDA.

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 024), ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 024), GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 024), and ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 024).

DESCLASSIFICADOS

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows for INABILITADOS.

Table with 5 columns: Razo Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows for INABILITADOS.

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE

Table of lot movements with columns: Date, Time, Description, and Value. Includes events like PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Table of lot movements with columns: Date, Time, Description, and Value. Includes events like PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Gerado em: 23/11/2021 10:09:09 10 de 45

Gerado em: 23/11/2021 10:09:09 12 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with 4 columns: Rank, Name, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with 2 columns: Date/Time, Description

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITARIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo

Quantidade: 8 Valor Unit.: 358,00 Valor Total: 2.864,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

Gerado em: 23/11/2021 10:56:09 13 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 10:01:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do etapa de lances é GABRIEL ANDRES FLACH - ME

23/11/2021 10:01:36 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITARIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo

Quantidade: 2 Valor Unit.: 365,00 Valor Total: 7.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with 2 columns: Date/Time, Description

Gerado em: 23/11/2021 10:56:09 15 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with 4 columns: Rank, Name, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with 2 columns: Date/Time, Description

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: Date/Time, Description

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITARIOS FINAIS

Table with 4 columns: Item, Unidade, Marca, Modelo

Quantidade: 10 Valor Unit.: 430,00 Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with 2 columns: Date/Time, Description

Gerado em: 23/11/2021 10:59:09 14 de 45

Gerado em: 23/11/2021 10:59:09 16 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Time, LANCE, Description, Value. Includes items like MODELO PNEUS LTDA, MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, etc.

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UNO, Descrição: PNEU 205/55-R15, Marca: WESTLAKE, Modelo: RPT6, Quantidade: 8, Valor Unit.: 498,00, Valor Total: 3.984,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes GABRIEL ANDRES FLACH - ME, E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Time, Description. Includes PUBLICAÇÃO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Time, LANCE, Description, Value. Includes items like ZEUS COMERCIAL EIRELI, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, MODELO PNEUS LTDA, etc.

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UNO, Descrição: PNEU 21-14-17 5 ANS 12 LONAS, Marca: FORERUNNER, Modelo: HT STABILITY SR5114 LONAS 50, Quantidade: 6, Valor Unit.: 2.800,00, Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes MODELO PNEUS LTDA, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Time, Description. Includes PUBLICAÇÃO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Time, Description, Value. Includes items like E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, etc.

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UNO, Descrição: PNEU 250/75R16 DUCATO E RENAULT, Marca: GOODRIDE, Modelo: H188, Quantidade: 18, Valor Unit.: 540,00, Valor Total: 9.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes ZEUS COMERCIAL EIRELI, F. G. COMERCIO DE PNEUS EIRELI, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, etc.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Time, Description. Includes PUBLICAÇÃO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Time, Description, Value. Includes MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Time, Description. Includes PUBLICAÇÃO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, etc.

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1, Unidade: UNO, Descrição: PNEU 215/75-17.5 L180, Marca: GOODRIDE, Modelo: CR980, Quantidade: 12, Valor Unit.: 670,00, Valor Total: 8.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes ZEUS COMERCIAL EIRELI.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Time, Description. Includes PUBLICAÇÃO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

2 BARATAO PNEUS EIRELI	052	25.115.0130001-03	1.200,00	715,00	Sim
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	037	17.234.9460001-04	1.816,00	757,00	Sim
4 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	053	36.097.2310001-02	1.816,00	860,00	Não
5 GABRIEL ANDRES FLACH - ME	060	24.693.3280001-07	1.816,00	999,00	Sim
6 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS	034	98.197.3300001-60	1.816,00	1.288,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	071	01.795.7040001-60	1.480,00	1.380,50	Sim
8 MODELO PNEUS LTDA	055	94.510.6820001-26	1.816,00	1.724,00	Não
9 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	058	39.449.0560001-63	1.815,50	1.815,90	Sim
10 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	057	06.880.8420001-09	1.816,00	1.816,00	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO				
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/11/2021 09:31:36	DISPUTA				
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 060)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 037)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 071)			1.480,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (PARTICIPANTE 058)			1.815,50
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 067)			1.816,00
23/11/2021 09:31:36	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.200,00
23/11/2021 09:32:37	LANÇE	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 037)			1.150,00
23/11/2021 09:32:58	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.000,00
13/11/2021 09:34:31	LANÇE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 060)			999,00
23/11/2021 09:34:19	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			999,00
23/11/2021 09:34:34	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			958,00
23/11/2021 09:34:48	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			949,00
23/11/2021 09:35:53	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			918,00
23/11/2021 09:35:10	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			909,00
23/11/2021 09:36:08	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			889,00
23/11/2021 09:36:08	LANÇE	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 071)			1.299,00
23/11/2021 09:36:19	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			973,00
23/11/2021 09:37:38	LANÇE	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 037)			854,00
23/11/2021 09:37:49	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			848,00
23/11/2021 09:38:02	LANÇE	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 037)			806,00
23/11/2021 09:38:02	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 053)			868,00

Gerado em: 23/11/2021 10:09:00

21 de 45

23/11/2021 09:31:07	DISPUTA				
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			851,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 071)			856,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (PARTICIPANTE 058)			848,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 075)			851,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			851,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)			851,00
23/11/2021 09:31:07	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			846,00
23/11/2021 09:36:31	LANÇE	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 071)			835,00
23/11/2021 09:36:15	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)			836,00
23/11/2021 09:36:21	LANÇE	PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)			837,00
23/11/2021 09:36:39	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			793,00
23/11/2021 09:41:33	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			736,00
23/11/2021 09:42:08	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			729,00
23/11/2021 09:45:24	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			690,00
23/11/2021 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO				
23/11/2021 09:46:12	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			677,00
23/11/2021 09:46:23	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)			677,01
23/11/2021 09:46:34	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			659,00
23/11/2021 09:50:18	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)			651,00
23/11/2021 09:51:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 038					
23/11/2021 09:51:07	FECHADO 1				
23/11/2021 09:51:23	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			648,00
23/11/2021 09:52:05	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			619,00
23/11/2021 09:53:52	LANÇE	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)			629,00
23/11/2021 09:56:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O vencedor da melhor oferta do estado de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI					
23/11/2021 09:56:07	HABILITAÇÃO				

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: DELMAX	Modelo: EXPRESSO
Descrição: PNEU 225/55/16			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 595,00	Valor Total: 23.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	060	34.840.3580001-44	951,00	Não
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	091	17.234.9460001-04	951,00	Sim
3 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	044	36.097.2310001-02	951,00	Não
4 GABRIEL ANDRES FLACH - ME	067	24.693.3280001-07	951,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	075	06.880.8420001-09	951,00	Sim

Gerado em: 23/11/2021 10:09:00

23 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:38:14	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			801,00
23/11/2021 09:39:03	LANÇE	MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 055)			1.724,00
23/11/2021 09:41:17	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			770,00
23/11/2021 09:41:39	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			771,00
23/11/2021 09:41:41	LANÇE	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 037)			757,00
23/11/2021 09:41:52	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			757,01
23/11/2021 09:44:11	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			758,00
23/11/2021 09:45:13	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			746,00
23/11/2021 09:45:23	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			746,01
23/11/2021 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO				
23/11/2021 09:47:13	LANÇE	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			1.388,00
23/11/2021 09:48:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 037					
23/11/2021 09:48:07	FECHADO 1				
23/11/2021 09:49:11	LANÇE	BARATAO PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062)			715,00
23/11/2021 09:49:28	LANÇE	ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 035)			670,00
23/11/2021 09:53:07	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA				
O vencedor da melhor oferta do estado de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI					
23/11/2021 09:53:07	HABILITAÇÃO				

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: APTANY	Modelo: HA301
Descrição: PNEU 225/55/R17			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 810,00	Valor Total: 6.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	033	34.840.3580001-44	851,00	Não
2 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	068	36.097.2310001-02	851,00	Não
3 MODELO PNEUS LTDA	038	94.510.6820001-26	851,00	Não
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	094	01.795.7040001-60	850,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	074	06.880.8420001-09	851,00	Sim
6 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	075	39.449.0560001-63	849,90	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO				
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

Gerado em: 23/11/2021 10:09:00

22 de 45

Gerado em: 23/11/2021 10:09:00

24 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FÖRERUNNER	Modelo: R1
Descrição: PNEU 23/1-26 R1			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.244,00	Valor Total: 32.976,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	048 24 693 328/0001-07	8.090,00	8.244,00	Sim
2 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	020 39 449 056/0001-83	8.350,90	8.950,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO	
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:31:07	DISPUTA	
23/11/2021 09:31:07	LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	8.999,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 048)	8.000,00
23/11/2021 09:32:48	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 048)	8.999,00
23/11/2021 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO	
23/11/2021 09:46:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 020.		
23/11/2021 09:48:07	FECHADO 1	
23/11/2021 09:48:43	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 048)	8.244,00
23/11/2021 09:54:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME.		
23/11/2021 09:54:07	HABILITAÇÃO	

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Longmarch	Modelo: LM508
Descrição: PNEU 235/75 R17 S MISTO RADIAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 90.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	057 08 880 842/0001-09	2.126,00	1.500,00	Sim
2 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	006 01 795 704/0001-00	1.850,00	1.609,00	Sim

Gerado em: 23/11/2021 10:08:03

26 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

3 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	011 39 449 056/0001-83	2.125,90	2.125,90	Sim
---	------------------------	----------	----------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO	
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:31:07	DISPUTA	
23/11/2021 09:31:07	LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	2.125,90
23/11/2021 09:31:07	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	2.126,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 006)	1.600,00
23/11/2021 09:30:55	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	1.700,00
23/11/2021 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO	
23/11/2021 09:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 011.		
23/11/2021 09:47:07	FECHADO 1	
23/11/2021 09:47:43	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 006)	1.629,00
23/11/2021 09:48:52	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	1.500,00
23/11/2021 09:52:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME.		
23/11/2021 09:52:07	HABILITAÇÃO	

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LONGMARCH	Modelo: LM508
Descrição: PNEU 235/75 R17 S RADIAL BORRACHUDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 880,00	Valor Total: 11.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	086 34 840 356/0001-44	2.120,00	990,00	Não
2 GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	067 24 693 328/0001-07	2.120,00	1.234,00	Sim
3 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	010 01 795 704/0001-00	1.720,00	1.489,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	063 08 510 662/0001-26	2.126,00	2.018,00	Não
5 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	602 39 449 056/0001-83	2.125,90	2.125,90	Sim

Gerado em: 23/11/2021 10:08:03

26 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO	
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:31:07	DISPUTA	
23/11/2021 09:31:07	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	2.120,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	2.120,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 070)	1.720,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 002)	2.125,90
23/11/2021 09:31:07	LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.126,00
23/11/2021 09:33:11	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	1.715,00
23/11/2021 09:37:17	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	1.500,00
23/11/2021 09:37:12	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 070)	1.490,00
23/11/2021 09:37:57	LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.010,00
23/11/2021 09:38:51	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	1.490,00
23/11/2021 09:41:50	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	1.250,00
23/11/2021 09:42:07	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	1.340,00
23/11/2021 09:45:48	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	1.250,00
23/11/2021 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO	
23/11/2021 09:46:33	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	1.249,00
23/11/2021 09:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 070.		
23/11/2021 09:47:07	FECHADO 1	
23/11/2021 09:48:36	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 067)	1.234,00
23/11/2021 09:50:14	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	890,00
23/11/2021 09:52:03	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 070)	1.489,00
23/11/2021 09:52:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI.		
23/11/2021 09:52:08	HABILITAÇÃO	

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR360
Descrição: PNEU 235/75 R17 S RADIAL LISO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 950,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	010 34 840 356/0001-44	2.113,00	850,00	Não
2 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	098 17 234 948/0001-04	2.000,00	953,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	069 08 880 842/0001-09	2.113,00	1.250,00	Sim
4 GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME	023 24 693 328/0001-07	2.113,00	1.288,00	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	015 01 795 704/0001-00	1.670,00	1.450,00	Sim

Gerado em: 23/11/2021 10:08:03

27 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

6 MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	088 38 087 231/0001-02	2.113,00	1.480,00	Não
7 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	056 88 107 330/0001-80	2.113,00	2.112,00	Sim
8 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	087 39 449 056/0001-83	2.112,90	2.112,90	Sim
9 MODELO PNEUS LTDA	014 08 510 662/0001-26	3.072,00	3.072,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO	
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/11/2021 09:31:07	DISPUTA	
23/11/2021 09:31:07	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 023)	2.113,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2.113,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 015)	1.670,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.112,90
23/11/2021 09:31:07	LANCE COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.113,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	2.000,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	2.113,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 014)	3.072,00
23/11/2021 09:31:07	LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.113,00
23/11/2021 09:33:05	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.600,00
23/11/2021 09:33:23	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 023)	1.586,90
23/11/2021 09:37:07	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.300,00
23/11/2021 09:37:57	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 015)	1.480,00
23/11/2021 09:39:07	LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	1.480,00
23/11/2021 09:39:31	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	1.320,00
23/11/2021 09:40:01	LANCE GABRIEL ANDRÉS FLACH - ME (PARTICIPANTE 023)	1.299,90
23/11/2021 09:42:08	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.300,00
23/11/2021 09:43:04	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	1.100,00
23/11/2021 09:43:11	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.600,00
23/11/2021 09:43:31	LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	1.250,00
23/11/2021 09:42:53	LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 015)	1.459,00
23/11/2021 09:45:58	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	970,00
23/11/2021 09:46:06	LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	953,00
23/11/2021 09:46:37	TEMPO RANDÔMICO	
23/11/2021 09:47:33	LANCE COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.112,00
23/11/2021 09:48:42	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	945,00
23/11/2021 09:51:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 009.		
23/11/2021 09:51:08	FECHADO 1	
23/11/2021 09:53:59	LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	850,00

Gerado em: 23/11/2021 10:08:03

28 de 45





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:56:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do estágio de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI
23/11/2021 09:56:08 HABILITAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
4 GABRIEL ANORES FLACH - ME	033 24 493 3281001-07	3.241,00	2.160,00	Sim
5 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	092 36 097 2310001-02	3.240,00	3.240,00	Não
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	073 01 795 7040001-60	2.995,00	2.759,00	Sim
7 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	030 88 197 3300001-60	3.241,00	2.788,00	Sim
8 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	048 06 880 6420001-09	3.241,00	2.830,00	Sim
9 MODELO PNEUS LTDA	060 94 510 8620001-26	3.241,00	3.230,00	Não
10 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	007 38 449 2560001-63	3.240,00	3.240,00	Sim

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: TINTA	Modelo: DINA TONQUE LI
Descrição: PNEU 34.50Z TRASEIRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9.502,00		Valor Total: 38.008,00

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	004 38 449 2560001-63	9.502,00	9.502,00	Sim
2 GABRIEL ANORES FLACH - ME	009 24 493 3281001-07	11.500,00	11.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:07 DISPUTA
23/11/2021 09:31:07 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 054) 9.502,00
23/11/2021 09:31:07 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 059) 11.500,00
23/11/2021 09:46:00 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:51:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 059
23/11/2021 09:51:08 FECHADO 1
23/11/2021 09:56:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do estágio de lances é E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
23/11/2021 09:56:08 HABILITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:08 DISPUTA
23/11/2021 09:31:08 LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073) 2.995,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 3.241,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 2.988,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 082) 3.208,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 067) 3.240,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 030) 3.241,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 048) 3.241,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 099) 3.241,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 3.240,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 033) 3.241,00
23/11/2021 09:33:17 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062) 2.800,00
23/11/2021 09:33:44 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 2.900,00
23/11/2021 09:34:10 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 033) 2.600,00
23/11/2021 09:36:03 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 2.900,00
23/11/2021 09:36:48 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 2.200,00
23/11/2021 09:37:08 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 2.100,00
23/11/2021 09:37:32 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 099) 3.230,00
23/11/2021 09:37:59 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 033) 2.190,00
23/11/2021 09:38:11 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062) 2.000,00
23/11/2021 09:38:24 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 1.990,00
23/11/2021 09:38:30 LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073) 3.640,00
23/11/2021 09:38:48 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 1.950,00
23/11/2021 09:39:26 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 2.345,00
23/11/2021 09:40:02 LANCE PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME (PARTICIPANTE 048) 2.830,00
23/11/2021 09:40:18 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 062) 1.980,00
23/11/2021 09:40:48 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 1.880,00
23/11/2021 09:42:27 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 1.840,00

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER FORTITUDE-150
Descrição: PNEU 245/70 R15			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 597,00		Valor Total: 4.776,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	093 36 097 2310001-02	509,00	597,00	Não
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	084 34 840 3580001-44	780,00	690,00	Não
3 GABRIEL ANORES FLACH - ME	094 24 493 3281001-07	750,00	700,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	053 94 510 8620001-26	642,00	740,00	Não

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:08 DISPUTA
23/11/2021 09:31:08 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 599,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 780,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 053) 642,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 036) 720,00
23/11/2021 09:37:05 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 084) 720,00
23/11/2021 09:37:25 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 053) 740,00
23/11/2021 09:37:26 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 036) 780,00
23/11/2021 09:38:43 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 084) 890,00
23/11/2021 09:46:00 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:47:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 081
23/11/2021 09:47:08 FECHADO 1
23/11/2021 09:51:08 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 587,00
23/11/2021 09:52:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do estágio de lances é MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
23/11/2021 09:52:08 HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	093 36 097 2310001-02	509,00	597,00	Não
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	084 34 840 3580001-44	780,00	690,00	Não
3 GABRIEL ANORES FLACH - ME	094 24 493 3281001-07	750,00	700,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	053 94 510 8620001-26	642,00	740,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

23/11/2021 09:42:36 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 1.890,00
23/11/2021 09:43:29 LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073) 2.790,00
23/11/2021 09:45:08 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:47:56 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 1.820,00
23/11/2021 09:47:59 LANCE COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 030) 2.788,00
23/11/2021 09:48:23 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 1.810,00
23/11/2021 09:49:02 LANCE JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073) 2.750,00
23/11/2021 09:54:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 082
23/11/2021 09:54:38 FECHADO 1
23/11/2021 09:58:18 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 1.790,00
23/11/2021 09:59:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 2 021 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006
23/11/2021 09:59:16 DESEMPATE
23/11/2021 09:59:43 LANCE HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA 1.780,00
23/11/2021 10:04:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do estágio de lances é HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA
23/11/2021 10:04:16 HABILITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:08 DISPUTA
23/11/2021 09:31:08 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 599,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081) 780,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 053) 642,00
23/11/2021 09:31:08 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 036) 720,00
23/11/2021 09:37:05 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 084) 720,00
23/11/2021 09:37:25 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 053) 740,00
23/11/2021 09:37:26 LANCE GABRIEL ANORES FLACH - ME (PARTICIPANTE 036) 780,00
23/11/2021 09:38:43 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 084) 890,00
23/11/2021 09:46:00 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:47:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 081
23/11/2021 09:47:08 FECHADO 1
23/11/2021 09:51:08 LANCE MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (PARTICIPANTE 002) 587,00
23/11/2021 09:52:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta do estágio de lances é MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
23/11/2021 09:52:08 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: XERO	Modelo: MIX WORKS F3
Descrição: PNEU 275/80 22.5 BORNADUDD TQ01 SEM CÂMARA			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 1.780,00		Valor Total: 39.160,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: DR LUS	Modelo: D851
Descrição: PNEU 275/80 22.5 M57Q F031 SEM CÂMARA			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 1.695,00		Valor Total: 37.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM	021 37 208 7440001-06	2.900,00	1.780,00	Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	081 34 840 3580001-44	3.241,00	1.780,00	Não
3 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	082 17 234 9480001-04	3.200,00	1.800,00	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZEUS COMERCIAL EIRELI	081 34 840 3580001-44	3.138,00	1.695,00	Não
2 HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM	007 37 208 7440001-06	2.900,00	1.755,00	Sim
3 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	014 36 097 2310001-02	3.183,00	2.019,00	Não
4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	037 17 234 9480001-04	3.000,00	2.100,00	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	066 01 795 7040001-60	2.995,00	2.788,00	Sim
6 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	071 88 197 3300001-60	3.138,00	2.788,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	048 06 880 6420001-09	3.138,00	2.920,00	Sim
8 MODELO PNEUS LTDA	038 94 510 8620001-26	3.138,00	2.984,00	Não
9 E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	008 38 449 2560001-63	3.137,90	3.137,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO

05/11/2021 10:52:36 PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries for PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, ZEUS COMERCIAL EIRELI, etc.

Criado em: 23/11/2021 10:09:00

33 de 45

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: LANCE, HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA, and NOTIFICAÇÃO SISTEMA.

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Item, Unidade, Marca, Modelo, Quantidade, Valor Unit., Valor Total.

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Criado em: 21/11/2021 10:09:00

35 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: NOTIFICAÇÃO SISTEMA, DESEMPATE, and HABILITAÇÃO.

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Item, Unidade, Marca, Modelo, Quantidade, Valor Unit., Valor Total.

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Rank, Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Criado em: 23/11/2021 10:09:00

34 de 45

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and various LANCE entries.

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: LANCE, HÓRUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMÁTICOS LTDA, and NOTIFICAÇÃO SISTEMA.

Table with columns: Date, Description, Value. Includes sections: LANCE, ZEUS COMERCIAL EIRELI, and NOTIFICAÇÃO SISTEMA.

Criado em: 21/11/2021 10:09:00

36 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:57:09 DESEMPATE
23/11/2021 10:02:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 031

Item: 1 Unidade: UND Marca: DURABLE Modelo: DR735
Descrição: PNEU 295R0R22.5 BORRACHUDO

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists participants like HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM and ZEUS COMERCIAL EIRELI.

DECLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists declassified participants.

INABILITADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists ineligible participants.

MOVIMENTOS DO LOTE

Chronological log of lot movements including PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and FECHADO 1.

Gerado em: 23/11/2021 10:08:03 37 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Model:
Descrição: E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists participants like E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

MOVIMENTOS DO LOTE

Chronological log of lot movements including PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and FECHADO 2.

Gerado em: 23/11/2021 10:03:03 38 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists participants like HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM and ZEUS COMERCIAL EIRELI.

DECLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists declassified participants.

INABILITADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists ineligible participants.

MOVIMENTOS DO LOTE

Chronological log of lot movements including PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and FECHADO 1.

Gerado em: 23/11/2021 09:09:08 38 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: VIKRANT Modelo: STAR LUG
Descrição: PNEU 7.50-16 LONAS BORRACHUDO

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists participants like ZEUS COMERCIAL EIRELI.

CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists participants like ZEUS COMERCIAL EIRELI.

DECLASSIFICADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists declassified participants.

INABILITADOS

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Lists ineligible participants.

MOVIMENTOS DO LOTE

Chronological log of lot movements including PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, and FECHADO 1.

Gerado em: 23/11/2021 10:03:03 40 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:58:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI
23/11/2021 09:58:10 HABILITAÇÃO

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 034

Item: 1 Unidade: UNO Marca: GOODRIDE Modelo: CR832
Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS L80
Quantidade: 24 Valor Unit.: 698,00 Valor Total: 16.752,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include ZEUS COMERCIAL EIRELI, GABRIEL ANDRES FLACH - ME, and others.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

MOVIMENTOS DO LOTE

08/11/2021 18:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:09 DISPUTA
23/11/2021 09:31:09 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 996,00
23/11/2021 09:31:09 LANCE COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 996,00
23/11/2021 09:31:09 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 026) 905,90
23/11/2021 09:31:09 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 043) 906,00
23/11/2021 09:31:09 LANCE MODELO PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 031) 1.270,00
23/11/2021 09:31:09 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 063) 906,00
23/11/2021 09:34:11 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 043) 906,00
23/11/2021 09:34:29 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 750,00
23/11/2021 09:34:33 MENSAGEM ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090)
Solicitó o cancelamento de meu lance no valor de 750,00.
23/11/2021 09:35:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 090 no valor de 750,00 foi cancelado.
23/11/2021 09:35:38 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 090: Lance cancelado!
23/11/2021 09:35:51 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 830,00
23/11/2021 09:38:05 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 063) 840,00

Gerado em: 23/11/2021 10:08:09

41 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:55:29 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 043) 200,00
23/11/2021 09:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GABRIEL ANDRES FLACH - ME
23/11/2021 09:57:10 HABILITAÇÃO

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 036

Item: 1 Unidade: UNO Marca: MAGGION Modelo: WINNER
Descrição: PNEU 80/90 R18
Quantidade: 6 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 1.200,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include GABRIEL ANDRES FLACH - ME and E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2021 18:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:30:50 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:10 DISPUTA
23/11/2021 09:31:10 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 022) 238,98
23/11/2021 09:31:10 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 062) 230,00
23/11/2021 09:36:16 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 062) 230,00
23/11/2021 09:46:10 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:47:29 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 022) 229,86
23/11/2021 09:52:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 062.
23/11/2021 09:52:10 FECHADO 1
23/11/2021 09:52:50 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 062) 200,00
23/11/2021 09:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GABRIEL ANDRES FLACH - ME
23/11/2021 09:57:10 HABILITAÇÃO

Gerado em: 23/11/2021 10:08:09

43 de 45

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

23/11/2021 09:37:27 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 815,00
23/11/2021 09:39:02 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 063) 810,00
23/11/2021 09:38:28 LANCE FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI (PARTICIPANTE 043) 768,00
23/11/2021 09:41:33 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 063) 765,00
23/11/2021 09:43:11 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 745,00
23/11/2021 09:45:58 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 063) 744,00
23/11/2021 09:46:10 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:46:25 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 740,00
23/11/2021 09:48:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 043.
23/11/2021 09:48:10 FECHADO 1
23/11/2021 09:50:45 LANCE ZEUS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 698,00
23/11/2021 09:53:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZEUS COMERCIAL EIRELI
23/11/2021 09:53:10 HABILITAÇÃO

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 035

Item: 1 Unidade: UNO Marca: MAGGION Modelo: WINNER
Descrição: PNEU 90/90 R18
Quantidade: 6 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 1.200,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include GABRIEL ANDRES FLACH - ME and E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2021 18:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:30:50 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:10 DISPUTA
23/11/2021 09:31:10 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 025) 227,36
23/11/2021 09:31:10 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 043) 228,00
23/11/2021 09:36:11 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 043) 225,00
23/11/2021 09:46:10 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:52:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 025.
23/11/2021 09:52:10 FECHADO 1

Gerado em: 23/11/2021 10:09:08

42 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UNO Marca: TECHNIC Modelo: TMS
Descrição: PNEU 90/90 R18
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,90 Valor Total: 779,70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA and GABRIEL ANDRES FLACH - ME.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

MOVIMENTOS DO LOTE

09/11/2021 18:52:36 PUBLICADO
08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:30:50 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/11/2021 09:31:10 DISPUTA
23/11/2021 09:31:10 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 069) 262,88
23/11/2021 09:31:10 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 025) 261,98
23/11/2021 09:36:24 LANCE GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 069) 260,98
23/11/2021 09:46:10 TEMPO RANDÔMICO
23/11/2021 09:47:08 LANCE E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA (PARTICIPANTE 025) 259,98
23/11/2021 09:47:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 049.
23/11/2021 09:47:10 FECHADO 1
23/11/2021 09:52:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
23/11/2021 09:52:10 HABILITAÇÃO

Gerado em: 23/11/2021 10:09:09

44 de 45

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION Modelo: IMPLIMENTO
Descrição: PNEU 50/76
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.080,00 Valor Total: 8.640,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include GABRIEL ANDRES FLACH - ME and E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

DESCLASSIFICADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

INABILITADOS

Table with columns: Razão Social, Num. Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Rows include various companies.

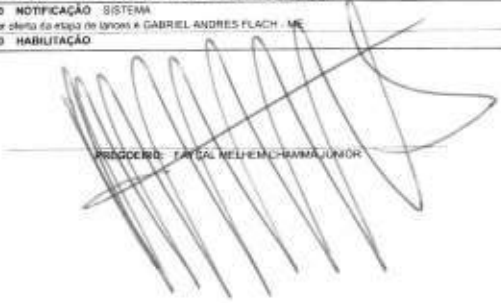
Gerado em: 23/11/2021 10:09:09

44 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
05/11/2021 10:52:36	PUBLICADO			
06/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/11/2021 08:31:10	DISPUTA			
23/11/2021 08:31:10	LANCE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 031)		1.170,00
23/11/2021 09:31:10	LANCE	E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.168,50
23/11/2021 09:36:21	LANCE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 031)		1.160,00
23/11/2021 09:40:18	TEMPO RANDÔMICO			
23/11/2021 09:40:44	LANCE	E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.159,00
23/11/2021 09:47:32	LANCE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 031)		1.150,00
23/11/2021 09:52:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 075				
23/11/2021 09:52:16	FECHADO 1			
23/11/2021 09:55:43	LANCE	GABRIEL ANDRES FLACH - ME (PARTICIPANTE 031)		1.086,00
23/11/2021 09:57:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O vencedor da melhor oferta do etapa de lances é GABRIEL ANDRES FLACH - ME				
23/11/2021 09:57:10	HABILITAÇÃO			

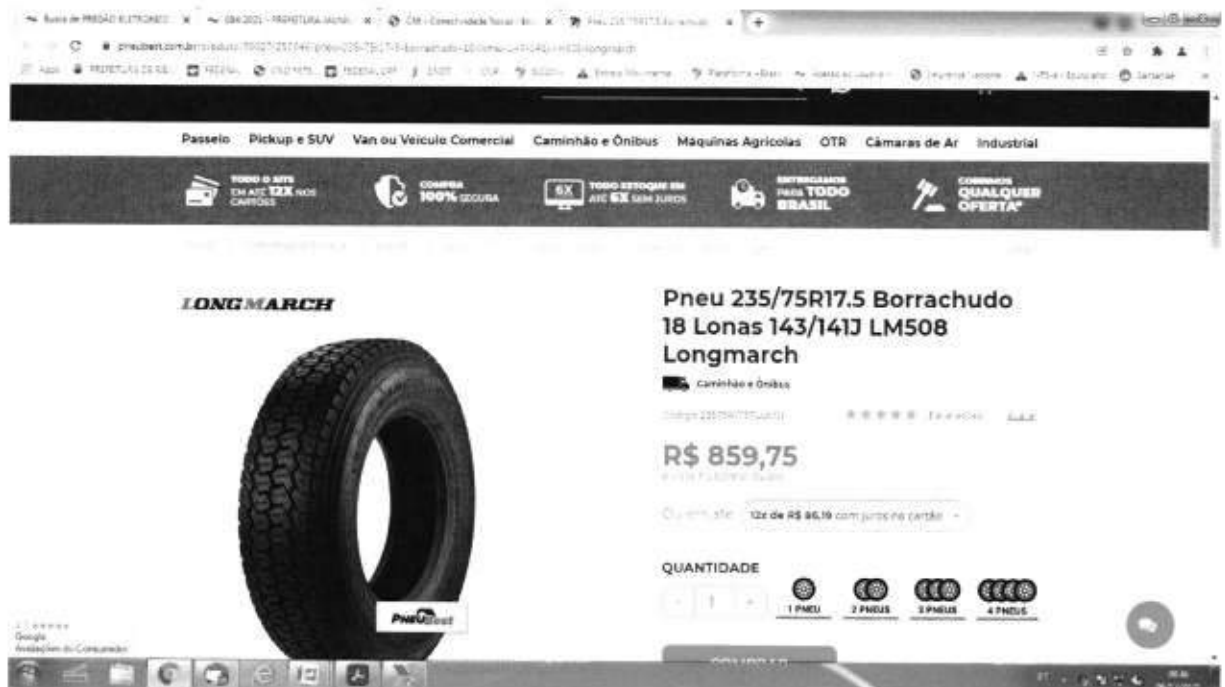

PRÁXEDES TARCA MELHEM-BARRAL JÚNIOR



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF: RECURSO ITEM 22 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2021


No que diz respeito a recurso impetrado pela Empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP** em face do descritivo do item 22 do processo em epígrafe proposto pela Empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, vimos pelo presente, após análise minuciosa dos fatos em questão, julgar **PROCEDENTE** o questionamento efetuado, pois mesmo sendo indicado pelo fabricante para todos os tipo de terreno, o modelo proposto trata-se de um pneu borrachudo, e não misto como pede o descritivo do Instrumento Convocatório.



Diante do exposto , desclassifique-se a Empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI** como vencedora do ITEM 22, passando-se o mesmo à Empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP** pelo montante de R\$ 1.639,00 (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais) a unidade.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 03 de dezembro de 2021


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro


Alcídio Balduino de Souza Junior
Solicitante



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Pneus Comércio de Pneus Eireli, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, com sede no endereço Avenida Marginal Paraguai nº 469 – Bairro Rio Verde na cidade de Colombo Estado do Paraná, ora representada por seu sócio administrador , Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 9.075.275-8 SSP/PR, CPF 064.038.449-89, solteiro, residente e domiciliado no endereço Rua Imaculada Conceição nº 370 – Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, vem interpor Contra Recurso Administrativo em face da manifestação da empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP referente ao Pregão Eletrônico 084/2021 com abertura em 23 de Novembro de 2.021.

I - PREMILIMINARMENTE

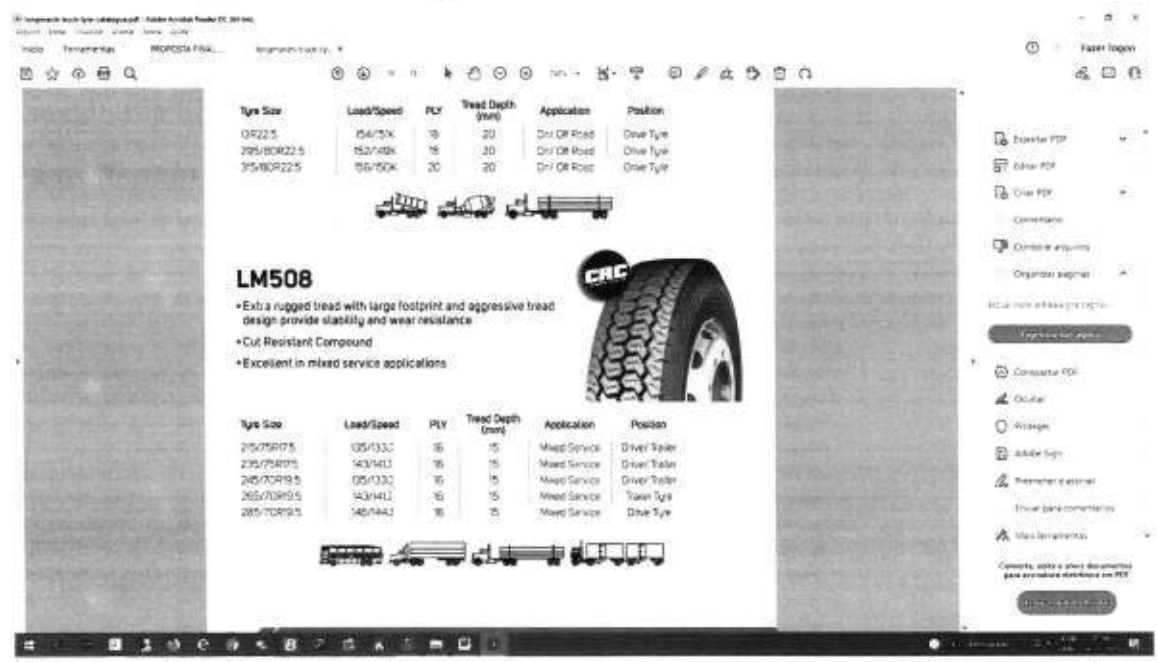
Cumpra esclarecer, inicialmente, que o contra recorrente consagrou-se vencedor no lote 22 do referido pregão, com o valor unitário de R\$ 1.500,00, sendo que a empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli apresentou todos os documentos solicitados no edital e seus anexos, sendo habilitada no certame.

II - DOS FATOS

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP alega que para o lote 22, cujo o descrito é **“PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL”** a marca cotada Longmarch modelo LM 508, não é pneu misto. Sendo que no próprio catálogo enviado pela empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP no dia 23/11/2021, **consta exatamente a informação de que o pneu é misto.**

Conforme imagem abaixo, é possível verificar o descritivo técnico do pneu Longmarch LM508:

“Excellent in mixed service applications”

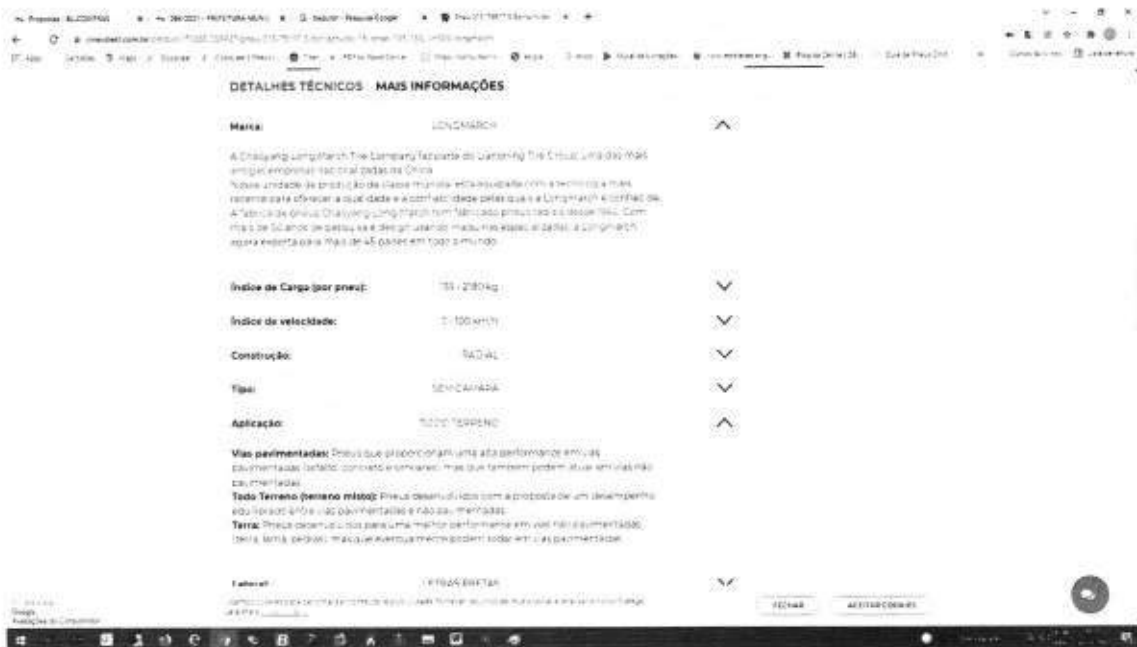




Considerando uma tradução literal:

“Excelente em aplicações em serviços mistos “

O e-commerce Pneubest, também confirma a informação do catálogo:



• **Aplicação: TODO TERRENO**

Todo Terreno (terreno misto): Pneus desenvolvidos com a proposta de um desempenho equilibrado entre vias pavimentadas e não pavimentadas.”

<https://www.pneubest.com.br/produto/70008/255927/pneu-215-75r17-5-borrachudo-16-lonas-135-133j-lm508-longmarch>

IV – DOS PEDIDOS

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado improcedente o recurso da empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, diante das informações infundadas apresentadas pelas mesma.

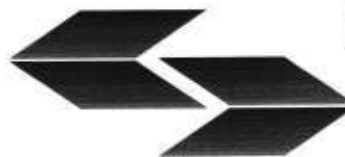
Nestes termos, pede deferimento.

Colombo 30 de Novembro de 2.021.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital
SENFF:064038449 por TERCIO GUSTAVO
89 SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.30
08:14:02 -03'00'

Tercio Gustavo Senff

RG: 9.075.275-8 SSP/PR CPF: 064.038.449-89 Sócio administrador



BLL COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL

Propostas - Processo 084/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Processo administrativo Nº 084/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 05/11/2021 10:52

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

06880642000109

LOTE 4

Quant: 1

Num: PARTICIPANTE 048

Item: 1

Unidade: UND

Marca: Kelly

Descrição: PNEU 175/70/13 FIORINO, GOL, ELBA

Quantidade: 84,00

Valor Unit.: 295,00

Total Item: 24780,00

LOTE 22

Quant: 1

Num: PARTICIPANTE 057

Item: 1

Unidade: UND

Marca: Longmarch

Descrição: PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL

Quantidade: 60,00

Valor Unit.: 1500,00

Total Item: 90000,00



Ao
Departamento de licitações e Contratos do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- sob nº 01.795.704/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano nº 2803 na Cidade de Cascavel Pr, representada por seu sócio Administrador, Sr Jose Carlos Dezen brasileiro, casado, portador do RG. N° 5036764115-SESP-RS e CPF nº 497.024.750-15, reside e domiciliado na Rua Pres. Costa e Silva nº 1750 Apt, 702 nesta cidade, vem respeitosamente a presença de V.S apresentar.

Contra o Recurso Administrativo da empresa - Proponente:

RAZÃO SOCIAL: Pneus Comércio de Pneus Eireli

CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50

REPRESENTANTE E CARGO: Tercio Gustavo Senff Sócio administrador

RG: 9.075.275-8 SSP/PR CPF: 064.038.449-89

ENDEREÇO e TELEFONE: Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

No dia 23/11/2021 às 09:30 horas na Cidade de Ribeirão do Pinhal Pr. foi dado início a abertura do processo licitatório referente o Pregão Eletrônico nº 084/2021 do tipo menor preço por item cujo o Objeto e o registro de preços para aquisição de pneus, para a manutenção da frota municipal de Marechal Candido Rondon e conforme consta no Anexo I deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios, para a manutenção dos veículos pertencentes à Frota do Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência:

ITEM -22- 60 Unid. Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) – RESERVA DE COTA MPE

Da Justificativa

A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA - Pneus Comércio de Pneus Eireli **REFERENTE O ITEM 22 DESTA EDITAL** - Pneu 235/75 R17.5 radial misto (Educação) – RESERVA DE COTA MPE- Marca Longmarch modelo LM708

Boa tarde Fayçal, ocorreu um erro na digitação da minha proposta readequada, conforme pode observar eu coloquei no sistema da BLL o modelo LM 508 (favor ver o anexo dos itens ganhos), mas na proposta readequada eu digitei incorretamente, e coloquei o modelo 708



JMC *Distribuidora
de Pneus Ltda*
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

Conforme a proposta apresentada inicialmente na plataforma BLL pela empresa vencedora o pneu cotado na proposta inicial e o modelo Longmarch modelo LM 708.

Mesmo que tivesse digitado incorretamente o modelo do pneu 235/75R17.5 longmarch LM708, este modelo que a empresa confirmou ser o correto Longmarch LM 508 não atende o descritivo do edital se trata de pneu borrachudo rodoviário conforme catálogo da marca cotada este pneu não atende as especificações que solicita inicialmente no edital.

Diante do acima exposto, requeremos que seja mantidas as especificações solicitadas em edital e convoque a empresa remanescentes que atenda o descritivo do item 22 em questão com suas especificações, pelo Sr Pregoeiro e a equipe de apoio e referente ao processo licitatório realizado no dia 23/11/2021 sob o pregão eletrônico 084/2021. Verifique a descrição correta do objeto.

Nestes termos pedes e espera o deferimento

Cascavel PR 24 de novembro de 2021

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN 49702475015
DEZEN:49702475015 Dados: 2021.11.24 09:13:36 -03'00'

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 01795704/0001-60

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TOTAL DO PROCESSO: 848.337,50

GABRIEL ANDRES FLACH - ME			24.693.328/0001-07	57.277,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 055	319,00	Total: 957,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: PNEU 110/90 R17				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 319,00			Total Item: 957,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 083	346,00	Total: 5.536,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 195/55/R15				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 346,00			Total Item: 5.536,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 055	358,00	Total: 2.864,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 195/60 R15				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 358,00			Total Item: 2.864,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 087	488,00	Total: 3.904,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 205/65-R15				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 488,00			Total Item: 3.904,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 048	8.244,00	Total: 32.976,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: R1	
Descrição: PNEU 23/1-26 R1				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.244,00			Total Item: 32.976,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 043	200,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: WINNER	
Descrição: PNEU 80/100 R18				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 062	200,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: WINNER	
Descrição: PNEU 90/90 R18				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	1.080,00	Total: 8.640,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: IMPLEMENTO	
Descrição: PNEU 900/16				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.080,00			Total Item: 8.640,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI			34.840.358/0001-44	397.492,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 097	4.650,00	Total: 55.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUSWAY	Modelo: E3/L3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PNEU 17.5/25 L3/G12

Quantidade: 12 Valor Unit.: 4.650,00 Total Item: 55.800,00

LOTE 3 / Quant.: 1 Num: 089 280,00 / **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: RADIAL 109

Descrição: PNEU 175/65/R14

Quantidade: 22 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 6.160,00

LOTE 7 / Quant.: 1 Num: 059 3.890,00 / **Total: 15.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JK Modelo: FIELD KING

Descrição: PNEU 18.4/30 12 LONAS DIANTEIRO

Quantidade: 4 Valor Unit.: 3.890,00 Total Item: 15.560,00

LOTE 8 / Quant.: 1 Num: 054 295,00 / **Total: 2.360,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER

Descrição: PNEU 185/65/R14

Quantidade: 8 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 2.360,00

LOTE 9 / Quant.: 1 Num: 030 325,00 / **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER

Descrição: PNEU 185/70/14

Quantidade: 40 Valor Unit.: 325,00 Total Item: 13.000,00

LOTE 11 / Quant.: 1 Num: 035 365,00 / **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: ARGOS HP

Descrição: PNEU 195/55/R16

Quantidade: 20 Valor Unit.: 365,00 Total Item: 7.300,00

LOTE 13 / Quant.: 1 Num: 056 365,00 / **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRIANGLE Modelo: ADVENTEX TC101

Descrição: PNEU 195/65 R15

Quantidade: 20 Valor Unit.: 365,00 Total Item: 7.300,00

LOTE 14 / Quant.: 1 Num: 020 430,00 / **Total: 6.880,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: ARGOS HP

Descrição: PNEU 205/60 R16

Quantidade: 16 Valor Unit.: 430,00 Total Item: 6.880,00

LOTE 16 / Quant.: 1 Num: 058 540,00 / **Total: 9.720,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODRIDE Modelo: H188

Descrição: PNEU 205/75/R16 DUCATO E RENAULT

Quantidade: 18 Valor Unit.: 540,00 Total Item: 9.720,00

LOTE 18 / Quant.: 1 Num: 095 670,00 / **Total: 81.740,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODRIDE Modelo: CR960

Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 122	Valor Unit.: 670,00			Total Item: 81.740,00
LOTE 19 /	Quant.: 1	Num: 033	610,00 /	Total: 4.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RA301	
Descrição: PNEU 225/45-R17				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 610,00			Total Item: 4.880,00
LOTE 20 /	Quant.: 1	Num: 060	590,00 /	Total: 28.320,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELMAX	Modelo: EXPRESSPRO	
Descrição: PNEU 225/65/16				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 590,00			Total Item: 28.320,00
LOTE 23 /	Quant.: 1	Num: 066	990,00 /	Total: 11.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LONGMARCH	Modelo: LM508	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 990,00			Total Item: 11.880,00
LOTE 24 /	Quant.: 1	Num: 010	850,00 /	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR960	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL LISO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 850,00			Total Item: 5.100,00
LOTE 28 /	Quant.: 1	Num: 081	1.695,00 /	Total: 20.340,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D851	
Descrição: PNEU 275/80 22,5 MISTO FG01 SEM CÂMARA				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.695,00			Total Item: 20.340,00
LOTE 30 /	Quant.: 1	Num: 021	1.695,00 /	Total: 81.360,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D621	
Descrição: PNEU 275/80R22.5 LISO				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1.695,00			Total Item: 81.360,00
LOTE 33 /	Quant.: 1	Num: 087	720,00 /	Total: 23.040,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIKRANT	Modelo: STAR LUG	
Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS BORRACHUDO				
Quantidade: 32	Valor Unit.: 720,00			Total Item: 23.040,00
LOTE 34 /	Quant.: 1	Num: 090	698,00 /	Total: 16.752,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR832	
Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS LISO				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 698,00			Total Item: 16.752,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME /			06.880.642/0001-09	114.780,00
LOTE 4 /	Quant.: 1	Num: 048	295,00 /	Total: 24.780,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Kelly	Modelo: Edge Touring	
Descrição: PNEU 175/70/13 FIORINO, GOL, ELBA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 84	Valor Unit.: 295,00			Total Item: 24.780,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 057	1.500,00	Total: 90.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Longmarch	Modelo: LM508	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.500,00			Total Item: 90.000,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA			39.449.056/0001-63	74.308,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	325,90	Total: 35.197,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: barun	Modelo: bravuris 5hm	
Descrição: PNEU 175/70/14 GOL, SIENA, DOBLÔ				
Quantidade: 108	Valor Unit.: 325,90			Total Item: 35.197,20
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 054	9.582,90	Total: 38.331,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TINTA	Modelo: DINA TORQUE LII	
Descrição: PNEU 24,5/32 TRASEIRO				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9.582,90			Total Item: 38.331,60
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 095	259,90	Total: 779,70
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TECHNIC	Modelo: TMX	
Descrição: PNEU 90/90 R19				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 259,90			Total Item: 779,70
MODELO PNEUS LTDA			94.510.682/0001-26	16.800,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 019	2.800,00	Total: 16.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: HT STABILITY SKS1 14 LONAS S/C	
Descrição: PNEU 21-14-17.5 NHS 12 LONAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.800,00			Total Item: 16.800,00
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA			36.097.231/0001-02	4.776,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 093	597,00	Total: 4.776,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER FORTITUDE - LISO	
Descrição: PNEU 245/70 R16				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 597,00			Total Item: 4.776,00
HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMATICOS LTDA			37.208.744/0001-06	182.904,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 021	1.780,00	Total: 39.160,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: MIX WORKS F2	
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO TG01 SEM CÂMARA				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 1.780,00			Total Item: 39.160,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 011	1.880,00	Total: 90.240,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: DR 656	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 1.880,00** Total Item: 90.240,00

LOTE 31 / Quant.: 1 Num: 041 1.888,00 **Total: 15.104,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DURABLE Modelo: DR755

Descrição: PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO

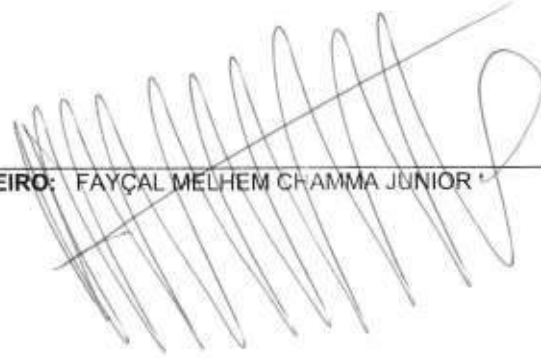
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.888,00** Total Item: 15.104,00

LOTE 32 / Quant.: 1 Num: 099 1.920,00 **Total: 38.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: XBRI Modelo: ECOWAY F1

Descrição: PNEU 295/80R22,5 LISO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.920,00** Total Item: 38.400,00



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36

LOTE 6	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 4	Val.Ref.: 4.831,00	
Descrição: PNEU 18.4/26 10 LONAS				
LOTE 22	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 60	Val.Ref.: 2.126,00	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 MISTO RADIAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
Processo Administrativo Nº 084/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2021 10:52:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TOTAL DO PROCESSO: 758.337,50

GABRIEL ANDRES FLACH - ME			24.693.328/0001-07	57.277,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 055	319,00	Total: 957,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: PNEU 110/90 R17				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 319,00			Total Item: 957,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 083	346,00	Total: 5.536,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 195/55/R15				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 346,00			Total Item: 5.536,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 055	358,00	Total: 2.864,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 195/60 R15				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 358,00			Total Item: 2.864,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 087	488,00	Total: 3.904,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18	
Descrição: PNEU 205/65-R15				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 488,00			Total Item: 3.904,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 048	8.244,00	Total: 32.976,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: R1	
Descrição: PNEU 23/1-26 R1				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.244,00			Total Item: 32.976,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 043	200,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: WINNER	
Descrição: PNEU 80/100 R18				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 062	200,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGGION	Modelo: WINNER	
Descrição: PNEU 90/90 R18				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	1.080,00	Total: 8.640,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: IMPLEMENTO	
Descrição: PNEU 900/16				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.080,00			Total Item: 8.640,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI			34.840.358/0001-44	397.492,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 097	4.650,00	Total: 55.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLUSWAY	Modelo: E3/L3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PNEU 17.5/25 L3/G12

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 4.650,00** Total Item: 55.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 089 280,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: RADIAL 109

Descrição: PNEU 175/65/R14

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 059 3.890,00 **Total: 15.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JK Modelo: FIELD KING

Descrição: PNEU 18.4/30 12 LONAS DIANTEIRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.890,00** Total Item: 15.560,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 054 295,00 **Total: 2.360,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER

Descrição: PNEU 185/65/R14

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 2.360,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 030 325,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLLO Modelo: AMAZER

Descrição: PNEU 185/70/14

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 325,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 365,00 **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: ARGOS HP

Descrição: PNEU 195/55/R16

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 365,00** Total Item: 7.300,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 056 365,00 **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRIANGLE Modelo: ADVENTEX TC101

Descrição: PNEU 195/65 R15

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 365,00** Total Item: 7.300,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 020 430,00 **Total: 6.880,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROADKING Modelo: ARGOS HP

Descrição: PNEU 205/60 R16

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 6.880,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 058 540,00 **Total: 9.720,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODRIDE Modelo: H188

Descrição: PNEU 205/75/R16 DUCATO E RENAULT

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 9.720,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 095 670,00 **Total: 81.740,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODRIDE Modelo: CR960

Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 122	Valor Unit.: 670,00			Total Item: 81.740,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	610,00	Total: 4.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RA301	
Descrição: PNEU 225/45-R17				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 610,00			Total Item: 4.880,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 060	590,00	Total: 28.320,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELMAX	Modelo: EXPRESSPRO	
Descrição: PNEU 225/65/16				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 590,00			Total Item: 28.320,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 066	990,00	Total: 11.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LONGMARCH	Modelo: LM508	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 990,00			Total Item: 11.880,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 010	850,00	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR960	
Descrição: PNEU 235/75 R17.5 RADIAL LISO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 850,00			Total Item: 5.100,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 081	1.695,00	Total: 20.340,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D851	
Descrição: PNEU 275/80 22,5 MISTO FG01 SEM CÂMARA				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.695,00			Total Item: 20.340,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 021	1.695,00	Total: 81.360,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D621	
Descrição: PNEU 275/80R22.5 LISO				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1.695,00			Total Item: 81.360,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 087	720,00	Total: 23.040,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIKRANT	Modelo: STAR LUG	
Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS BORRACHUDO				
Quantidade: 32	Valor Unit.: 720,00			Total Item: 23.040,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 090	698,00	Total: 16.752,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR832	
Descrição: PNEU 7.50-16 - 14 LONAS LISO				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 698,00			Total Item: 16.752,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME			06.880.642/0001-09	24.780,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 048	295,00	Total: 24.780,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Kelly	Modelo: Edge Touring	
Descrição: PNEU 175/70/13 FIORINO, GOL, ELBA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 84 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 24.780,00

E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA 39.449.056/0001-63 74.308,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 048 325,90 **Total: 35.197,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: barun Modelo: bravuris 5hm

Descrição: PNEU 175/70/14 GOL, SIENA, DOBLÔ

Quantidade: 108 Valor Unit.: 325,90 Total Item: 35.197,20

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 054 9.582,90 **Total: 38.331,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TINTA Modelo: DINA TORQUE LII

Descrição: PNEU 24,5/32 TRASEIRO

Quantidade: 4 Valor Unit.: 9.582,90 Total Item: 38.331,60

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 095 259,90 **Total: 779,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TECHNIC Modelo: TMX

Descrição: PNEU 90/90 R19

Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,90 Total Item: 779,70

MODELO PNEUS LTDA 94.510.682/0001-26 16.800,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 019 2.800,00 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FORERUNNER Modelo: HT STABILITY SKS1 14 LONAS S/C

Descrição: PNEU 21-14-17.5 NHS 12 LONAS

Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.800,00 Total Item: 16.800,00

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA 36.097.231/0001-02 4.776,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 093 597,00 **Total: 4.776,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER FORTITUDE - LISO

Descrição: PNEU 245/70 R16

Quantidade: 8 Valor Unit.: 597,00 Total Item: 4.776,00

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMATICOS LTDA 37.208.744/0001-06 182.904,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 021 1.780,00 **Total: 39.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: XBRI Modelo: MIX WORKS F2

Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO TG01 SEM CÂMARA

Quantidade: 22 Valor Unit.: 1.780,00 Total Item: 39.160,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 011 1.880,00 **Total: 90.240,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DURABLE Modelo: DR 656

Descrição: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO

Quantidade: 48 Valor Unit.: 1.880,00 Total Item: 90.240,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 041 1.888,00 **Total: 15.104,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DURABLE Modelo: DR755



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.888,00** Total Item: 15.104,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 099 1.920,00 **Total: 38.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: XBRI Modelo: ECOWAY F1

Descrição: PNEU 295/80R22,5 LISO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.920,00** Total Item: 38.400,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 400

PARECER JURÍDICO 485/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 084/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários, conforme solicitação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião virtual de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas colacionadas na Ata de Sessão Eletrônica – adjudicação – anexa.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de dezembro de 2021.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 69.542
Rafael Santana Frizon
Departamento Jurídico
OAB/PR 69.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 101

Ribeirão do Pinhal, 08 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 084/2021

OBJETO: PNEUS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01,01A
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	24,25,26
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	29
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	65 A 68,
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	30
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	32 a 63
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	32
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	32
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	33,34
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	35
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	35,36
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	39
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	51 A 52
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	41
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	46 A 50
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	69 A 70
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	83 A 386
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	83 a 386
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	400
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 401

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **084/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de DEZEMBRO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno

40	04	Unid	Panela de pressão 07 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, com válvula e trava de segurança no cabo. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Alumínio Nacional	122,98	491,92
----	----	------	---	-------------------	--------	--------



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 178/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ sob n.º. 24.693.328/0001-07. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, GABRIEL ANDRES FLACH CPF: 007.665.830-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	03	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	Maggion	319,00	957,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	Westlake	346,00	5536,00
12	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	Westlake	358,00	2864,00
15	08	Unid	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	Westlake	488,00	3904,00
21	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	Forerunner	8244,00	32976,00
35	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) – RESERVA DE COTA MPE	Maggion	200,00	1200,00
36	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	Maggion	200,00	1200,00
38	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	Maggion	1080,00	8640,00
Total						57277,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 179/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º. 38.840.358/0001-44. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO CPF: 083.044.299-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	Plusway E3/L3	4650,00	55800,00
03	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	Roadking Radial109	280,00	6160,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 012

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

07	04	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	JK Field King	3890,00	15560,00
08	08	Unid.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	Apolo Amazer	295,00	2360,00
09	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	Apolo Amazer	325,00	13000,00
11	20	Unid.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assist.Social)	Roadking Argos HP	365,00	7300,00
13	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	Triangle Adventex TC101	365,00	7300,00
14	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	Roadking Argos HP	430,00	6880,00
16	18	Unid.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	Goodride H188	540,00	9720,00
18	122	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso (80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	Goodride CR960	670,00	81740,00
19	08	Unid.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	Aptany RA301	610,00	4880,00
20	48	Unid.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	Delmax Expresspro	590,00	28320,00
23	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	Longmarch LM508	990,00	11880,00
24	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	Goodride CR960	850,00	5100,00
28	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	Dplus D851	1695,00	20340,00
30	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	Dplus D621	1695,00	81360,00
33	32	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	Vikrant Star Lug	720,00	23040,00
34	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	Goodride CR832	698,00	16752,00
Total						397492,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 180/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 06.880.642/0001-09. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	84	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	Kelly/Edge Touring	295,00	24780,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.F.S. LICITACÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 39.449.056/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, EDIRA FERREIRA DA SILVA CPF: 064.038.449-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	108	Unid.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	Barun	325,90	35197,20
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Xbrin	9582,90	38331,60
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	TTECHNIC	259,90	779,70
			Total			74308,50



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 182/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ n.º 94.510.682/0001-26. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, IGELSO LUDOVICO CECON CPF: 102.757.970-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
17	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	Forerunder modelo 14-17.5 HT Stability SKS-1 14 lonas S/C	2800,00	16800,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ n.º 36.097.231/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO CPF: 516.757.819-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
26	08	Unid.	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	Goodyear	597,00	4776,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 184/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 37.208.744/0001-06. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, GIOVANI SÉRGIO TREVISOL CPF: 006.805.769-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	XBRI Mix WorksF2	1780,00	39160,00
29	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	Durable DR656	1880,00	90240,00
31	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Durable DR755	1888,00	15104,00
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	XBRI Ecoway F1	1920,00	38400,00
Total						182904,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 087/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg (RESERVA DE COTA)	Globo	17,00	17000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	Luam	2,99	2990,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	Quero	6,10	6100,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	Zanin	2,34	2340,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	Jóia	3,80	3800,00
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos (RESERVA DE COTA)	Caramuru	5,08	5080,00
Total						37310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	319,00
02	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	4650,00
03	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	280,00
04	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	295,00
05	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	325,90
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	3890,00
08	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	295,00
09	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	325,00
10	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	346,00
11	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	365,00
12	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	358,00
13	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	365,00
14	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	430,00
15	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	488,00
16	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	540,00
17	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	2800,00
18	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	670,00
19	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	610,00
20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	590,00
21	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	8244,00
22	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	990,00
24	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	850,00
25	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	9582,90
26	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	36.097.231/0001-02	597,00
27	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1780,00
28	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	1695,00
29	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1880,00
30	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	1695,00
31	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1888,00
32	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

33	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	720,00
34	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	698,00
35	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	200,00
36	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	200,00
37	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	259,90
38	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	1080,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 084/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	319,00
02 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	4650,00
03 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	280,00
04 ✓	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	295,00
05 ✓	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	325,90
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	3890,00
08 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	295,00
09 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	325,00
10 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	346,00
11 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	365,00
12 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	358,00
13 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	365,00
14 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	430,00
15 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	488,00
16 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	540,00
17 ✓	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	2800,00
18 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	670,00
19 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	610,00
20 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	590,00
21 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	8244,00
22	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	990,00
24 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	850,00
25 ✓	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	9582,90
26 ✓	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	36.097.231/0001-02	597,00
27 ✓	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1780,00
28 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	1695,00
29 ✓	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1880,00
30 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	1695,00
31 ✓	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

32 ✓	HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA	37.208.744/0001-06	1920,00
33 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	720,00
34 ✓	ZEUS COMERCIAL EIRELI	38.840.358/0001-44	698,00
35 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	200,00
36 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	200,00
37 ✓	E.F.S. LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39.449.056/0001-63	259,90
38 ✓	GABRIEL ANDRES FLACH	24.693.328/0001-07	1080,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIEL ANDRES FLACH**, inscrita no CNPJ sob n.º. 24.693.328/0001-07, Fone (55) 98456-0340, email pneusflach@gmail.com, com sede na Rua ABC – 260 – Vila Zwirts – CEP 98.918-000 na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, neste ato representado pelo senhor **GABRIEL ANDRES FLACH**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini – 148 – Centro – CEP 98.918-000 na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, portador de Cédula de Identidade n.º 8087834076 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 007.665.830-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	03	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	Maggion	319,00	957,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	Westlake	346,00	5536,00
12	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	Westlake	358,00	2864,00
15	08	Unid.	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) – RESERVA DE COTA MPE	Westlake	488,00	3904,00
21	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	Forerunner	8244,00	32976,00
35	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) – RESERVA DE COTA MPE	Maggion	200,00	1200,00
36	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	Maggion	200,00	1200,00
38	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	Maggion	1080,00	8640,00
			Total			57277,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 12217-3 Agência 1367-6 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

GABRIEL ANDRES FLACH
CPF: 007.665.830-90

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

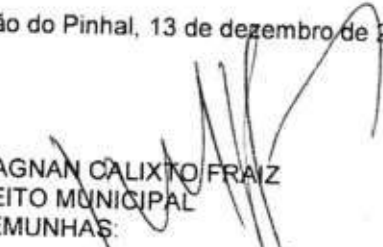



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

GABRIEL ANDRES Assinado de forma digital
por GABRIEL ANDRES
FLACH:24693328 FLACH:24693328000107
000107 Dados: 2021.12.15
11:39:01 -03'00'

GABRIEL ANDRES FLACH
CPF: 007.665.830-90


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.840.358/0001-44, Fone (49) 3030-8412, email zeuscomercial.sc@hotmail.com, com sede na Rua Marechal Deodoro – n.º 90 – sala 101 – Centro – CEP 89.700-172 na cidade de Concórdia – SC, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmuth Arendt – 235 – Ato. 403 – Centro – CEP 89.700-138 na cidade de Concórdia – SC, portador de Cédula de Identidade n.º 5.359.397 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 083.044.299-50, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	Plusway E3/L3	4650,00	55800,00
03	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	Roadking Radial109	280,00	6160,00
07	04	Unid.	Pneu 18.4/30 12 lonas (rodoviário)	JK Field King	3890,00	15560,00
08	08	Unid.	Pneu 185/65 R14 (Assistência Social)	Apolo Amazer	295,00	2360,00
09	40	Unid.	Pneu 185/70 R14 (Saúde)	Apolo Amazer	325,00	13000,00
11	20	Unid.	Pneu 195/55 R16 (12 Rodoviário 08 Assist.Social)	Roadking Argos HP	365,00	7300,00
13	20	Unid.	Pneu 195/65 R15 (Saúde)	Triangle Adventex TC101	365,00	7300,00
14	16	Unid.	Pneu 205/60 R16 (Saúde)	Roadking Argos HP	430,00	6880,00
16	18	Unid.	Pneu 205/75 R16 (Esporte)	Goodride H188	540,00	9720,00
18	122	Unid.	Pneu 215/75 R17.5 radial liso(80 Saúde 30 Educação 12 Assistência Social)	Goodride CR960	670,00	81740,00
19	08	Unid.	Pneu 225/45 R17 (Esporte)	Aptany RA301	610,00	4880,00
20	48	Unid.	Pneu 225/65 R16 (Saúde)	Delmax Expresspro	590,00	28320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

23	12	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial Borrachudo (Rodoviário)	Longmarch LM508	990,00	11880,00
24	06	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 radial liso (Rodoviário)	Goodride CR960	850,00	5100,00
28	12	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 misto (Educação)	Dplus D851	1695,00	20340,00
30	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial liso (18 Rodoviário 06 Esporte 24 Saúde)	Dplus D621	1695,00	81360,00
33	32	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (12 rodoviário e 20 Educação)	Vikrant Star Lug	720,00	23040,00
34	24	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (14 rodoviário e 10 Educação)	Goodride CR832	698,00	16752,00
			Total			397492,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 5.480-1 Agência 4072-X – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
CPF: 083.044.299-50

FAYGAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/07/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

FAYGAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144 Dados: 2021.12.15 10:23:49
-03'00'

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
CPF: 083.044.299-50

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.880.642/0001-09, Fone (41) 3333-4322 email iverson@terezapneus.com.br com sede na Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 na cidade de Colombo – PR, neste ato representado pelo senhor **TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição – 370 – CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 9.075.275-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 064.038.449-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	84	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 12 Educação 24 Assistência Social)	Kelly/Edge Touring	295,00	24780,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Espportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 519757-2 agência 1622-5 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42- RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

11.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERCIO GUSTAVO SENFF
CPF: 064.038.449-89

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844
989

Assinado de forma
digital por TERCIO
GUSTAVO
SENFF:06403844989
Dados: 2021.12.15
10:14:48 -03'00'

TERCIO GUSTAVO SENFF
CPF: 064.038.449-89


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.449.056/0001-63, Fone (42) 3638-1720 email a.dourada20@gmail.com com sede na Avenida Newton Marcondes de Oliveira – 2435 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Cândói – PR, neste ato representado pela senhora **EDIRA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida 27 de Agosto – 2741 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Cândói – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.133.155-8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 755.764.909-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	108	Unid.	Pneu 175/70 R14 (48 Rodoviário 30 Saúde 30 Educação)	Barun	325,90	35197,20
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Xbrin	9582,90	38331,60
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	TTECHNIC	259,90	779,70
			Total			74308,50

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 26157-2 agência 4095-9** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

11.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EDIRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 755.764.909-59

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

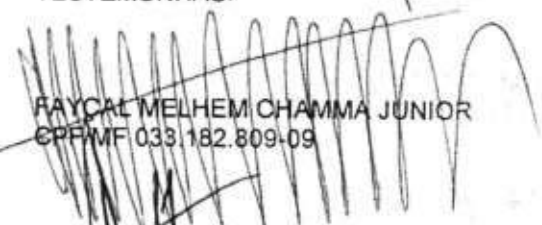

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


E F DA SILVA
COMERCIO DE
VESTUARIO
LTDA:394490560001
63


Assinado de forma digital
por E F DA SILVA
COMERCIO DE VESTUARIO
LTDA:39449056000163
Dados: 2021.12.15 10:14:32
+03'00'

EDIRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 755.764.909-59


TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 94.510.682/0001-26, Fone (54) 3455-6500 e 3268-7647 email modellopneus@modellopneus.com.br com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – 56 - Caixa Postal 624 – CEP 95.705-880 na cidade de Bento Gonçalves – RS, neste ato representado pelo senhor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Góes Monteiro – 777 na cidade de Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul, portador de Cédula de Identidade n.º 5019027035 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 102.757.970-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
17	06	Unid.	Pneu 21/14-17.5 NHS 12 lonas (Rodoviário)	Forerunder modelo 14-17.5 HT Stability SKS-1 14 lonas S/C	2800,00	16800,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 52493 agência 4090-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

11.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

IGELSO LUDOVICO CECON
CPF: 102.757.970-15

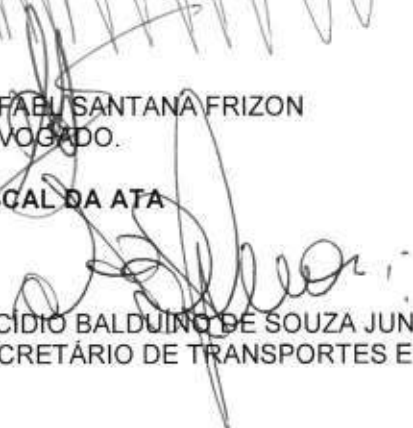
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFABUSANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

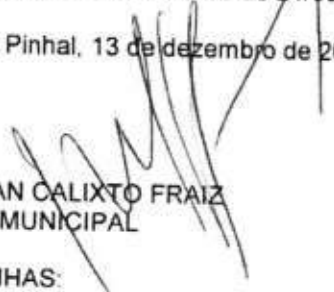


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYOAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Assinado digitalmente por: IGELSO
LUDOVICO CECOM 10275797015
O tempo: 17-12-2021 15:47:53

IGELSO LUDOVICO CECOM
CPF: 102.757.970-15


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.097.231/0001-02, Fone (49) 3431-0352 email empenhos.milanopneus@hotmail.com e contato.milanopneus@gmail.com com sede na Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 na cidade de Xanxerê – SC, neste ato representado pela senhora **EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 na cidade de Xanxerê – SC, portadora de Cédula de Identidade n.º 178.976-4 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 516.757.819-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
26	08	Unid.	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário)	Goodyear	597,00	4776,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 08504-4 agência 0258 Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

11.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam, o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

**MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000
102**

Assinado de forma digital
por MILANO COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2021.12.15 13:50:51
-03'00'

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15**

TESTEMUNHAS:

**FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09**

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89**

**RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO**

FISCAL DA ATA

**ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.208.744/0001-06, Fone (44) 3261-9999 email licitacao@grupotrevisa.com.br com sede na Rodovia BR 376 KM188 Lote A-10 – Sala 07 – CEP 86.990-000 na cidade de Marialva – PR, neste ato representado pelo senhor **GIOVANI SÉRGIO TREVISOL**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal – 2517 – Condomínio Parthenon Jardim Fregadolli – CEP 87.053-221 na cidade de Maringá – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12R-3.121.088 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 006.805.769-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 084/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento dos produtos é o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO) Fone: (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	XBRI Mix WorksF2	1780,00	39160,00
29	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	Durable DR656	1880,00	90240,00
31	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Durable DR755	1888,00	15104,00
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	XBRI Ecoway F1	1920,00	38400,00
			Total			182904,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro, Secretaria de Transportes e Viação/Esportes e Administração – Rua Paraná n.º 983 - Centro e Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro e Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 72397-1 agência 0718 Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO. E da Secretaria de Educação, Transportes e Viação, Agricultura/Meio Ambiente, Esportes e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

930-000/980-000/1060-000/3340-000.

1140-103/1150-104/1160-107/1170-124/1180-1013/1370-103/1380-104/1390-107/1520-103/1530-104/1540-107/.

1860-495/1853-10498/1880-495/1854-10498/190-303.

2490-000/2530-000/2610-000/2660-933/2680-940/2740-934/2790-10934//2830-718/2950-964/2680-940.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
3. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
4. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
5. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.
6. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
7. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
8. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
9. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.
- 11.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANI SÉRGIO TREVISOL
CPF: 006.805.769-59

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

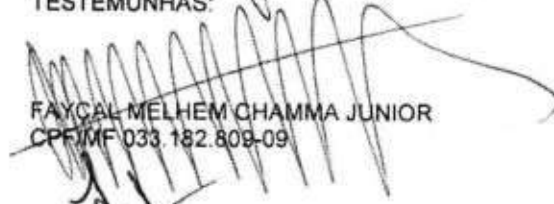
Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900
Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900
Dados: 2021.12.15 10:46:44 -03'00'

GIOVANI SÉRGIO TREVISOL
CPF: 006.805.769-59

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO



PR 04/21

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 119-D / 2022

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Sr. PREFEITO

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PNEUS COMRÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, pessoa jurídica já qualificada neste ato representada por seu representante legal **Jeferson da Silva Costa de CPF sob o nº 953.924.758-68**, informar e em seguida requerer o que se segue.

Conforme edital Pregão Eletrônico de Nº 087/2021 com abertura em 23/11/2021, Processo Nº XXX/XXXX / Ata de Registro de Preços Nº 180/2021, a empresa requerente venceu os produtos licitados que estão para ser entregues conforme a necessidade do Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Posto isso, e com comunicados enviados pela fabricante, já incluso mais um ajuste de preços no mês junho/2022; totalizando a soma de 47,5% até hoje; sendo também a precificação dos produtos, um grande entrave para futuros fornecimentos sem a devida correção dos preços. Obs.: Já informado novas altas a partir de junho/2022. Documentos em ANEXO.

Enquanto a fábrica comunica sobre os REAJUSTES, argumenta que insumos são importados para fabricação dos pneus e estão em escassez.

FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE; DEMANDA MAIOR QUE OFERTA E CUSTO COM ALTAS MENS AIS. SEM A CERTEZA QUE TEREMOS O PRODUTO AMANHÃ. Informativos/REPORTAGENS impactantes em ANEXO.

Significa que com isso, tanto a administração quanto a requerente/particular, está à *mercê* da fabricante com o recebimento de materiais e posterior faturamento dos pedidos para serem entregues conforme contrato firmado entre requerente e requerida.

Dentre os custos que justificam o pedido, temos variação cambial, falta de matéria-prima, alta do preço do frete, dissídio coletivo dentre outras despesas e custos operacionais que sofrem os reajustes periódicos. Não sendo diferente a necessidade de se reequilibrar o contrato administrativo que conforme documento emanado pelo fabricante há aumento médio, linear e MENSAL.

Importante frisar que inicialmente não imaginava o requerente que seria necessário um pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato ante a necessidade perante a compra junto ao fornecedor/fabricante de produzir os itens licitados. Embora conforme previsão legal, em que permite o reequilíbrio do contrato desde de que documentado.

Nessa fase cumpre ao requerente lembrar que somente foi necessário o pedido reequilíbrio do contrato ante a falta de produto em estoque, uma vez que enviada a ordem de compra ao fabricante há benefícios fiscais, logo sabemos a que preço conseguimos chegar. Entretanto, pela **demanda** muito maior que a **oferta**; falta de produto em sua linha de produção: a fabricante ao entregar o solicitado, os preços já estão corrigidos pelas altas anunciadas e em muitos casos já com **precificação**.

De acordo com as **notas fiscais** datadas da fase de abertura da licitação e as mais recentes, há uma diferença abrupta entre os preços **Registrados em ATA** / (Contrato), os preços atuais, e o provisionado para **junho/2022**, já vai sofrer outro reajuste. Deve se destacar em meses pois são os períodos de reajuste pela fabricante. INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.

O fabricante envia os pedidos por ordem cronológica de acordo com o recebimento do empenho. O que se sabe é que a cada mês que se passa, as consequências da pandemia ainda são incalculáveis.

Noutras palavras, o que pretendemos nesta oportunidade é demonstrar que o fabricante/fornecedor GOODYEAR, aumentam seus preços por causa alheias a dos contratantes. A empresa não consegue atender a demanda de pedidos e quando realiza a entrega dos produtos solicitados o faz com ajuste monetário e atraso de mais de 2 meses a depender do item.

Entendemos também que a álea administrativa, que trata da imprevisão dos contratos, também conhecida como *rebus sic stantibus* é exatamente adequar o fato aqui ocorrido e às normas às quais estamos subordinados. Exhaustivamente foi aqui mencionado sobre o **reequilíbrio da Ata** / (do Contrato), que a princípio é de execução continuada e que por imprevisões acabaram acarretando altas sucessivas.

Sendo essa mutabilidade contratual uma circunstância excepcional ao cumprimento do pactuado, que se tornou excessivamente onerosa ao particular se a requerida o obrigar a cumprir o que lá foi contratado. Diferenciamos também a imprevisão, previsão incalculável e má previsão, apesar de tñue diferenças há de se concordar que toda a justificativa acima exposta sobre as circunstâncias incalculáveis.

Afinal, quando da contratação já estávamos em pandemia, embora cada mês que passa acompanhamos a infeliz desvalorização da moeda em relação ao dólar¹, que vale dizer sobre a matéria prima do produto é importada.

Por fim, diante da impossibilidade de se manter o contrato pelo valor pactuado quando da elaboração **da Ata de Registro de Preços** / (do Contrato), recorre-se ao Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Tendo por base legal o **Art. 65** da lei 8666/93:

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou **fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Produtos fornecidos: Pneus **MARCA GOODYEAR**. Os preços unitários registrados na época, ficaram impactados com os aumentos acumulados: + março(+4%) + abril(+2%). Além da **PRECIFICAÇÃO** dos produtos. **VIDE PLANILHA E INFORMES GOODYEAR EM ANEXO**. Obs.: **PARA JUNHO/2022, +3%, +4% OU +10% CONFORME CATEGORIA.**

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre **despesas e receitas**, outra não pode ser a conduta da Contratante em revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica. ISSO POSTO, requer-se:

1. **A revisão (do CONTRATO) / da ATA, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha, Notas Fiscais e Cotações em anexo.**
2. Na **impossibilidade** de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos, ou **seja uma rescisão amigável.**
3. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

Termos que,
Pede deferimento,

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Jefferson da Silva Costa
CPF 953.924.758-68
RG 6.912.461-5/SSP/PR -
Representante Legal.

06.880.642/0001-09¹
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
RIO VERDE - CEP 83.405-280
COLOMBO - PARANÁ

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 119-D / 2022

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 COM ABERTURA EM 23/11/2021.

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI = GRUPO TEREZA PNEUS

- **I. Bordignon Pneus Eireli-ME;**
- **IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;**
- **Pneus Comércio de Pneus Eireli;**
- **Tereza Pneus Ltda.**

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto Pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais /comuns para caminhão/trator/máquina).


ESCALADA DOS PREÇOS

A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:

- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Janeiro de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Março de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Abril de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2.0%;
- **Junho de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, já está previsto aumento médio de 3.0%; 04% ou 10%;**

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 47.5% (% OFICIAL). Não computado junho/2022. Em ANEXO documentos. O aumento **REAL** leva em conta a **PRECIFICAÇÃO**.

" CONFORME O MODELO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".



ITEM 04 - PNEU 175/70R 13 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING

A1 - NF 2.817.813 = 09/11/2021 = R\$ 196,11

A2 - NF 2.909.957 = 19/05/2022 = R\$ 221,19 (221,19 / 196,11 = 1.127) .. 12.7%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unitário R\$ Licitação	(% REAL)	Reequilíbrio Pretendido	COTAÇÃO	Revenda autorizada Goodyear
04	PNEU 175/70R 13	GOODYEAR	295,00	12.7%	332,00	334,90	DPASCHOAL

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$500,00. O fabricante por sua vez repassa o valor final para a revenda com desconto de 66%. O valor para a revenda ficaria em R\$300,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .

- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 35(trinta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.

- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA REVENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).

REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, **24** de **maio** de **2022**.

Jefferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAL 488
RIO VERDE - CEP 83.405-220
COLOMBO - PARANÁ

5



Digite a peça montadora ou modelo do seu veículo



WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



- INSTITUCIONAL
 - SER CLIENTE
 - AGENDE SEU HORARIO
 - ENCONTRE LOJA
 - BLOG
 - CONTATO
- VER TUDO
 - PNEUS E CAMARAS
 - SERVICOS AUTOMOTIVOS
 - OLEOS E FILTROS
 - AMORTECEDOR
 - FREIO
 - BATERIA
 - PECAS AUTOMOTIVAS
 - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
 - SOM E MULTIMIDIA

PAGINA INICIAL / PNEUS E CAMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 13



PREÇO REGISTRADO R\$ 295,00
 REEQUILIBRIO SOLICITADO R\$ 332,00
GOODYEAR

Pneu Aro 13 Goodyear Kelly Edge Touring
 175/70R13 82T [Ver Aplicação](#)

14 de 5 (30) Clique e veja

REF: 2100207

Vendido por: DPASCHOAL

R\$ 334,90

em 10x R\$ 33,49 sem juros

ou R\$ 334,90 à vista

- 1 + **COMPRAR** **ADICIONAR AO CARRINHO**

Calcule o frete: **OK** Não sei meu cep

ITEM 04

$223,39 + 196,35 = 419,74 = 12,7\%$
 $295,00 + 12,7\% = 332,00$



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR
 Posso ajudar?

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Araraquã - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.817.813
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8178 1311 8635 3560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211327262674 - 09/11/2021 13:38:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

165826194118

0990050333

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000108797	PNEU 195/55R16 EFFICGRIP PERF 91V XL CB71) Pedido P.M. JUNDIAI DO SUL ped="P.M. JUNDIAI DO SUL" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=1.602.20 vIcmsSt=179.16 FCI CD3D3FCA-8819-415F-B07F-369964025B5D	40111000	570	6401	UN	4.0000	250.9100	1.003.64	0.00	910.30	109.34	150.55	12.00	15.00
00000000000108797	PNEU 195/55R16 EFFICGRIP PERF 91V XL CB71) Pedido P.M. ANDIRA ped="P.M. ANDIRA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=1.602.20 vIcmsSt=179.16 FCI CD3D3FCA-8819-415F-B07F-369964025B5D	40111000	570	6401	UN	4.0000	250.9100	1.003.64	0.00	910.30	109.34	150.55	12.00	15.00
00000000000108797	PNEU 195/55R16 EFFICGRIP PERF 91V XL CB71) Pedido P.M. CHOPINZINHO ped="P.M. CHOPINZINHO" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=1.602.20 vIcmsSt=179.16 FCI CD3D3FCA-8819-415F-B07F-369964025B5D	40111000	570	6401	UN	8.0000	250.9088	2.007.27	0.00	1.820.59	218.47	301.09	12.00	15.00
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: PM DE TERRA ROXA ped="PM DE TERRA ROXA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=626.15 vIcmsSt=70.02 FCI B2353AF3-D82D-4AAS-ABFC-2D0470A23D94	40111000	570	6401	UN	2.0000	196.1150	392.23	0.00	355.75	42.69	58.83	12.00	15.00
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: PM DE PINHAIS ped="PM DE PINHAIS" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=1.252.30 vIcmsSt=140.03 FCI B2353AF3-D82D-4AAS-ABFC-2D0470A23D94	40111000	570	6401	UN	4.0000	196.1150	784.46	0.00	711.51	85.38	117.67	12.00	15.00
0000000000010622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70) Pedido: PM DE NOVA TEBAS ped="PM DE NOVA TEBAS" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pIcmsSt=18.00% BclcmsSt=1.544.73 vIcmsSt=172.73 FCI 1D25E524-A423-49D7-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	4.0000	241.9100	967.64	0.00	877.65	105.57	145.15	12.00	15.00

*J. P. ...
04*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.909.957
Série 001
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9099 5716 3596 6604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220656381689 - 19/05/2022 21:55:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DEB.C	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000110740	PNEU 215/65R16 91 FORTITL DE HT 102H XL EE72) Pedido: PM DE IBIPORÁ ped="PM DE IBIPORÁ" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=1.671.07 vlcmsSr=180.91 FCLF7833EAC-7B9C-4C87-BA12-F93EECE1571	40111000	570	6401	UN	4,0000	275,3725	1.101,49	0,00	999,05	119,89	107,40	12,00	9,75
00000000000110740	PNEU 215/65R16 WRL FORTITL DE HT 102H XL EE72) Pedido: PM DE GUARACI ped="PM DE GUARACI" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=1.472.12 vlcmsSr=161,81 FCLF7833EAC-7B9C-4C87-BA12-F93EECE1571	40111000	570	6401	UN	8,0000	275,3713	2.202,97	0,00	1.998,09	239,77	214,79	12,00	9,75
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: PM DE TOMAZINA ped="PM DE TOMAZINA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=1.342,30 vlcmsSr=145,31 FCLF07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	4,0000	221,1950	884,78	0,00	802,50	96,30	86,27	12,00	9,75
00000000000111466	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 2.88H SL EC70) Pedido: PM DE QUITANDINHA ped="PM DE QUITANDINHA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=4.411,01 vlcmsSr=477,85 FCL66EC3566-969C-4F10-9DD8-3B2A7B4F5108	40111000	570	6401	UN	12,0000	342,4592	3.909,51	0,00	2.638,93	316,67	283,68	12,00	9,75
00000000000111466	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 2.88H SL EC70) Pedido: PM DE NOVA TEBAS ped="PM DE NOVA TEBAS" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=1.471,40 vlcmsSr=159,29 FCL66EC3566-969C-4F10-9DD8-3B2A7B4F5108	40111000	570	6401	UN	4,0000	342,4700	969,88	0,00	879,68	105,56	94,56	12,00	9,75
00000000000107562	PNEU LT245/70R16 WRGLR ARMORT 113/110S D FC72) Pedido: PM DE BITURUNA ped="PM DE BITURUNA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=40.62% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=2.329,47 vlcmsSr=223,32 FCL8756E568-76F7-44BF-B5A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	4,0000	450,1550	1.800,62	0,00	1.633,16	195,98	23,41	12,00	1,30
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: PM DE CAPANEMA ped="PM DE CAPANEMA" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=4.026,89 vlcmsSr=435,94 FCL0P07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	13,0000	221,1950	2.654,34	0,00	2.407,49	288,90	258,80	12,00	9,75
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KJ LY EDGE TOURING 83T XL FE71) Pedido: PM DE CAMPO DO TENENTE ped="PM DE CAMPO DO TENENTE" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% plcmsSr=8.00% BclcmsSr=2.322,46 vlcmsSr=251,42 FCL10C5FC142-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	8,0000	191,3575	1.530,86	0,00	1.388,49	166,62	149,26	12,00	9,75

Sem imposto - Sem IPI
Sem margem lucro
Sem custo operacional

T. J. de
04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73491311209646989768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36fdae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91f7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdcadd8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2369340106

NOME: JEFERSON DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6912461-5 BESP PR

CIV: 953.924.758-68 DATA NASCIMENTO: 18/08/1956

FILIAÇÃO: FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: B

VALIDADE: 24/02/2027 Nº HABILITAÇÃO: 13/11/1975

IP REGISTRO: 02280237875



RESTRIÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2369340106

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: 25/02/2022

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: _____

PARANA

86193814385
89921196956

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO: O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

FL.1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FL2

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FL3

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

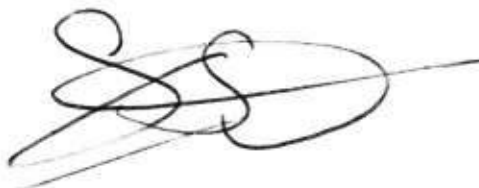
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FL4

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

Para assinar exclusivamente da Junta Comercial

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANISTIA FEDERAL INDEFINIDA
 OFICINA NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTÓRIO NACIONAL DE TABELIÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176596593

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2176596593

Nome: **TERCIO GUSTAVO SEMFF**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9075275-8 SESP PR**

CNPJ: **064.038.449-89** DATA NASCIMENTO: **23/11/1987**

FILIAÇÃO: **SIDNEY SEMFF**

MARIA TERESINHA DOS ANJOS SEMFF

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03874341030** VALIDADE: **07/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2006**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **07/01/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: **87631205218 PR919381234**

PAPANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
 Data: 27/01/2021 09:40:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4;



CNJ: 06.876-3

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cehad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbcc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
06.880.642/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/2004

NOME EMPRESARIAL
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MARGINAL PARAGUAI

NUMERO
469

COMPLEMENTO

CEP
83.405-280

BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE

MUNICIPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3666-8070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

30/04/2022 09:12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2022** às **09:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026022106-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**

Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 11 de Marco de 2022, 17:23:52

ELISANGELA MASCHIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:10 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **CF25.0C52.DE92.88FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.880.642/0001-09
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI / COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001082172557404

Informação obtida em 30/04/2022 09:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23621/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
CNPJ/CPF:	06.880.642/0001-09		
Endereço:	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469		
Complemento:			
Bairro:	RIO VERDE	Cidade:	COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 30/05/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 23621/2022

Colombo, 30 de abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Certidão nº: 57825346/2021

Expedição: 27/12/2021, às 09:34:35

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




São Paulo, 14 de março de 2018

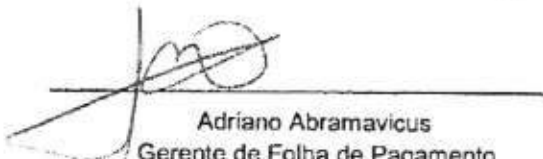
REVENDEDORA OFICIAL

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, declara para os devidos fins, que a **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME – CNPJ: 06.880.642/0001-09** revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.


Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer


Adriano Abramavicus
Gerente de Folha de Pagamento

Adriano Abramavicus
Gerente de Folha de Pagamento
Goodyear do Brasil
RG 25.608.916-0/CPF: 254.943.975-31



Para

Grupo Tereza Pneus

TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09

I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401 002 Brasil

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
30/07/2021 09:52:16 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
30/07/2021 08:13:19 como
Procurador Goodyear

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.**

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio.berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o imediatamente do disco de seu computador.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it do not reply or disclose its contents.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR**, **Industrial** e **Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Janeiro de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.01.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Março de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Abril de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios no varejo.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo, a partir de 01 de Junho de 2022 :

- **Consumer:**

HP: Reajuste 3% ponderado

SUV: Reajuste de 10% ponderado

ULT: Reajuste de 4% ponderado

- **Commercial:**

MRT (2ND, 3RD e LRT): Reajuste de 3,5% ponderado

OTR: Reajuste de 4% ponderado

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Abrir

Principal | Viagens | Notícias

VW paralisa produção de Polo, Virtus e Nivus em razão da falta de chips

Suspensão ocorre na fábrica Anchieta, em São Bernardo do Campo (SP)



19 Abril 2022 em 14:15

3/0

Fechar

X

Automotive Now Mobility Now Diversity Now Futuros

ESGAZ | AUTOMÓVEIS (VAR. EM 12 MESES) | AUTOMÓVEIS (VAR. MÉDIA MÓVEL TRIMESTRAL DESGAZ) | COMERCIAIS LEVES (VAR. MÍNIMOSGAZ) | COMERCIAIS LEVES (VAR. EM 12 MESES) | COMERCIAIS LEVES (VAR. MÉDIA MÓVEL TRIMESTRAL DESGAZ) | mt²

automotive business

Home Notícias Eventos Artigos Prêmio Vídeos Canal de marca Podcast Especiais

Por falta de peças, GM quer afastar 600 empregados em São José dos Campos

Linha de produção da GM em São José dos Campos: redução do ritmo por falta de peças com afastamento temporário de 600 empregados

Por REDAÇÃO AB
01-03-2021 19:35 Atualizado há 9 meses, 1 semana



16°C. Prev. nublado 14:4 100% wakozzi

A falta de componentes provocada pela pandemia de coronavírus que já afeta diversas linhas de produção no País chegou a mais uma fábrica da General Motors. A fabricante, que a partir desta semana paralisa por 20 dias a planta de Gravataí (RS) para recompor o estoque de peças, pelo mesmo motivo comunicou ao Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos (SP) que pretende reduzir o ritmo na unidade com o afastamento temporário de quase dois meses, de 8 de março a 2 de maio, de 600 empregados das linhas de produção. Eles irão se juntar aos 368 que já estão em layoff com retorno previsto para 8 de abril.

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Apesar de a falta de semicondutores ser a estrela do noticiário do setor automotivo no momento, a escassez de pneus também tem gerado problemas na área produtiva, especialmente nos segmentos de caminhões e máquinas agrícolas. "Em alguns casos, estamos entregando caminhões com pneus a menos", admite o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes.

Apesar de não haver dados concretos sobre a quantidade de veículos parados nos pátios das montadoras por falta de componentes, o executivo garante que "são muitos". No caso dos automóveis prevale o problema dos semicondutores, mas nos pesados também está se agravando as dificuldades para aquisição de pneus no mercado interno.

"Temos conversado com os fabricantes e também com a Anip (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos)" para tentarmos um planejamento da produção que contemple nossas necessidades", comenta Moraes.

Mas o problema tem persistido e há montadoras estudando a viabilidade de importações. Isso, no entanto, é um processo bastante complexo, que demanda tempo até sua implementação. "Não é simples importar pneus", explica o presidente da Anfavea. "São várias configurações com diferentes especificações e os testes até a aprovação final demoram cerca de 12 meses".

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Presidente da Anip, Klaus Curt Müller diz que, para garantir o abastecimento as empresas ligadas à Anip poderiam se tornar contratantes originais. Ou seja, assim como as fabricantes de caminhões. Dessa forma, seria possível estabelecer uma programação para o recebimento de pneus.

Segundo ele, as "fabricantes de implementos se mostraram interessadas na proposta. "Agora elas estão tratando diretamente com os fabricantes de pneus. O que deve sair contratos", diz Müller.

De acordo com ele, as fabricantes de pneus está recorrendo até a aviões para trazer matéria-prima para a produção. Entre elas, está a borracha natural.

Sector de implementos recorre à importação

Seja como for, conforme já noticiado pelo **Estradão**, empresas do setor de implementos estão recorrendo às importações. Por exemplo, a **Rodofort** foi a primeira a anunciar que está importando pneus da Índia.

Nesse interim, a companhia já importou cerca de 1.500 pneus. Segundo a implementadora, isso evitou atrasos na entrega. No mesmo sentido, a empresa informa que conseguiu fechar novas encomendas.

A **Librelato**, por exemplo, que sempre comprou no mercado interno, também está importando pneus. E para se garantir, está buscando comprar de vários mercados. A Ásia hoje é o principal fornecedor.

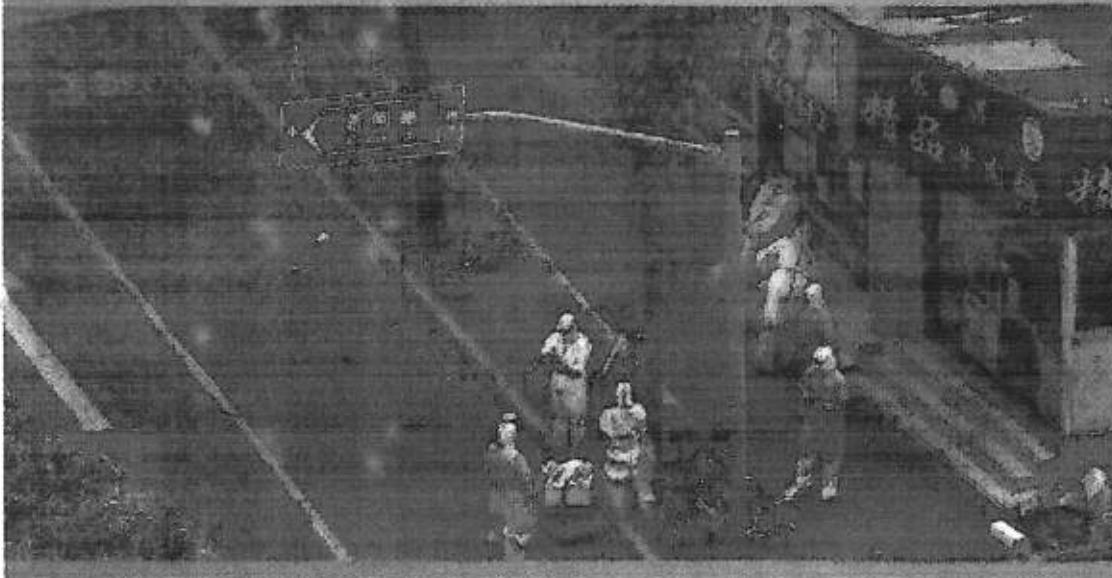
Produção de implementos em alta

Segundo José Carlos Spricigo, presidente da Anfir, este ano "está sendo fora da curva". De acordo com ele, a falta de pneus prejudicou as entregas de produtos. "Especialmente quando o cliente faz questão de uma marca específica de pneus", diz.

De acordo com o executivo, o problema só não é maior porque as empresas estão recorrendo às importações. Portanto, trata-se de uma solução emergencial para conseguir atender a demanda, que está em alta.

4

POR DENTRO DA BÓLSA



Profissionais de saúde usam equipamento de segurança na rua durante lockdown para conter covid-19 em Xangai, na China

Hector Retamal/AFP

Opinião: China paga caro por política de tolerância zero contra covid

Rafael Bevilacqua

Olá, investidor.

A China divulgou alguns dados importantes sobre sua economia no último domingo (15), reforçando a perspectiva de que a política de tolerância zero com a covid-19 está custando caro ao país.

A produção industrial chinesa recuou 2,9% em abril, reflexo do fechamento de inúmeras fábricas no país em meio aos lockdowns adotados em importantes centros industriais. Nos últimos 12 meses, a produção industrial acumula alta de 4%.

O recuo da indústria chinesa é preocupante para a economia global como um todo, uma vez que a China atualmente fornece produtos e componentes que alimentam as cadeias globais de produção.

0.2

Com a escassez desses produtos, existe o risco de agravamento do descasamento entre oferta e demanda ao redor do planeta, o que pode resultar em uma nova aceleração da inflação.

Outro dado relevante divulgado no domingo foi a forte queda das vendas no varejo da China. Com as restrições, o mercado já projetava um recuo de 6,1% das vendas em abril, mas o dado veio surpreendentemente pior do que o esperado: o volume de vendas no varejo chinês caiu 11,1% no mês.

Com a forte queda em abril, as vendas diminuíram 0,17% em comparação com o mesmo período de 2021. O enfraquecimento do varejo deve contribuir para a desaceleração do PIB (Produto Interno Bruto) chinês neste ano, que pode vir abaixo da meta de crescimento para o período.

Por fim, com a indústria e o comércio enfraquecidos, a taxa de desemprego na China subiu de 5,8% para 6,1% da população.

O aumento do desemprego entre a maior população do planeta também faz crescer a preocupação com a diminuição do consumo no país. Vale lembrar que a China importa uma série de produtos do Brasil, como grãos e carne, e caso a situação se agrave na segunda maior economia do planeta, as companhias brasileiras podem sofrer as consequências.

Assim, tendo esses fatores em mente, as notícias negativas da China devem contaminar a Bolsa brasileira no pregão de hoje —resta saber qual será a dimensão desse impacto.

Leia no ['Investigando o Mercado'](#) (exclusivo para assinantes do UOL Investimentos): informações sobre os resultados da CPFL Energia no primeiro trimestre de 2022, quando a companhia teve seu lucro impulsionado pelo aumento das tarifas de energia elétrica.

Um abraço,

Rafael Bevilacqua
Estrategista-chefe e sócio-fundador da Levante

uoleconomiafinancas@uol.com.br

02
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 313

OBJETO: REAJUSTE. PREGÃO Nº: 087/21. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO. INTERPRETAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCU QUE INCLINA PARA O INDEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS** que consiste no pedido de revisão contrato administrativo firmada pela ata de registro de preços nº 180/21

A fim de comprovar o reajuste apresentou nota fiscal de 09/11/2021 e 19/05/2022, notícias informando aumento no preço dos pneus, e cotação extraída de e-commerces onde os preços lá listados são diferentes dos preços praticados pelo solicitante.

Ao final, afirma que, o reajuste justifica-se eis que a demanda aumentou, e a oferta diminuiu.

2. O pedido de reajuste não prospera.

2.1 O solicitante somente apresentou nota fiscal do fornecedores, desconectada de qualquer ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Ou seja, não declinou em seu pedido nenhum fato que se insira nas disposições legais, especialmente porque se limitou a indicar o dispositivo legal.

Por certo deveria a solicitante apresentar fatos atuais e contemporâneos.

Ademais, o TCU tem entendimento de que notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vejamos:

***"Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato"** (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU, acórdão 7249/2016). Grifou-se.*

Verifica-se que as variações de valor do produto, por si só, não permite a aplicação da teoria da imprevisão.

Posto isso, no caso em análise verifico que a solicitante não se desincumbiu de apresentar argumento idôneo para o reajuste, sendo certo que, o argumento de que a demanda aumentou, e a oferta diminuiu, não é idôneo para o reajuste, afinal, o fato narrado pelo solicitante nada mais é do que a lei da oferta e da procura, comum no mercado concorrencial-capitalista.

MARIANA SANTANA FRIZON
DEPARTAMENTO JURÍDICO
09.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

2.2 A propósito, o entendimento do TCU também ventila no sentido de que a deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. No caso em tela inexistente qualquer apontamento nesse sentido feito pelo solicitante.

O reequilíbrio econômico financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara – grifou-se.

2.3 Por fim, e utilizando, ainda, do entendimento do TCU, assinala-se que "a mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. Fonte: TCU – Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara".

3. Dessa forma, manifesto-me contrário ao pedido solicitado.

Por fim, assinala-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando as autoridades superiores.

Ribeirão do Pinhal – Pr, 15 de junho de 2022.

Rafael Santana Erizon
CAB/PR 89.542
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

OKdest

PARECER JURIDICO

Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de junho de 2022 16:14

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 16:13
Para: 'iverson@terezapneus.com.br' <iverson@terezapneus.com.br>
Assunto: RES: PARECER JURIDICO

CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 2022**DE****PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS****JEFERSON 41-3333.43.22****PARA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR****ATT. ALEXANDRE****MUITO BOA TARDE!**

- EM NOSSO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO, CONSTA QUE EM CASO NÃO SEJA ACATADO NOSSO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO, QUE SEJA UMA RESCISÃO AMIGAVEL.

- FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA.

- NOS AVISE ASSIM QUE TIVER UMA DEFINIÇÃO.

ÓTIMO FERIADO!

De: iverson@terezapneus.com.br <iverson@terezapneus.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 15:27
Para: 'Jeferson ' <terezapneus@terezapneus.com.br>
Assunto: ENC: PARECER JURIDICO

Iverson Bordignon



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DISTRATO	
I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CPF/MF:	06.880.642/0001-09
Endereço:	Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 Colombo – PR.
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021 , decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Assinatura:	13/12/2021
Vigência:	12/12/2022

Cláusula Primeira – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 20/06/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

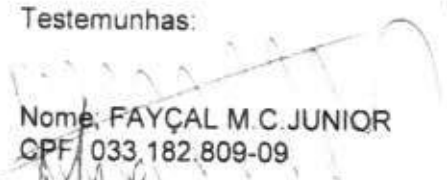
Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

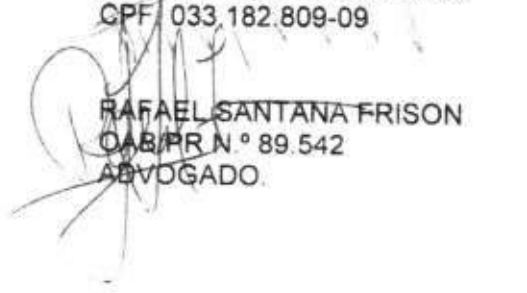
TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por
TERCIO GUSTAVO
SENFF:0640384499
Dados: 2022.06.22 14:34:45
-0300
SENFF:064038449
89

TERCIO GUSTAVO SENFF
CPF: 064.038.449-89

Testemunhas:


Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09


Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO.

acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 4.113,00 (quatro mil cento e treze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

I - PRIMEIRA DISTRATANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – CNPJ: 06.880.642/0001-09. Endereço: Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 Colombo – PR.

II - SEGUNDA DISTRATANTE: Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.

III – OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021 – Item 04 (Pneu 175/70 R13), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Cláusula Primeira – Fica distratada a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 20/06/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 05 de maio de 2022. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal e TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 7,84. Data de assinatura: 24/06/2022, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

MILANO

P N E U S

ok deskhato
PR 84/21

Ao Município de Ribeirão do Pinhal

Ref. Ata de registro de preços nº 183/2021

Pregão eletrônico nº 84/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de Câmaras de ar e Protetores/Colarinhos, novos, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos.

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua representante Legal, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, apresentar **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**, pelas razões a seguir: vem por meio de esta apresentar **ESCLARECIMENTO E PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO amigável para os itens da Ata de Registro de preços nº 183/2021 do Município de Ribeirão do Pinhal - PR**, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir:

I. DOS FATOS

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em vem por meio deste, esclarecer e requerer a **DESCLASSIFICAÇÃO amigável para os itens nº 26 da Ata de Registro de preços nº 183/2021 do Município de Ribeirão do Pinhal - PR**, que visa a aquisição parcelada de Pneus.

Para tanto, informamos em suma, que o fator determinante para a formulação deste pedido é os recentes aumentos que vem sendo causados pela falta de insumos e enorme falta de matéria prima utilizados para produção dos pneus, além das variações cambiais, em especial a alta do dólar que fez com que toda a matéria prima e até mesmo os produtos acabados importados tivessem uma diminuição em sua produção, uma vez

MILANO

P N E U S

que os custos estão acima dos valores firmados para venda e com isso, os fabricantes estão reduzindo a produção, afetando todos os fornecedores.

Como já é de conhecimento amplo, estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial e está afetando diretamente a economia.

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vivemos em um tempo de insegurança, com a enorme instabilidade econômica. Além de elevar os custos dos produtos, isso causa atrasos na entrega para os fornecedores que também pressiona e afeta diretamente as entregas para o consumidor final.

Frente a isso, a empresa vem por meio deste, requerer a **DESCCLASSIFICAÇÃO amigável para os itens nº 26 da Ata de Registro de preços nº 183/2021 do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.**

II. ESCLARECIMENTOS

Os contratos, de uma forma geral, originam direitos e deveres para as partes que figuram em determinada relação contratual, ou seja, através dos princípios do pacta sunt servanda e da autonomia privada, obrigam os contratantes àquilo que foi acertado e assinado. Ocorre que, por outro lado, o mundo vem sendo atingido pela pandemia do coronavírus (COVID-19), fato que deriva diversas consequências também no âmbito do Direito Privado. Inclusive, foi sancionada lei que o regule, de forma transitória e emergencial, nos termos da lei 14.010, de 10 de Junho de 2020.

Desta forma, toda relação contratual fica comprometida e sujeita a passar por dificuldades, partindo de ambas as partes. Basta acompanhar o andamento da economia e o estado crítico pela qual diversos setores do país estão passando, relacionada aos exorbitantes aumentos em diversos setores.

Não há como negar os impactos causados pelo novo coronavírus na sociedade por um todo, atingindo principalmente a indústria que é vital para produção dos produtos que são ordinariamente objetos de relações contratuais, relações que são formadas por uma cadeia de serviço.

MILANO

P N E U S

Conforme podemos acompanhar diariamente, a escassez de insumos e falta de matéria prima está atingindo a indústria de forma brusca, que vem causando aumentos exorbitantes para todos os setores econômicos.

Frente a isso, a empresa solicitou junto ao **Município de Ribeirão do Pinhal** o reequilíbrio financeiro de preços para os itens ganhos. Ocorre que, anexado junto ao pedido, a empresa enviou os COMUNICADOS OFICIAIS DA FABRICANTE (Goodyear) tratando sobre o reajuste dos preços e Tabela(as) de custos do produto extraída diretamente do Site da Fabricante, com data atualizada.

Mesmo com a apresentação dessa documentação, o Município indeferiu o pedido de reequilíbrio para os itens nº 26, alegando que era necessário apresentação de Notas Fiscais para comprovar tal pedido.

Porém, importantíssimo ressaltar que, para os referidos itens, não foi apresentado notas porque não existe faturamento recente do Fabricante, conseqüentemente não há Notas fiscais atualizadas.

Sendo assim, mediante a recusa do Pedido de Reequilíbrio, faz-se necessário o presente pedido de Cancelamento, vez que, a empresa não tem possibilidade de manter a relação contratual pois colocaria em risco a saúde financeira da empresa, já que, além dos aumentos exorbitantes no custo do produto, também houve aumentos nos fretes e custas administrativas.

III. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO/DESCCLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O pedido de cancelamento da ata de registro de preços feito pelo fornecedor é justificável e possível, pois o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Tal decreto, sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispõe em seu art. 21 o seguinte:

“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse pública; ou*
- II - a pedido do fornecedor.*

MILANO

P N E U S

O caso fortuito ou força maior, previsto também no artigo 393 do Código Civil, é um evento não proveniente de ato humano, imprevisível ou inevitável, que impede o cumprimento de uma obrigação. O Doutrinador Clóvis de Beviláqua destaca que força maior é proveniente de ‘fato de terceiro, que criou, para a inexecução da obrigação, um obstáculo, que a boa vontade do devedor não pode vencer. Não é, porém, a imprevisibilidade que deve, principalmente, caracterizar o caso fortuito, e, sim, a inevitabilidade. E, porque a força maior também é inevitável, juridicamente se assimilam estas duas causas de irresponsabilidade’.

Comentando tal dispositivo, assim se manifesta a doutrina:

“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual.

*(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, **o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.)**.*

A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.” (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)

Diante disso, nosso ordenamento jurídico prevê a possibilidade de aplicação da Força Maior como forma de esclarecer a motivação dos pedidos de cancelamento, sem que seja aplicada qualquer sanção ou multa em decorrência disso.

Inclusive, o art. 78 da lei 8.666/1993, no seu inciso XVII, prevê a rescisão contratual em decorrência de caso fortuito ou força maior, sem qualquer indenização a Administração Pública.

Ainda que não exista uma definição legal clara do que constitui a força maior, é possível classificá-la como um evento imprevisível, gerado pelas forças da natureza, cujos efeitos são inimagináveis.

Assim sendo, é certo considerar que crises sanitárias como esta causada pela COVID-19 configuram hipótese de força maior apta a fundamentar mudanças reequilíbrios, modificações, tolerâncias e cancelamentos dos contratos que tenham sido afetados direta ou indiretamente.

MILANO

P N E U S

Posto isto, fica patente que, ocorrendo fatos imprevisíveis e supervenientes às forças humanas de controlá-los, autorizado está o pedido de cancelamento do registro de preço firmado com a Administração Pública por parte de fornecedor.

Neste momento, é inegável que o mundo vive em estado de verdadeira exceção. Como decorrência da grave crise sanitária, COVID-19, que provocou abalos no sistema financeiro mundial, no mercado internacional e na produção industrial em escala global.

Se é verdade que a pandemia já era de conhecimento da contratada requerente quando licitou os objetos, não é menos verdade que as consequências dessa pandemia são variáveis ainda desconhecidas e voláteis no sentido de que são completamente imprevisíveis. Portanto, é perfeitamente cabível que o presente pedido seja concedido.

IV. DOS PEDIDOS

Diante todo o exposto, solicitamos que o presente pedido seja conhecido e quanto ao mérito, lhe seja dado integral provimento, a fim de que:

a) Seja acolhido o pedido de desclassificação/cancelamento amigável **para os itens nº 26 Ata de registro de preços nº 183/2021 do Município de Ribeirão do Pinhal – PR.**

b) O bloqueio da emissão de toda e qualquer nova Nota de Empenho do referido item;

Sem mais para o momento, solicita e aguarda deferimento.

Xanxerê, 21 de março de 2022.

MILANO

P N E U S

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro

Administradora

CPF: 516.757.819-15

Milano Comércio de Pneumáticos LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste do item 26 da Ata Registro de Preços 183/2021 – Pregão Eletrônico 084/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

EMPRESA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

END.: RUA JOÃO CARLOS MARINHO – 25 – BAIRRO BORTOLON – CEP 89.820-000 XANXERÊ – SC

ITEM	SADO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
26	04 unid	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário) Goodyear	597,00	646,00	2.584,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

MILANO

P N E U S

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, vem respeitosamente, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", referente ao pregão eletrônico o nº **84/2021 – Município de Ribeirão do Pinhal - PR** com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A empresa Milano Comércio de Pneumáticos é revendedora oficial da marca GOODYEAR DO BRASIL, bem como de sua linha agrícola de pneus (Goodyear Farm Tires) produzidos pela empresa TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA, fábricas de pneus situadas em Americana-SP. Como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

Goodyear suspende atividades em decorrência do Covid-19

<https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/>

Escassez e elevados preços de matéria prima dificultam a retomada das atividades

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/10/23/industria-coronavirus-crise-materia-prima-insumos-pesquisa-cni.htm>

Dólar fecha em alta com pandemia de coronavírus.

<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/11/12/embalado-dolar-comercial-fecha-em-alta-e-chega-a-r-548.htm>

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual. Além disso, nos deparamos constantemente com aumento dos custos fixos da empresa Milano, sendo taxas de transporte (anexos VI e VII), mão-de-obra, folha salarial, energia elétrica, transporte, impostos, etc. Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

Ciente de vossa compreensão diante destes fatos, visando à saúde econômica da empresa, solicitamos por meio deste, o reajuste nos valores acordados em contrato. O valor de reajuste linear segue para os pneus com desenho Goodyear e Titan.

Visando o bom andamento e execução do contrato, para que possamos efetuar a entrega dos produtos aos municípios, solicito a análise desta documentação.

TABELA DE REEQUÍBRIO

Item	Objeto	Marca Modelo	Valor sem reajuste	% de reajuste	Valor com reajuste
26	Pneu 245/70-16	Goodyear Wrangler SUV	597,00	8,21%	646,00

Obs: Solicitamos a suspensão da emissão de qualquer pedido/empenho durante a análise deste reajuste a partir do momento do recebimento desta solicitação.

Contamos com a colaboração de todos, para que juntos possamos continuar trabalhando nesta parceria.

Xanxerê, 11 de março de 2022.

[36.097.231/0001-02]

**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moutto Bombassaro

Edite Terezinha Moretto Bombassaro
Administrador
CNPJ: 36.097.231/0001-02
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Março de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Prezado cliente,

Retransmitimos para seu conhecimento:

Caçador, 01 de fevereiro de 2022

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria, comunicamos que a partir do próximo dia **01/03/2022**, entrará em vigor a nossa nova tabela de fretes, com um índice de reajuste de **22%**

É importante observar que este reajuste se faz necessário para reduzir a defasagem do frete. O INCTF acumulado chega a 29,12% (**Fonte: <https://www.portaintc.org.br/comunicado-tecnico-janeiro-de-2022/>**), afetando duramente as margens e a capacidade de manter os compromissos, com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através de nossos representantes em suas respectivas regiões de atendimento.

Atenciosamente
Equipe Comercial Matriz



Av. Engenheiro Lourenço Faoro nº 3300, 89.511-340 Caçador - SC



49 3561.5100



comercial@alfatransportes.com.br



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de 8,0% a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodvear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de 4,0% a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer: (NHP, HP, SUV e ULT), Commercial (Caminhão e Ônibus Radial), OTR e Retread:

Reajuste de 3,0% a partir de 01 de Março de 2020.

Os pedidos não faturados até 29/02 serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de 6,0% a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



CORDI LOG

transporte e logística

Prezados clientes,

Informamos que após seis meses sem aplicação de reajuste, com os efeitos da crise econômica, o setor de transporte precisa reagir. As projeções para os próximos meses são de um aumento significativo nos custos em todos os âmbitos, não somente no setor de transporte.

Reforçamos que estamos em um período crescente da economia em nosso País onde as demandas crescem e os gargalos logísticos se estreitam e para dar continuidade aos nossos serviços de forma ágil e com qualidade contamos com compreensão de todos nesse processo.


Sendo assim, a partir do dia 10 de agosto estaremos reajustando nossos preços com um valor variável de 4,5% para Santa Catarina e 5,9% para Rio Grande do Sul e Paraná.

Este aumento está sendo realizado para compensar as seguintes perdas:

- Perda de produtividade em decorrência das Leis de restrições de circulação nos grandes centros urbanos;
- Perda de produtividade em decorrência das restrições operacionais geradas pela Lei 17.619 (Lei dos Motoristas);
- Reajuste do combustível;
- Reajuste da mão de obra conforme dissídio da categoria;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- inflação acumulada do período.

Atenciosamente,


Equipe Expresso Martins



Cordi Log

Transportes e Logística
CNPJ: 30.540.050/0001-22

Cordi Log Transportes e Logística



005/2019

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

REALINHAMENTO DE PREÇOS LICITATÓRIOS

Prezados,

Informamos que a partir do dia **01/01/2020** efetivaremos um realinhamento em **toda** nossa linha de produtos na tabela de licitação:

Ordens de compra colocadas até dia **31/12/2019** serão atendidas com a **tabela de preços** vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza, objetividade e simplicidade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Vendas & Marketing

OTTAN 

SAC 0800 723 2476

www.fitanet.com.br

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

0006/2019

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prezado Cliente,

Informamos que a partir do dia 20/01/2020 efetivaremos um realinhamento em nossos preços nas linhas de produtos abaixo:

Linha
Caminhão Diagonal e Camioneta Diagonal
Agrícola Direcional e Skid Steer
Agrícola de Trator Diagonal
Agrícola de Trator Diagonal
OTR

Ordens de compra colocadas até dia 19 de janeiro de 2020 serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será aplicada.

Certos de nossa parceria e compromisso com o cliente, sempre com transparência e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
 Manfias & Marketing



SAC: 0800 723 2476

www.manfias.com.br



Comunicado – Reajuste de

Prezados revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento dos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme detalhado abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), Commercial e Ônibus (Radial), OTR e Retread

Reajuste de 3,0% para todos os produtos.

Os pedidos não faturados até 12/02/2020 serão reajustados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer dúvidas e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em preço de insumos, efetivaremos um reajuste de preços no canal LBR para atender a demanda.

Assim, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- Reajuste médio de 0,0% para todos os produtos (Consumer - HR, NHR, GV, G-1, GV Industrial)

Assim, para todos os produtos, incluindo ART, LTR, OTR e

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer dúvidas e informações necessárias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado

Devido ao cenário econômico atual, estamos realizando o reajuste de preços no canal

- **Consumer:** (NHP, HP, Radial), OTR e Industrial. Reajuste médio de 120%.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Para Revendedores,

estamos oferecendo condições especiais e preços mais baixos.

Para Caminhão e Ônibus

contate-nos em 120.

Para mais informações

GOODYEAR

Prezados clientes,
Retransmitimos para seu conhecimento

Estudos realizados pela NTC&Logística apontaram que após três anos sentindo os efeitos das projeções para este ano são de um cenário para o setor de transporte como âmbito econômico. Podemos assegurar que o transporte é um setor que podemos sentir os impactos nos primeiros setores a sentir a crise e nos adaptarmos a cada cenário e buscar a melhor qualidade de nossos serviços prestados.

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços, comunicamos que a partir do próximo dia 01 de fevereiro, o índice de reajuste de 9,60% geral. Com este reajuste, este percentual de reajuste se deveu para o transporte e aos desvios adicionais. Tais como:

- Resolução nº 5820 (ANTT), de 30 de novembro de 2017;
- Reajuste do combustível no período;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- Inflação acumulada nos últimos anos;
- Dentre outros.

Sem mais, esperamos contar com sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos representantes em suas respectivas localidades.

Transmissor do Serviço

Receptor do Serviço

Atenção: Confira o prazo de validade

de 01/02/2020

Assinatura

01 de fevereiro de 2020

Com a NTC&Logística apontaram que após três anos sentindo os efeitos das projeções para este ano são de um cenário para o setor de transporte como âmbito econômico.

Podemos assegurar que o transporte é um setor que podemos sentir os impactos nos primeiros setores a sentir a crise e nos adaptarmos a cada cenário e buscar a melhor qualidade de nossos serviços prestados.

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços, comunicamos que a partir do próximo dia 01 de fevereiro, o índice de reajuste de 9,60% geral. Com este reajuste, este percentual de reajuste se deveu para o transporte e aos desvios adicionais. Tais como:

de 01/02/2020

Assinatura

Atenciosamente
Equipe Comercial Matriz



Av. Engenharia Aureano Faccini, 1000

13300

www.alfatransportes.com.br



COMUNICADO

15 DE FEVEREIRO DE 2020

Fato: 11.000.000
Comunicação

Resultados do DEC

Seguindo a política de aumento de cargas e redução de custos de transporte, a redução de custos com comissões foi efetiva.

Continuamos trabalhando com o GRS. Continuamos com melhorias adicionais e estamos trabalhando com a melhoria das condições de trabalho e segurança dos nossos colaboradores.

É importante que todos estejam atentos à situação da empresa.

Finalizamos o ano com os gargalos resolvidos e, certamente, com o interesse de todos.

Seguindo a política de aumento de cargas e redução de custos de transporte, a redução de custos com comissões foi efetiva.

Continuamos trabalhando com o GRS. Continuamos com melhorias adicionais e estamos trabalhando com a melhoria das condições de trabalho e segurança dos nossos colaboradores.

É importante que todos estejam atentos à situação da empresa.

Finalizamos o ano com os gargalos resolvidos e, certamente, com o interesse de todos.

Seguindo a política de aumento de cargas e redução de custos de transporte, a redução de custos com comissões foi efetiva.

Continuamos trabalhando com o GRS. Continuamos com melhorias adicionais e estamos trabalhando com a melhoria das condições de trabalho e segurança dos nossos colaboradores.

É importante que todos estejam atentos à situação da empresa.

Finalizamos o ano com os gargalos resolvidos e, certamente, com o interesse de todos.

Seguindo a política de aumento de cargas e redução de custos de transporte, a redução de custos com comissões foi efetiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 36.097.231/0001-02
Razão Social: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO 25 / BORTOLON / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702573483997178

Informação obtida em 17/03/2022 13:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.097.231/0001-02
Certidão nº: 8798100/2022
Expedição: 17/03/2022, às 13:21:59
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.097.231/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026345170-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.097.231/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ: 36.097.231/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:10:26 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **78FF.6A5A.E7CC.3813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ: 36097231000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWE0050H9MCFR5F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.


Xanxerê (SC), 18 de Março de 2022

NF-e

Nº.
002.817.389
Série 001

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LAÍDO. EMISSÃO: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.852,82 DESTINATÁRIO: MILANO COM DE PNEUMATICOS LTDA - RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25 BORTOLON XANXERE-SC

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO									
Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 Vila Bertini - 13473-620 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>		 3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8173 8914 6181 3700									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e									
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB		135211321473986 - 08/11/2021 15:05:18		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ											
165026194118	252548949	60.500.246/0016-30											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO										
NOME / RAZÃO SOCIAL MILANO COM DE PNEUMATICOS LTDA		36.097.231/0001-02	08/11/2021										
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA									
RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25		BORTOLON	89820-000										
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA									
XANXERE	SC	4934310352	260382515										
FATURA / DUPLICATA													
Num.	001												
Venc.	23/12/2021												
Valor	R\$ 13.852,82												
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
10.978,21	1.317,38	15.955,64	1.395,07	0,00	0,00	0,00	242,07	12.103,86					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	353,89	0,00	0,00	1.149,86	13.852,82					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF							
TECMAR TRANSPORTES LTDA		(0) Emitente			SP	01.610.798/0001-56							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
Rua da Congregacao 206			Embu das Artes	SP	298073918112								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO								
34	PECA(S)	GOODYEAR		530,390	530,390								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	Q/CST.	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000109641	205 75R16C CARGO MARATHON 2 113/111Q E CC71) Pedido: 2219 COMPRA DIRETA ped="2219 COMPRA DIRETA" pRedBC=9,30% IVA=39,95% pIcmsSt=17,00% BeIcmsSt=2,802,35 vIcmsSt=241,30 FCI:ABBAD702-4BFF-43F8-960B-0CA247F36459	40112090	570	6401	UN	6,0000	360,0133	2.160,08	1,959,19	235,10	43,20	12,00	2,00
00000000000109641	205 75R16C CARGO MARATHON 2 113/111Q E CC71) Pedido: 12164 ped="12164" pRedBC=9,30% IVA=39,95% pIcmsSt=17,00% BeIcmsSt=7,704,71 vIcmsSt=663,41 FCI:ABBAD702-4BFF-43F8-960B-0CA247F36459	40112090	570	6401	UN	16,0000	371,1794	5.938,87	5.386,56	646,39	118,78	12,00	2,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE RETIRADA : 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULÍNIA - SP													
Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B.Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)), Ped. Cliente: 2219 COMPRA DIRETA Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000306622 Ped. Goodyear: 3401268050 3401370838 3401390572 3401393639 3401393655 3401393657 Zona: BRFRINT1SC REMESSA GOODYEAR: 8402864814 NUMERO INTERNO NF: 0005171397 Planta: BR09 Shipment Number: 0000761879 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS-SP e Convenio ICMS no 21/2013 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Protas e Concessionárias OBS_TEL: 0800-941-7848													

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.817.389
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO:

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8173 8914 6181 3700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211321473986 - 08/11/2021 15:05:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

252548949

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000109641	205/75R16C CARGO MARATHON 2 113/110 E CC71)) Pedido: 5933 ped="5933" pRedBC=9,30% IVA=39,95% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=2.031,16 vlcmsSt=174,89 FCI:ABBAD702-4BFF-43F8-960B-0CA247F36459	40112090	570	6401	UN	4,0000	391,4100	1.565,64	1.420,04	170,40	31,31	12,00	2,00
000000000000110335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 4566 ped="4566" pRedBC=9,30% IVA=50,55% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=1.368,75 vlcmsSt=139,07 FCI:9FF04AF0-9AE6-46F8-B941-CE7A7723B471	40111000	570	6401	UN	4,0000	215,0350	860,14	780,15	93,62	129,02	12,00	15,00
000000000000107562	PNEU LT245/70R16 WRGLR ARMORT 113/110S D FC72)) Pedido: 3113 compra direta ped="3113 compra direta" pRedBC=9,30% IVA=39,95% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=1.035,33 vlcmsSt=89,15 FCI:8756E568-76F7-44BF-B5A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	2,0000	399,0200	798,04	723,82	86,86	15,96	12,00	2,00
000000000000109647	PNEU 225/70R15C CARGO MARATHON 2 112/110 EC72)) Pedido: 4108 compra direta ped="4108 compra direta" pRedBC=9,30% IVA=39,95% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=1.013,34 vlcmsSt=87,25 FCI:71730410-7AB8-4638-9F4A-1719B0F44071	40112090	570	6401	UN	2,0000	390,5450	781,09	708,45	85,01	15,62	12,00	2,00

The screenshot shows a web browser window with the URL gomp.godwin.com. The page displays a financial invoice for 'PNEULOS CO. RUA PREZ. JANNERS'. The invoice number is 654-18/03/2022, dated 18/03/2022. The payment condition is 'Venda a vista 45 Dias'. The total amount is 487,58. The invoice includes a table of items with columns for item name, quantity, description, and price. The summary section shows a total of 487,58, with a total amount due of 442,58 and a total discount of 45,00. The browser's address bar and taskbar are visible at the top and bottom of the image.

Item	Qtd de produtos	Quantidade	Descrição	Qtd	Preço unit	Preço total	Alíq. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPTU	Alíq. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPTU
10	10754	1 CDA	145,788 (145,788) (145,788) (145,788)	1	145,788	145,788						

Descrição	Valor
TOTAL DA NOTA	487,58
TOTAL A PAGAR	442,58
DESCUPOSTO	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

EMPRESA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

END.: RUA JOÃO CARLOS MARINHO – 25 – BAIRRO BORTOLON – CEP 89.820-000 XANXERÊ – SC

ITEM	SADO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
26	04 unid	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário) Goodyear	597,00	646,00	2.584,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

EMPRESA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

END.: RUA JOÃO CARLOS MARINHO – 25 – BAIRRO BORTOLON – CEP 89.820-000 XANXERÊ – SC

ITEM	SADO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
26	04 unid	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário) Goodyear	597,00	646,00	2.584,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

EMPRESA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

END.: RUA JOÃO CARLOS MARINHO – 25 – BAIRRO BORTOLON – CEP 89.820-000 XANXERÊ – SC

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
26	04 unid	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário) Goodyear	597,00	646,00	2.584,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste do item 26 da Ata Registro de Preços 183/2021 – Pregão Eletrônico 084/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS 183/2021

EMPRESA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

END.: RUA JOÃO CARLOS MARINHO – 25 – BAIRRO BORTOLON – CEP 89.820-000 XANXERÊ – SC

ITEM	SADO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
26	04 unid	Pneu 245/70 R16 (Rodoviário) Goodyear	597,00	646,00	2.584,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALAN PAIVA

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 117/2022

OBJETO: REAJUSTE. PREGÃO Nº: 084/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº183 – ITEM 26. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO. INTERPRETAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCU QUE INCLINA PARA O INDEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA que consiste no pedido de revisão do PREGÃO Nº: 084/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº183 – ITEM 26.

A fim de comprovar o reajuste apresentou notas fiscais de fornecedores.

Como argumento do reequilíbrio econômico afirma os efeitos da COVID-19 e, para corroborar seus argumentos, a solicitante trouxe 3 (três) notícias veiculadas na internet, **todas referente ao ano de 2020.**

2. O pedido de reajuste não prospera.

2.1 O solicitante somente apresentou notas fiscais dos fornecedores, desconectadas de qualquer ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Ou seja, não declinou em seu pedido nenhum fato que se insira nas disposições legais, especialmente porque se limitou a indicar o dispositivo legal.

Importante frisar que o argumento dos impactos da COVID-19 acompanhados de notícias veiculadas **no ano de 2020** não evidencia contemporaneidade, isso porque não é crível, tampouco idônea, inferir que as notícias veiculadas lá em 2020 ainda sejam hodiernas com nossa realidade, especialmente em um momento onde se discute, até mesmo, o fim da pandemia da COVID-19.

Por certo deveria a solicitante apresentar fatos atuais e contemporâneos, em vez de replicar notícias do ano de 2020!

A bem da verdade, mostra-se desarrazoado utilizar-se da COVID-19 como "**argumento coringa**" a fim de justificar todos os contratemplos ocorridos na atualidade. É preciso ponderar caso a caso, a fim de evitar desajustadas alterações contratuais.

Ademais, o TCU tem entendimento de que notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vejamos:

"Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU, acórdão 7249/2016). Grifou-se.

Posto isso, no caso em análise verifico que a solicitante não se desincumbiu de apresentar argumento idôneo para o reajuste.

2.2 A propósito, o entendimento do TCU também ventila no sentido de que a deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. No caso em tela inexistente qualquer apontamento nesse sentido feito pelo solicitante.

O reequilíbrio econômico financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara – grifou-se.

Rafael SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307.

E-mail: pmrpinal@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

2.3 Por fim, e utilizando, ainda, do entendimento do TCU, assinala-se que "a mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. Fonte: TCU - Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara".

3. Com base no entendimento do TCU acima declinado, manifesto-me pelo indeferimento do reajuste referente ao **PREGÃO Nº: 084/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº183 - ITEM 26.**

Por fim, assinala-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando as autoridades superiores.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 21 de março de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DAB/PR - 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CPF/MF:	36.097.231/0001-02
Endereço:	Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 - Xanxerê – SC.
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021, decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Assinatura:	13/12/2021
Vigência:	12/12/2022

Cláusula Primeira – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.


E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

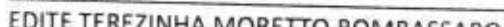
Testemunhas:



Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO.

MILANO COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102

Assinado de forma digital por MILANO
COMERCIO DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2022.03.28 16:04:08 -03'00'


EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15


Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CPF/MF:	36.097.231/0001-02
Endereço:	Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 - Xanxerê – SC.
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021, decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Assinatura:	13/12/2021
Vigência:	12/12/2022


Cláusula Primeira – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

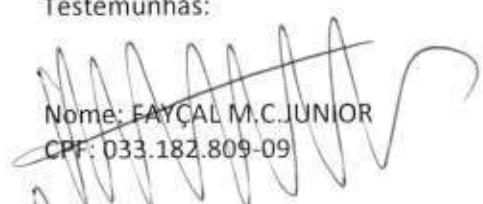
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15

Testemunhas:


Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09


Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Para formalizar a rescisão bilateral da Ata Registro de Preços n.º 183/2021 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 084/2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão bilateral da Ata Registro de Preço n.º 183/2021 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 084/2021, para o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, com a empresa **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.097.231/0001-02, Fone (49) 3431-0352 email empenhos.milanopneus@hotmail.com e contato.milanopneus@gmail.com com sede na Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 na cidade de Xanxerê – SC, neste ato representado pela senhora **EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 na cidade de Xanxerê – SC, portadora de Cédula de Identidade n.º 178.976-4 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 516.757.819-15, adjudicatária do pregão presencial acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega de alguns produtos devido à alta nos preços causada pela falta de insumos e matéria prima utilizada na fabricação dos pneus, além das variações cambiais em especial a alta do dólar.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato do presente item da Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, "autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração".

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato do item solicitado pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 183/2021 decorrente do Processo de Pregão Eletrônico sob nº 084/2021.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 017

			fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte)			
37	200	unid	Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 17BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente)	M.S.	39,60	7920,00
			Total			11.967,50

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**DISTRATO****I - PRIMEIRA DISTRATANTE**Razão social: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**

CPF/MF: 36.097.231/0001-02

Endereço: Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 - Xanxerê – SC.

II - SEGUNDA DISTRATANTE

Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42

Endereço: Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.

III – OBJETOContrato/Ata: **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021**, decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Assinatura: 13/12/2021

Vigência: 12/12/2022

Cláusula Primeira – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPALEDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR
CPF: 033.182.809-09Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 181/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.449.056/0001-63, Fone (42) 3638-1720 email a_dourada20@gmail.com com sede na Avenida Newton Marcondes de Oliveira – 2435 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Cândói – PR, neste ato representado pela senhora **EDIRA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida 27 de Agosto – 2741 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Cândói – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.133.155-8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 755.764.909-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/12/2021**, cujo objeto foi o "registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor dos itens abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	80	Unid.	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário, 26 Saúde, 18 Educação)	Barun	394,90	31.592,00
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Xbrin	11.778,90	47.115,60
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) - RESERVA DE COTA MPE	TTECHNIC	451,90	1.355,70
			Total			80.063,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 16 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RARUEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

E.F. DA SILVA COMERCIO
DE VESTUARIO
LTDA:39449056000163

EDIRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 755.764.909-59

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 181/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 39.449.056/0001-63, Fone (42) 3638-1720 email a.dourada20@gmail.com com sede na Avenida Newton Marcondes de Oliveira – 2435 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Candói – PR, neste ato representado pela senhora **EDIRA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida 27 de Agosto – 2741 – Bairro Pioneiros – CEP 85.140-000 na cidade de Candói – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.133.155-8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 755.764.909-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/12/2021**, cujo objeto foi o "registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor dos itens abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	80	Unid.	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário, 26 Saúde , 18 Educação)	Barun	394,90	31.592,00
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Xbrin	11.778,90	47.115,60
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	TTECHNIC	451,90	1.355,70
			Total			80.063,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 16 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

EDIRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 755.764.909-59

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 065/2021**

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Data de assinatura: 16/05/202. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR MENSAL
01	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES: • Freqüência diária na Área Central (segunda a sábado) e alternada (segunda, quarta e sexta) nas demais áreas. • Distrito de Triolândia: 01 vez por semana. Coleta Com Caminhão Tendo No Mínimo Peso Bruto De 23 Toneladas, Peso Líquido Da Carga De 10,5 Toneladas E Tara De 12,5 Toneladas, Incluindo 01 Motorista E 03 Coletores.	MENSAL	01	R\$ 58.278,48
02	Transporte E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Domiciliares Em Aterro Licenciado Pelo Órgão Ambiental Estadual Responsável.	TONELADA	250	R\$ 225,92
TOTAL				R\$ 114.758,48



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.F.S. LICITACÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 39.449.056/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 16/05/2022, EDIRA FERREIRA DA SILVA CPF: 755.764.909-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	80	Unid.	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário, 26 Saúde , 18 Educação)	Barun	394,90	31.592,00
25	04	unid.	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	Xbrin	11.778,90	47.115,60
37	03	unid.	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – Reserva De Cota Mpe	TTECHNIC	451,90	1.355,70
Total						80.063,30



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTROLL
INTEND
F: 01**Reequilíbrio de Preços PE 84/2021**

E F S Licitações e Distribuidora Ltda <administrativo@efslicitacoes.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

5 de maio de 2022 17:12

Boa Tarde

Segue pedido de reequilíbrio atualizado, acompanhado de notas fiscais e pedido de orçamento feito em novembro de 2021, e orçamentos feitos atualmente.

Atenciosamente,

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
FONE: (42) 3638-1720
CANDÓI-PR

ok sist
ok cont
ok ped
ok cal

5 anexos

- RIBEIRÃO DO PINHAL - 84.2021.pdf**
87K
- Orçamento Edira Candoi 10032022.pdf**
28K
- ORCAMENTO 14-03-EFS.pdf**
501K
- Pneus - Capão do Leão.pdf**
12K
- Orçamento Pneus Trevo.pdf**
117K

E. F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
De Ribeirão do Pinhal.

E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA,
empresa atuante no ramo de licitações e distribuição, estabelecida na Avenida
Newton Marcondes de Oliveira, nº 1314, bairro Centro, na cidade de Candói,
Estado de Paraná, CNPJ nº 39.449.056/0001-63, representada por este que a
subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER**
reajuste de preço dos produtos referentes ao pregão nº 84/2021 conforme
“Planilha de Preços de Custo e Venda” apresentada, consoante a alínea “d” do
inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para
tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Candói, 15 de março de 2022.

Edira Ferreira da Silva
CPF nº 755.764.909-59

E. F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 39.449.056/0001-63
AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA N°2435
(42) 3638-1720
EMAIL: a.dourada20@gmail.com



TABELA COM VALORES GANHOS E AJUSTADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor Ganho		Valor Atual	
				VL UNIT.	TOTAL ITEM	VL UNIT.	TOTAL ITEM
5	PNEU 175/70/14 GOL, SIENA, DOBLÔ	80	UND	R\$ 325,90	R\$ 26.072,00	R\$ 425,60	R\$ 34.048,00
25	PNEU 24,5/32 TRASEIRO	4	UND	R\$ 9.582,90	R\$ 38.331,60	R\$ 12.485,32	R\$ 49.941,28
37	PNEU 90/90 R19	3	UND	R\$ 259,90	R\$ 779,70	R\$ 339,60	R\$ 1.018,80
TOTAL					R\$ 65.183,30		R\$ 85.008,08

**DIVO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS NOVAS E
USADAS LTDA**

CPF/CNPJ: 36.992.761/0001-14

AV JOSE ANTUNES FABRICIO - CENTRO - 85140000 CANDÓI/PR



ORÇAMENTO

A EMPRESA: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA

Data: 14/03/2022. (PROPOSTA VALIDA POR 21 DIAS)

DESCRIÇÃO	PRODUTOS	VALOR R\$
PNEUS 24.5/32	04 UNIDADES	R\$ 12.550,00
PNEUS 90/90 R19	03 UNIDADES	R\$ 349,00
PNEU 175/70 R14	80 UNIDADES	R\$ 428,00

DIVO COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
NOVAS E
USADAS:3699276100
0114

Assinado de forma digital
por DIVO COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
NOVAS E
USADAS:36992761000114
Dados: 2022.03.15 16:33:19
-03'00'

PEDIDO

Cliente
39449056 0001 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA
Cond. Pgto
A VISTA DINHEIRO (001)
Observações

Vendedor
ALISSON CORDEIRO PINTO
Mecânico

Núm. Pedido - Data
001910 - 10/03/22 16:33
Unidade
G020019



Preciso válido por 10 dias da data do pedido.

#	Produto	Vi. Unitário	Qtd	Total
1	MR000197 PNEU 175/70R14 FATE PRESTIVA 84T	385,00	12	4.620,00
1			12	4.620,00



PEDIDO

Cliente
39449056 0001 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA
Cond. Pgto
A VISTA DINHEIRO (001)
Observações

Vendedor
ALISSON CORDEIRO PINTO
Mecânico

Núm. Pedido - Data
001910 - 10/03/22 16:33
Unidade
G020019

Preciso válido por 10 dias da data do pedido.

#	Produto	Vi. Unitário	Qtd	Total
1	MR000197 PNEU 175/70R14 FATE PRESTIVA 84T	385,00	12	4.620,00
1			12	4.620,00

RECEBEMOS DE CPX DISTRIBUIDORA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.615,86 DESTINATÁRIO: EDIRA FERREIRA DA SILVA - Rua Paraná, 983 Centro Ribeirão do Pinhal-PR

NF-e
Nº. 000.861.646
Série 002
06

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CPX DISTRIBUIDORA S.A

Rodovia Antonio Hell, 800
Itaipava - 88316-001
ITAJAÍ - SC Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.861.646
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0310 1583 5600 0101 5500 2000 8616 4614 3116 4394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220053376815 - 17/03/2022 14:31:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.à contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255653050

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

290590

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.158.356/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDIRA FERREIRA DA SILVA

CNPJ / CPF

755.764.909-59

DATA DA EMISSÃO

17/03/2022

ENDEREÇO

Rua Paraná, 983

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Ribeirão do Pinhal

UF

PR

FONE / FAX

42988187354

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.F.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.615,86	144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.525,96
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIDADE TRANSPORTADORA/RODoviARIA DE CARGAS S.A - EM RECEP

ENDEREÇO

RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZ 555

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SC

CNPJ / CPF

83.083.428/0001-72

MUNICÍPIO

CACADOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250568837

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0.756

PESO BRUTO

86,412

PESO LÍQUIDO

86,412

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000001001000	175/70R14 84T VECTRA JK	40111000	200	6108	UN	12,0000	293,8300	3.525,96	0,00	3.615,86	144,63		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HIPERVAREJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.218,34 DESTINATÁRIO: EDIRA FERREIRA DA SILVA - RUA PARANA, 983 - PREFEITURA MUNICIPAL
CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR

NFe
Nº 000.917.828
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPERVAREJO LTDA
AV CEM, SN - QUADRA001 LOTE M18 SALA
TMS - 29161-384
SERRA - ES Fone/Fax: 552730898300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.917.828
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3222 0211 9229 2200 0172 5500 2000 9178 2816 5869 8153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332220012970711 - 18/02/2022 10:15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA CF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082737770

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.922.922/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDIRA FERREIRA DA SILVA

CNPJ / CPF

755.764.909-59

DATA DA EMISSÃO

18/02/2022

ENDEREÇO

RUA PARANA, 983 - PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2022

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

EDNE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.218,34	208,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,16
VR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
274,22	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	2.463,58	0,00	5.218,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

43.244.631/0039-31

ENDEREÇO

ROD BR 262, S/N

MUNICÍPIO

VIANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082272662

QUANTIDADE

ESPECIE

16 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

133,440

PESO LÍQUIDO

133,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01844 GOO	PNEU RADIAL 175/70R14C 6PR 95/93 S TL H188 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	40119090	200	6108	UN	16.0000	309,0100	4.944,16	5.218,34	208,73	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [B2W R\$ 5.218,34] [COMPLEMENTO PREFEITURA MUNICIPAL] [Pedido: ABEH23] [Ped.WEB: 200776544] [Cliente: BMCZO1] [Endereço de Entrega: RUA PARANA, 983CENTROCEP: 86490-000RIBEIRAO DO PINHALPR] [Email do Destinatário: 75576490959@ZZK.HIPERVAREJO.COM.BR]
NFE_TA@TANET.COM.BR
Inf. fisco: MD-5-94DHB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.463,58

RESERVADO AO FISCO

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DE CUSTO EM NOVEMBRO/2021		VALOR GANHO		VALOR DE CUSTO ATUAL		VALOR DE VENDA ATUAL	
			VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
5	PNEU 175/70/14 GOL, SIENA, DOBLÔ	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00	R\$ 325,90	R\$ 26.072,00	R\$ 309,00	R\$ 24.720,00	R\$ 394,90	R\$ 31.592,00
25	PNEU 24,5/32 TRASEIRO	4	R\$ 7.304,00	R\$ 29.216,00	R\$ 9.582,90	R\$ 38.331,60	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00	R\$ 11.778,90	R\$ 47.115,60
37	PNEU 90/90 R19	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00	R\$ 259,90	R\$ 779,70	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00	R\$ 451,90	R\$ 1.355,70

$$5 \rightarrow 85,90 + 309,00 = 394,90$$

$$25 \rightarrow 2.278,90 + 9.500,00 = 11.778,90$$

$$37 \rightarrow 157,00 + 349,00 = 506,00$$

Handwritten signature and initials inside a circular stamp.

PEDIDO

Cliente
39449056 0001 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA
Cond. Pgtó
A VISTA DINHEIRO (001)
Observações

Vendedor
ALISSON CORDEIRO PINTO
Mecânico

Núm. Pedido - Data
001910 - 10/03/22 16:33
Unidade
G020019



Preciso válido por 10 dias da data do pedido.

#	Produto	Vi. Unitário	Qtd	Total
1	MR000197 PNEU 175/70R14 FATE PRESTIVA 84T	385,00	12	4.620,00
1			12	4.620,00



PEDIDO

Cliente
39449056 0001 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA
Cond. Pgtó
A VISTA DINHEIRO (001)
Observações

Vendedor
ALISSON CORDEIRO PINTO
Mecânico

Núm. Pedido - Data
001910 - 10/03/22 16:33
Unidade
G020019

Preciso válido por 10 dias da data do pedido.

#	Produto	Vi. Unitário	Qtd	Total
1	MR000197 PNEU 175/70R14 FATE PRESTIVA 84T	385,00	12	4.620,00
1			12	4.620,00

**DIVO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS NOVAS E
USADAS LTDA**
CPF/CNPJ: 36.992.761/0001-14
AV JOSE ANTUNES FABRICIO - CENTRO - 85140000 CANDÓI/PR



ORÇAMENTO

A EMPRESA: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA

Data: 14/03/2022. (PROPOSTA VALIDA POR 21 DIAS)

DESCRIÇÃO	PRODUTOS	VALOR R\$
PNEUS 24.5/32	04 UNIDADES	R\$ 12.550,00
PNEUS 90/90 R19	03 UNIDADES	R\$ 349,00
PNEU 175/70 R14	80 UNIDADES	R\$ 428,00

DIVO COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
NOVAS E
USADAS:3699276100
0114

Assinado de forma digital
por DIVO COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
NOVAS E
USADAS:36992761000114
Dados: 2022.03.15 16:33:19
-03'00'

RECEBEMOS DE HIPERVAREJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.218,34 DESTINATÁRIO: EDIRA FERREIRA DA SILVA - RUA PARANA, 983 - PREFEITURA MUNICIPAL
CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR

NF-e

Nº 000.917.828
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPERVAREJO LTDA
AV CEM, SN - QUADRA001 LOTE M18 SALA
TIMS - 29161-384
SERRA - ES Fone/Fax: 552730898300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.917.828
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:

3222 0211 9229 2200 0172 5500 2000 9178 2816 5869 8153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332220012970711 - 18/02/2022 10:15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA CF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082737770

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.922.922/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDIRA FERREIRA DA SILVA

CNPJ / CPF

755.764.909-59

DATA DA EMISSÃO

18/02/2022

ENDEREÇO

RUA PARANA, 983 - PREFEITURA MUNICIPAL.

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2022

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

UF / FONE / FAX

PR

042988187354

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.218,34	208,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,16
IR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
274,22	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	2.463,58	0,00	5.218,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

43.244.631/0039-31

ENDEREÇO

ROD BR 262, S/N

MUNICÍPIO

VIANA

UF

ES

082272662

QUANTIDADE

16

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

133,440

PESO LÍQUIDO

133,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01844 GOO	PNEU RADIAL 175/70R14C 6PR 95/93 S TL H188 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	40119090	200	6108	UN	16,0000	309,0100	4.944,16	5.218,34	208,73	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [B2W R\$ 5.218,34] | COMPLEMENTO PREFEITURA MUNICIPAL | [Pedido: ABEHZ3] | Ped.WEB:
200776544 | [Cliente: BMCZO1] | Endereço de Entrega: RUA PARANA, 983CENTROCEP: 86490-000RIBEIRAO DO
PINHALPR | Email do Destinatário: 75576490959@ZK.HIPERVAREJO.COM.BR
NFE.TA@TANET.COM.BR
Inf. fisco: MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.463,58

RESERVADO AO FISCO

Assinatura _____ TOTAL R\$ 7701,00

CARTÃO DE PREÇOS - 02/03/2011

Quant.	Descrição	Unit.	Total
1	Vinho de Casa	1	240,00
1	24,5/30	1	720,00
1	20/190 B/L	1	1530,00

Data: 05/11/2011
 Nome: FES Lógica e Defesa
 End: _____
 Cidade: _____
 Tel: _____
 Praça: _____
 Km: _____

CONTROLE INTERNO
TREVO
 BORRACHARIA
 Fone: (42) 9 9952 4883 Cristiano
 (42) 9 9842 1602 Igor
 dotrevob@gmail.com
 Av. José Antunes Fabrício, esq. c/ João Luiz Correia, 2840
 Candi - Parana



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.449.056/0001-63

Razão Social: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA 2435 SALA 03 / PIONEIROS /
CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030901490633840352

Informação obtida em 16/03/2022 09:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.449.056/0001-63

Certidão nº: 8621813/2022

Expedição: 16/03/2022, às 09:29:45

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.449.056/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.449.056/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:52 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **6F9F.2023.F3A8.441A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026332800-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.449.056/0001-63**
Nome: **E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA N. 697/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

PROTOCOLO:

VALIDADE: 08/05/2022

CÓD AUTENTICAÇÃO: 324M92XG2QEMMX4XJ39QQ

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 15595

CNPJ/CPF: 39.449.056/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089531508 **ALVARÁ:** 58

ENDEREÇO: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435 - SALA 03 - Centro CEP: 85140000 Candói - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de



produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/02/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

19

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021

EMPRESA: E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.449.056/0001-63

END.: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA – 2435 – BAIRRO PIONEIROS – CEP 85.140-000 NA CIDADE DE CANDÓI – PR.

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
05	80 unid	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário 26 Saúde 18 Educação)	325,90	394,90	31.592,00
25	04 unid	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	9582,90	11.778,90	47.115,60
37	03 unid	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	259,90	451,90	1.355,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



20

PARECER JURÍDICO RSF 244/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2021. ITENS 05, 25, 37.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DOS PNEUS. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço dos pneus (itens 05, 25 e 37) sofreram aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela entendo que o pedido de reajuste deve ser acolhido, uma vez que restou comprovado o desequilíbrio contratual, especialmente porque é fato incontroverso o aumento no preço dos pneus, fato imprevisível, posterior à celebração do contrato, que altera substancialmente a sua equação econômico-financeira.

Verifica-se que a solicitante apresentou notas fiscais da aquisição dos pneus, que evidenciam majoramento do produto.

Rf

RAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



RECEBIDO
F.P. 04

Ademais, a planilha analítica apresentada pela solicitante busca corroborar o valor solicitado de reajuste.

Se aplicado os valores atuais, teremos:

Lote 05: 85,90 + 309,00 = 394,90

Lote 25: 2.278,90 + 9.500,00= 11.778,90

Lote 37: 102,90 + 349,00= 451,90

Tal aumento é corroborado pelas notícias veiculadas na mídia evidenciando majoramento no preço do produto acima citado.

Isso evidencia o desequilíbrio econômico-financeiro.

Importante frisar que, na hipótese de diminuição no preço dos pneus, deverá ser feito nova revisão.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão dos lotes 05, 25 e 37 do Pregão nº 084/2021.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de maio de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021

EMPRESA: E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.449.056/0001-63

END.: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA – 2435 – BAIRRO PIONEIROS – CEP

85.140-000 NA CIDADE DE CANDÓI – PR.

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
05	80 unid	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário 26 Saúde 18 Educação)	325,90	394,90	31.592,00
25	04 unid	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	9582,90	11.778,90	47.115,60
37	03 unid	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	259,90	451,90	1.355,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 084/2021 - Ata de Registro de Preços nº 181/2021, "Pneus, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - % - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o reajuste de valor do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021

EMPRESA: E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.449.056/0001-63

END.: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA – 2435 – BAIRRO PIONEIROS – CEP 85.140-000 NA CIDADE DE CANDÓI – PR.

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
05	80 unid	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário 26 Saúde 18 Educação)	325,90	394,90	31.592,00
25	04 unid	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	9582,90	11.778,90	47.115,60
37	03 unid	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	259,90	451,90	1.355,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 80.063,30

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 084/2021 e ata de registro de preços nº 181/2021, pneus, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 103, 104, 107, 1013, 303e 494.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



CERTIDÃO

*Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar, que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **E.F.S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Marcondes de Oliveira, nº 1314 – Candói PR cadastrada no CNPJ. 39.449.056/0001-63, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posterior a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.*

O referido é verdade e dou fé.

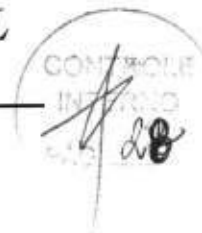
Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ALAN PAIVA

=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 181/2021

EMPRESA: E.F.S. LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.449.056/0001-63

END.: AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA – 2435 – BAIRRO PIONEIROS – CEP 85.140-000 NA CIDADE DE CANDÓI – PR.

LOTE	SALDO	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
05	80 unid	Pneu 175/70 R14 (36 Rodoviário 26 Saúde 18 Educação)	325,90	394,90	31.592,00
25	04 unid	Pneu 24.5/32 (Rodoviário)	9582,90	11.778,90	47.115,60
37	03 unid	Pneu 90/90-R19 (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	259,90	451,90	1.355,70

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALAN PAIVA

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 084-2021

Objeto:- PNEUS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02
02	Consta demonstração do serviço?	S	02,03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	03
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	22,23
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	27
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	13 A 16
08	Houve Parecer Jurídico?	S	20 A 21
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 28

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- 84 /2021 , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de MAIO de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno